



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.741

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

62 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: sorgo e gado suíno no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018.

GADO MAGRO

SUINOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	775,00	A

52976	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA CRIA/ RECREIA - GADO SUINO - 1CB	2	62,00	A
52988	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG P/ CRIA/ RECREIA - GADO SUINO - 1CB	2	136,40	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	2.480,00	A

GADO GORDO

SUINO EM PE (OPERACAO INTERNA E INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	71,30	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	150,04	A

SUINO PARA ABATE (OP.INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1096	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1KG	3	3,52	A
1103	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1AR	3	52,80	A
1115	SUINO PARA ABATE (110KG) - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1CB	3	387,20	A

SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	46,50	A
22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	3,10	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	310,00	A

GADO SUINO - ABATIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22680	CARCACA SUINA GORDA - ABATIDO - 1KG	2	6,26	A
22679	CARCACA SUINA MAGRA - ABATIDO - 1KG	2	6,95	A

DEMAIS PRODUTOS DA PECUÁRIA

SUBPRODUTOS DO ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
2895	GORDURA DE SUINO - 1KG	2	4,01	A

CEREAIS

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,46	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,41	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	27,95	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC - SACA	2	24,60	A

Legenda Ações *
A - Alteração de Produto

Legenda VRP **
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 51/2018**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 18 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 192/2016
Processo: 11/013907/2016 – ALIM n. 31256-E de 6/4/2016
Sujeito Passivo: Nedra Salim – Ponta Porã-MS – IE: 28.222.394-0
Autuante: Carlos Alberto Bernardon
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Recurso Voluntário n. 109/2017
Processo: 11/052833/2016 – ALIM: 34111-E de 22/11/2016
Sujeito Passivo: Arrozera Sepeense S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.368.644-8
Autuante: Nasri Muhamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hagreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 72/2017
Processo: 11/033144/2015 – ALIM n. 29704-E de 7/8/2015
Sujeito Passivo: Le Coin Com de Vestuário Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.328.325-4 – Advogado: Sebastião Rolon Neto
Autuante: José Tiradentes L Neto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 79/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.039, de 5 de julho de 2018, e no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, convocam os candidatos relacionados no Anexo único a este Edital para realizarem a matrícula na Turma n. 2/2018, 1ª chamada, do Curso de Formação Penitenciária, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Vila Célia

Campo Grande-MS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	55
Municípios.....	57
Publicações a Pedido.....	62

2. No ato da matrícula no Curso de Formação os candidatos deverão entregar os originais dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <http://www.agepen.ms.gov.br/escola-penitenciaria/area-do-candidato-concurso-agepen/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

a) certidão de nascimento e/ou casamento;
b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;

d) comprovante de escolaridade;

e) três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;

f) carteira de Identidade;

g) CPF;

h) PIS ou PASEP;

i) comprovante de residência;

j) certidão dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l) atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;

n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;

o) declaração, em formulário próprio da AGEPEN, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula do Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;

b) não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

6. Os candidatos na situação sub judice, e que obtiveram determinação judicial para prosseguir às fases, incluindo o curso de formação, serão convocados na 4ª chamada, para a realização do Curso de Formação - Turma n. 2/2018.

7. As aulas do Curso de Formação Penitenciária terão início no dia 22 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de

Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 79/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 2/2018 DO CURSO DE FORMAÇÃO

PENITENCIÁRIA

(1ª CHAMADA)

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
121270	Jonadabe Oliveira Santos Alves	-	11	24/9/2018	8 horas
140521	Junior Cervantes de Lima	-	12	24/9/2018	8 horas
120619	Joao Diego Perassolo	-	13	24/9/2018	8 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
118284	Ana Gabriela Tunermann	-	129	24/9/2018	8 horas
122066	Jessika Machado	-	130	24/9/2018	8 horas
138083	Thaynara Toral de Souza Silva	-	131	24/9/2018	8 horas
145591	Elisangela Ferreira de Assis Moreira	-	132	24/9/2018	8 horas
146801	André Luiz Mariano de Oliveira	-	133	24/9/2018	8 horas
119407	Hellen Ricalde Benevides	-	134	24/9/2018	8 horas
146539	Uramar Pereira Kosloski Filho	-	135	24/9/2018	8 horas
121757	Géssica Caires Mira	-	136	24/9/2018	8 horas
118762	Carolyne Vargas de Araujo	-	137	24/9/2018	8 horas
142187	Beatriz Moreira de Souza Silva	-	138	24/9/2018	8 horas
121662	Carlos Adriano Gonçalves Pereira	-	139	24/9/2018	8 horas
144988	Rhianna do Nascimento Soares	-	140	24/9/2018	8 horas
147548	Renato Giansante	-	141	24/9/2018	8 horas
146155	Aiana Rodrigues Leonel da Silva	-	143	24/9/2018	8 horas
130088	Antonio José da Silva Júnior	-	144	24/9/2018	8 horas
137897	Marcos Cesar dos Santos	-	146	24/9/2018	8 horas
128347	Valdirene de Góes Domingos	-	147	24/9/2018	8 horas
121660	João Bonfim Antero Junior	-	148	24/9/2018	8 horas
121123	Riely Andreza Nunes Pereira	-	149	24/9/2018	8 horas
143505	Erick Lemes Gamarra	-	150	24/9/2018	8 horas
118398	Juliana Priscila da Silva Oliveira	-	151	24/9/2018	8 horas
127075	Sinval Alves Gomes	-	152	24/9/2018	8 horas
119487	Graziela Afonso Figueiredo	-	153	24/9/2018	8 horas
144396	Ulisses Boschetti da Silva	-	154	24/9/2018	8 horas
145266	Ana Luiza Leão Congro de Matos	-	155	24/9/2018	8 horas
121826	Dayane Lopes dos Santos	-	156	24/9/2018	8 horas
146676	Adrieli Schowantz Peixoto	-	157	24/9/2018	8 horas
117517	Jhennifer Sara Vilela Alves	-	158	24/9/2018	8 horas
135703	Laise Gomes Navarro	-	159	24/9/2018	8 horas
146432	Oscar de Oliveira Guimarães	-	160	24/9/2018	8 horas
119716	Franciane Assis Oliveira Miani	-	161	24/9/2018	8 horas
124170	Douglas Henrique da Trindade	-	162	24/9/2018	8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
145250	Mariane Cristina Wolf	-	163	24/9/2018	8 horas
146191	Anderson da Silva Pereira	-	164	24/9/2018	8 horas
147339	Wescklei Rosa Reis	-	165	24/9/2018	8 horas
116911	Valéria Ardigo Baze	-	166	24/9/2018	8 horas
120447	Rayra Borges da Costa	-	167	24/9/2018	8 horas
116775	Joao Claudio Teixeira de Jesus	-	168	24/9/2018	8 horas
116887	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	-	169	24/9/2018	8 horas
144118	Kenneth Moriji Tomonaga	-	170	24/9/2018	13 horas
135296	Wanessa Franco Araldi	-	171	24/9/2018	13 horas
147180	Ana Paula Maciel Alves da Silva	-	172	24/9/2018	13 horas
140680	Céldia Vanilda Villalba de Souza	-	174	24/9/2018	13 horas
142523	Phillippe Oliveira de Gois	-	175	24/9/2018	13 horas
147017	Joyce Mara dos Santos Barbosa	-	176	24/9/2018	13 horas
132951	Ítalo Fonseca	-	177	24/9/2018	13 horas
119936	Juliana Alves Goncalves	-	178	24/9/2018	13 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
138397	Suiane Marques Plancó	-	19	24/9/2018	13 horas
143498	Alessandro Farias Rospide	-	20	24/9/2018	13 horas
147704	Camila de Arruda Souza	-	21	24/9/2018	13 horas
116290	Caroline Dancs de Proença Volce	-	22	24/9/2018	13 horas
134935	Sandra Luciana Urnau	-	23	24/9/2018	13 horas
121103	Paula Miria Santa Catarina	-	24	24/9/2018	13 horas
145403	Marcelo Magalhães Albuquerque	-	25	24/9/2018	13 horas
144360	Daniela Fernandes Peixoto	-	27	24/9/2018	13 horas
147817	Flávio Henrique Koki Azato	-	28	24/9/2018	13 horas
120935	Suelen Longoni Peres	-	29	24/9/2018	13 horas
117897	Felipe Pereira de Oliveira Braga	-	30	24/9/2018	13 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação: Serviço Social

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
139182	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	-	23	24/9/2018	13 horas
137157	Aline de Freitas da Silva	-	24	24/9/2018	13 horas
121850	Malena Lopes de Souza	-	25	24/9/2018	13 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
141835	Alexander Rodrigues Gonçalves	-	6	24/9/2018	13 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
116711	Maria Lucia Pereira de Souza	-	31	24/9/2018	13 horas
133507	Karolyne Alvares Novaes	-	32	24/9/2018	13 horas
118301	Alex Fabiano Silva de Lima	-	34	24/9/2018	13 horas

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
147561	Danna Maira Dresch Simplicio	-	35	24/9/2018	13 horas
120392	Giseli Santa Cruz Marinho	-	36	24/9/2018	13 horas
121798	Andressa Eloana Gomes	-	37	24/9/2018	13 horas
129766	Natália Delgado Ferreira	-	38	24/9/2018	13 horas
116624	Josy Rubiane Godoy de Oliveira	-	39	24/9/2018	13 horas
146945	Silvia Lemos de Freitas	-	41	24/9/2018	13 horas
117527	Stephanie Pires Conti	-	42	24/9/2018	13 horas
145616	Marina Cury Marcondes Salatti	-	43	24/9/2018	13 horas
118121	Jhuliane Rodrigues Ferreira	-	44	24/9/2018	13 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
116510	Patricia Arruda Lima	-	90	24/9/2018	13 horas
135508	Nara Leal Rodrigues Santile	-	91	24/9/2018	13 horas
121807	Rosineia Ferreira dos Santos	-	92	24/9/2018	13 horas
119105	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida Falcão	-	93	24/9/2018	13 horas
145578	Renata de Souza Pereira	-	94	24/9/2018	13 horas
118869	Fernanda Mattos Silva	-	95	24/9/2018	13 horas
143278	Evelize Gomes de Figueiredo	-	96	25/9/2018	8 horas
130612	Amanda Souto Mayor Ramos	-	97	25/9/2018	8 horas
117330	Thais Luany Antunes Nunes	-	98	25/9/2018	8 horas
116348	Leidilaine Barbosa de Souza	-	99	25/9/2018	8 horas
120929	Rayanne Rodrigues de Souza	-	100	25/9/2018	8 horas
140958	Aline Borges	-	101	25/9/2018	8 horas
126290	Renata Noriler da Silva	-	102	25/9/2018	8 horas
131694	Maristela Wazlawick	-	104	25/9/2018	8 horas
143973	Viviane Alves da Silva	-	105	25/9/2018	8 horas
117198	Phámella Rita Gimenez Santana	-	106	25/9/2018	8 horas
147547	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	-	107	25/9/2018	8 horas
124483	Edinéia Freire da Silva Jorge	-	108	25/9/2018	8 horas
147543	Maruza Fátima Dias Velasquez	-	109	25/9/2018	8 horas
124604	Larissa Nantes Nogueira Jara	-	110	25/9/2018	8 horas
126748	Elizangela Loschi Rocha	-	111	25/9/2018	8 horas
133536	Léia da Silva Gonçalves	-	112	25/9/2018	8 horas
145767	Jaine Souza dos Santos	-	113	25/9/2018	8 horas
130356	Eliane Alves Ladislau	-	114	25/9/2018	8 horas
133562	Natali Petrallas de Faria	-	115	25/9/2018	8 horas
143225	Rosilaine Antonia dos Santos	-	116	25/9/2018	8 horas
135072	Makerley Tobias Pereira	-	117	25/9/2018	8 horas
118712	Luciana Alves Gomes da Silva	Negro	208	25/9/2018	8 horas
138875	Kahena Castro da Silva	Negro	217	25/9/2018	8 horas
118662	Jhennifer Souza da Silva	Negro	218	25/9/2018	8 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
142118	Vinicius Garcia	-	403	25/9/2018	8 horas
116138	Fernandes de Campos Bruno Alves Alagoano	-	404	25/9/2018	8 horas
140716	Saulo Verdin Oliveira	-	405	25/9/2018	8 horas
143167	Marcelo Rios	-	407	25/9/2018	8 horas
147535	Joao da Silva Vieira	-	408	25/9/2018	8 horas
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	-	410	25/9/2018	8 horas
121997	Diogo Velho Mondragon	-	411	25/9/2018	8 horas
147769	Francisco Pereira	-	412	25/9/2018	8 horas
124504	Jeosafa Bogarim Alves	-	413	25/9/2018	8 horas
116884	Ewerton da Silva Campos	-	414	25/9/2018	8 horas
142803	Wilhelm dos Santos Paes	-	415	25/9/2018	8 horas
118576	Luciano Rodrigues da Silva	-	416	25/9/2018	8 horas
118358	Wenderson Carvalho Redez	-	417	25/9/2018	8 horas
136839	Jossimar Rafael Krupinski	-	419	25/9/2018	8 horas
138245	Gilson Belizario Pereira	-	420	25/9/2018	8 horas
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	-	421	25/9/2018	8 horas
134596	Wilson Furtado Gomes	-	422	25/9/2018	8 horas
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	-	423	25/9/2018	13 horas
116998	Everton Souza de Melo	-	424	25/9/2018	13 horas
117560	Aparecido Batista Rodrigues	-	425	25/9/2018	13 horas
118477	Anderson Militão Ferreira	-	426	25/9/2018	13 horas
120747	Benedito da Silva Junior	-	427	25/9/2018	13 horas
121699	Rossano Ikemiyashiro	-	428	25/9/2018	13 horas
135251	Nelson Ramos Junior	-	429	25/9/2018	13 horas
131636	Jean Roger Leite da Costa	-	430	25/9/2018	13 horas
121183	Fabício Rodrigues Fernandes	-	431	25/9/2018	13 horas
116653	Cledson Almada de França	-	432	25/9/2018	13 horas
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	-	433	25/9/2018	13 horas
117405	João Guilherme Gavino Dantas	-	434	25/9/2018	13 horas
145362	Wesley Torres Fernandes	-	436	25/9/2018	13 horas
118422	Wilson Pires Klebis	-	437	25/9/2018	13 horas
142431	Paulo Henrique Ely	-	438	25/9/2018	13 horas
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	-	439	25/9/2018	13 horas
120073	Marcondes Soares Correia	-	440	25/9/2018	13 horas
144526	Marcus Vinicius de Oliveira dos Santos	-	441	25/9/2018	13 horas
119615	Felipe Gomes Zanon	-	442	25/9/2018	13 horas
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	-	443	25/9/2018	13 horas
121852	Bruno da Silva dos Santos	-	444	25/9/2018	13 horas
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	-	445	25/9/2018	13 horas
138175	Diego Maffi	-	446	25/9/2018	13 horas
117541	Guilherme Cristiano Presotto	-	447	25/9/2018	13 horas
116263	Victor Hugo Ortega Gomes	-	448	25/9/2018	13 horas
120283	Ewerton de Souza Biss Lucas Cavalheiro	-	450	25/9/2018	13 horas
121419	Gabilane	-	451	25/9/2018	13 horas
116134	Herivelton Souza Ramão	-	453	25/9/2018	13 horas
145144	Guilherme Alves Lopes	-	454	25/9/2018	13 horas
120170	Elmo de Almeida Costa	-	455	25/9/2018	13 horas
142068	Joao Paulo Peixoto Silva	-	456	25/9/2018	13 horas
116758	Everton de Abreu	-	457	25/9/2018	13 horas
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	-	458	25/9/2018	13 horas
134960	André Osmar Borges Koerich	-	459	25/9/2018	13 horas

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
118703	Vanderlei da Silva Borges	-	460	25/9/2018	13 horas
119108	Pedro Martins dos Anjos	-	461	25/9/2018	13 horas
117391	Jefferson Rosalino	-	462	25/9/2018	13 horas
118186	Anastacio de Oliveira Amilton Monteiro	-	463	25/9/2018	13 horas
147192	Lejanoski Claudio Tomaz de Oliveira	-	464	25/9/2018	13 horas
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	-	465	25/9/2018	13 horas
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	-	466	25/9/2018	13 horas
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	-	467	25/9/2018	13 horas
142178	Diego Antunes Haubricht	-	468	26/9/2018	8 horas
118723	Marcos Antonio Targa	-	469	26/9/2018	8 horas
145792	Marcelo Casaro Nascimento	-	470	26/9/2018	8 horas
140888	Francisco da Silva Queiroz	-	471	26/9/2018	8 horas
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	-	472	26/9/2018	8 horas
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	-	473	26/9/2018	8 horas
146959	Ireno de Arruda Batista	-	475	26/9/2018	8 horas
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	-	476	26/9/2018	8 horas
116135	Jean Henrique Lima	-	477	26/9/2018	8 horas
146293	Leandro Jimenes de Melo	-	478	26/9/2018	8 horas
120834	Eliton Rodrigues Andrade Gomes	-	479	26/9/2018	8 horas
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	-	480	26/9/2018	8 horas
143025	Thiago Felix Rosa	-	481	26/9/2018	8 horas
124645	Marcos Gama da Silva	-	482	26/9/2018	8 horas
116821	Leandro Lourenço Rodrigues	-	483	26/9/2018	8 horas
142824	Ednilson Jorge Souza	-	484	26/9/2018	8 horas
145121	Claudionor Rodrigues Vargas	-	485	26/9/2018	8 horas
126202	Rafael Mariano de Andrade	-	486	26/9/2018	8 horas
135970	Roger Jones Brandão de Oliveira	-	487	26/9/2018	8 horas
125762	Ronaldo Santos de Sá	-	488	26/9/2018	8 horas
138232	Thiago Moura Nacer	-	489	26/9/2018	8 horas
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	-	490	26/9/2018	8 horas
124669	Jhean Carlos dos Reis	-	491	26/9/2018	8 horas
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	-	492	26/9/2018	8 horas
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	-	493	26/9/2018	8 horas
131352	Renato Aparecido de Queiroz	-	494	26/9/2018	8 horas
119030	Daniel Gamarra Dorilêo	-	495	26/9/2018	8 horas
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	-	496	26/9/2018	8 horas
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	-	497	26/9/2018	8 horas
142542	Alexandre Duffeck	-	498	26/9/2018	8 horas
143515	Anderson Douglas da Rocha Souza	-	499	26/9/2018	8 horas
129361	Thiago Chastel França	-	500	26/9/2018	8 horas
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	-	501	26/9/2018	8 horas
131224	Thiago de Assis Lopes	-	502	26/9/2018	8 horas
120679	Alcindo de Souza Junior	-	503	26/9/2018	8 horas
137488	Tiago de Lima Monção	-	504	26/9/2018	8 horas
119044	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	-	505	26/9/2018	8 horas
142537	Danilo Dias Pereira	-	507	26/9/2018	8 horas
117159	Fábio Rodrigues da Silva	-	508	26/9/2018	8 horas
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	-	509	26/9/2018	8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS.	DATA	HORÁRIO
131177	Joao Jeronymo do Amaral Neto	-	510	26/9/2018	8 horas
117697	Valter Goncalves de Aguiar	-	511	26/9/2018	13 horas
144397	Flavio Cesar Muniz	-	512	26/9/2018	13 horas
119641	Diogo Pereira da Silva	-	513	26/9/2018	13 horas
146982	Vagno Rodrigues de Oliveira	-	514	26/9/2018	13 horas
138627	Thiago Augusto Soria Higa	-	515	26/9/2018	13 horas
117552	Bruno Trindade Bastos	-	516	26/9/2018	13 horas
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	-	517	26/9/2018	13 horas
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	-	518	26/9/2018	13 horas
117231	Cesar Adilon Canhete Quisnau	-	521	26/9/2018	13 horas
140917	Lincon Samir Ribeiro dos Reis	-	522	26/9/2018	13 horas
120381	Marcos Paulo Sartor	-	523	26/9/2018	13 horas
135339	Jan Fabio Nunes da Silva	-	524	26/9/2018	13 horas
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	-	525	26/9/2018	13 horas
140784	Paulo Augusto Pompeo Areco	-	526	26/9/2018	13 horas
117760	Sebastiao Juscelino Goncalves	-	527	26/9/2018	13 horas
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	-	528	26/9/2018	13 horas
127466	Silvoney Cesário da Silva	-	530	26/9/2018	13 horas
120909	Dênis Barbosa da Silva	-	531	26/9/2018	13 horas
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	-	532	26/9/2018	13 horas
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	-	533	26/9/2018	13 horas
147651	Samuel Moura Andrade	-	534	26/9/2018	13 horas
139220	Murilo Batista Albuquerque	-	535	26/9/2018	13 horas
145514	Roberto Corazza Dolci	-	536	26/9/2018	13 horas
144852	Carlos Felipe Monte da Silva	-	537	26/9/2018	13 horas
118421	Lucas Darriel Silva de Sousa	-	538	26/9/2018	13 horas
143462	Emerson Duarte de Barros	-	539	26/9/2018	13 horas
143749	Bedson Rodrigues Machado	-	540	26/9/2018	13 horas
131517	Hilton Cezar Morinigo	-	541	26/9/2018	13 horas
141438	Darci Costa de Oliveira	-	542	26/9/2018	13 horas
121608	Edvan Rocha Jose	-	543	26/9/2018	13 horas
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	-	544	26/9/2018	13 horas
134263	Leandro Vieira da Silva	Negro	757	26/9/2018	13 horas
145667	Elias Rodrigues de Araujo	Negro	758	26/9/2018	13 horas
121728	Marcos Vinicius Esteves Lopes	Negro	776	26/9/2018	13 horas
121229	Edivaldo da Silva Sa	Negro	780	26/9/2018	13 horas
146612	Fernando Jorge Guimarães	Negro	803	26/9/2018	13 horas
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	Negro	828	26/9/2018	13 horas
119941	Ismael Franco Lopes	Negro	829	26/9/2018	13 horas
119490	Valdemar Ferreira Benvindo	Negro	831	26/9/2018	13 horas
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	Negro	859	26/9/2018	13 horas
130689	Hudson Dias de Oliveira (SUB JUDICE)	Negro	866	26/9/2018	13 horas
126287	Giovani Souza Oliveira	Negro	867	26/9/2018	13 horas
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	Negro	869	26/9/2018	13 horas
120063	Samuel Cipriano	Negro	870	26/9/2018	13 horas
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	Negro	871	26/9/2018	13 horas

EDITAL n. 100/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, convocam o candidato APARECIDO ESCOBAR DE SOUZA, inscrição n. 032200069655, para realizar a matrícula no Curso de Formação Penitenciária, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407203-33.2014.8.12.0000, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
Vila Célia
Campo Grande-MS

2. No ato da matrícula no Curso de Formação os candidatos deverão entregar os originais dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <http://www.agepen.ms.gov.br/escola-penitenciaria/area-do-candidato-concurso-agepen/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

a) certidão de nascimento e/ou casamento;
b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;

d) comprovante de escolaridade;
e) três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;
f) carteira de Identidade;
g) CPF;
h) PIS ou PASEP;
i) comprovante de residência;
j) certidão dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
l) atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
o) declaração, em formulário próprio da AGEPEN, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula do Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2013, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;
b) não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

6. As aulas do Curso de Formação Penitenciária terão início no dia 22 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 80/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados a retificação do Anexo Único do Edital n. 68/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 21 de fevereiro de 2018, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
-----------	------	-----------------	-----------

121719	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	APE - Assistência e Perícia - Serviço Social	Apto
--------	--------------------------	--	------

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato N° 0001/2018/F-PGE/PGE N° Cadastral 10810
Processo: 15/001.501/2018
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e Comercial K&D Ltda - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 60 cadeiras, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços.
Ordenador de Despesas: Fernando Cesar Caurim Zanele
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03092006723520002 - Contratação de serviços e aquisição de bens para PGE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Valor: R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005
Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura
Data da Assinatura: 10/09/2018
Assinam: Adalberto Neves Miranda, Fernando Cesar Caurim Zanele e Gilson de Oliveira Domingos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Educação comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa Ensinar Brasil, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e a Associação Civil sem fins lucrativos denominada "Ensinar BR", que atua em colaboração com a Organização Internacional "Teach for All", conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 132/2015.

As inscrições poderão ser realizadas por meio do site www.ensinabrasil.org até o dia 21 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo n. 03 ao Convênio n. 145/2016
Processo: 29/037612/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominado ESTADO e de outro lado, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 02.776.669/0001-03, doravante denominada FUNDECT/MS e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 86.891.363/0001-80, doravante denominada UEMS.

Amparo Legal: regido pelas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 9.394/96, Lei Federal n. 10.861/04, Lei Estadual n. 2.787/03 e a Deliberação CEE/MS 9042 de 27 de fevereiro de 2009 e demais normas do Conselho Estadual de Educação de MS.

Objeto: ficará prorrogada a vigência dando continuidade ao Convênio n.145/2016 até 30/09/2019.

Vigência: 30/09/2019

Assinatura: 12 de setembro de 2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - SED/MS

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA - CPF/MF n. 653.359.371-49
Diretor Presidente - FUNDECT/MS

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA - CPF/MF n. 123.548.048-81
Reitor - UEMS

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.686 de 29 de junho de 2018, página 2.

Extrato do Termo de Colaboração n.28342

Onde se Lê:

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura

Leia-se:

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n.9.738 de 11 de setembro de 2018, página 15.

Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n.28193

Onde se Lê:

Assinatura: 05/09/2018

Leia-se:

Assinatura: 03/09/2018

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.610 de 6/6/2018
Processo n. 29/014.959/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Cassilândia- MS, CNPJ/MS n. 01.236.413/0001-32, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 298.650,33, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 298.650,33 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005440 de 31/8/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 12/9/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

EUGENIO JOSÉ PEREIRA – CPF/MF N. 906.803.408-15

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia- MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.611 de 7/6/2018

Processo n. 29/014.383/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Itaporã- MS, CNPJ/MS n. 24.664.294/0001-14, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 79.941,76, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 79.941,76 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005439 de 31/8/2018;

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 12/9/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANTONIO CARLOS BRANDINA – CPF/MF N. 104.059.501-44

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã- MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.612 de 7/6/2018

Processo n. 29/015.505/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Pedro Gomes- MS, CNPJ/MS n. 00.768.320/0001-96, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 114.633,46, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 99.387,46 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005343 de 30/8/2018; Capital: R\$ 15.246,00 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE004474 de 24/8/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 12/9/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANA MARIA COLOSSI DRESCH – CPF/MF N. 357.098.550-49

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Gomes - MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.609 de 7/6/2018

Processo n. 29/015.501/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Aquidauana, Município de Aquidauana- MS, CNPJ/MS n.15.465.305/0001-46, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 214.183,58, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 214.183,58 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005341 de 30/8/2018;

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 12/9/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

NELSON SCAFF – CPF/MF N. 004.011.371-04

Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana- MS. – CONVENENTE.

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio n. 04 de 14 de Agosto de 2018.

Partes: Município de Campo Grande – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N.03.501.509/0001-06, doravante denominado CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF N. 11.228.564/0001-00 e a Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93; Lei 11.788, de 25/12/08, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98; e Processo Administrativo n. 40125/2018-11.

Objeto: firmar a cooperação institucional entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, visando o desenvolvimento de atividades de Estágio Curricular supervisionado dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Imobilizações Ortopédicas e Qualificação Profissional – Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Radiologia.

Vigência: vigorará até 30 de maio de 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA – CPF/MF n. 543.740.901-00

Secretário Municipal de Saúde - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação n. 155/SED/2016

Processo: 29/041104/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF n. 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22 doravante denominado SED/MS, e, de outro lado a EVAIR GOMES NOGUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF n.26.838.151/0001-007.

Amparo Legal: regido especialmente pelas disposições contidas na Lei Federal n.13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 11.788 de 2008 e no que couber a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Alterar a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Mútua n. 155/SED/2016, ficará prorrogada a vigência do Convênio original até 30/09/2020

Vigência: 30/09/2020

Assinatura: 12/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

EVAIR GOMES NOGUEIRA - CPF/MF n. 104.644.411-53

Diretora da EVAIR GOMES NOGUEIRA - ME

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0074/2014/SES N° Cadastral 4071

Processo: 27/001.463/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVAADORES LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência. por 12 (doze) meses a partir de 03/09/2018.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 03 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Data da Assinatura: 31/08/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Magna Jardim de Almeida

Extrato do Contrato N° 0147/2018/SES N° Cadastral 10430

Processo: 27/003.593/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento do serviço de mapas do Google denominado Google Maps Apis Premium Plan, em conformidade com as especificações constantes dos Pedidos de Prestação de Serviço n.º 357/2018 e n.º 358/2018, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Gerência Geral de Vigilância em Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES; Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo:

Data da Assinatura: 03/09/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Felipe Luis Del Nero

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0113/2017/SES N° Cadastral 8713
Processo: 27/000.559/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Paulo Cardoso de Castro

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 113/2017 - GCONT n. 8713.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 113/2017 - GCONT n. 8713, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/10/2018, passando a vencer em 05/04/2019.

Data da Assinatura: 10/09/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Paulo Cardoso de Castro

Extrato do Contrato N° 0218/2018/SES N° Cadastral 10748

Processo: 27/002.820/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 05/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL-MS da Secretária de Estado de Saúde.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 05/09/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Talita Maria Bichoffe Raffi

Extrato do Contrato N° 0235/2018/SES N° Cadastral 10786

Processo: 27/003.300/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 94/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretária de Estado de Saúde.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS
Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 31/08/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0241/2018/SES N° Cadastral 10808

Processo: 27/003.449/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0025/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 04/09/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0243/2018/SES N° Cadastral 10815

Processo: 27/003.299/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa

especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0028/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS

Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 04/09/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.675/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Coxim** - CNPJ sob o n.º 03.510.211/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 27/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 756500/2011-SDH/PR, objetivando atender o projeto "Documentação para Todos".

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 11 de setembro de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
 Aluizio Cometki São José/Prefeito de Coxim - CPF 932.772.611-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.759/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Miranda** - CNPJ sob o n.º 03.452.315/0001-68.

Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 26/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 756500/2011-SDH/PR, objetivando atender o projeto "Documentação para Todos".

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 28 de agosto de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
 Marlene de Matos Bossay/Prefeita do Município de Miranda - CPF 637.258.941-91.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 001/2018

O Dr. Nilson Fonseca Martins, Titular da Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei n.º 4.095, de 13 de outubro de 2011 c/c o art. 235 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do Anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta Delegacia de Polícia, situada na Rua Anaurilândia, 543, Centro, Bataguassu/MS, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada, ficam cientes os interessados deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado do boletim de registro da ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei n.º da Lei n.º 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais desta Unidade Policial, para conhecimento público.

Bataguassu/MS, 04 de setembro de 2018.

Nilson Fonseca Martins

Delegado Titular

DOC. REF.	MARCA	Nº QUADRO	COR	ESTADO DE CONS.
S/BO	S/M	6FO1995	VERMELHA/ AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	3552120	PRETA/BRANCA/ VER.	SUCATA
S/BO	MONARK	S/N	LARANJA	SUCATA
S/BO	MONARK	S/N	AZUL	SUCATA
S/BO	POTY	0PO0772	ROXA/CINZA	SUCATA
S/BO	S/M	TKP327194	VERDE	SUCATA
S/BO	S/M	81150618	PRETA	SUCATA
S/BO	CALOI	2418371B	VERMELHA	SUCATA

S/BO	POTY	B298314	ROSA	SUCATA
S/BO	MONARK	FF27276	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	EMG2039	AZUL	BOM
S/BO	MONARK	2103674	VERMELHO	SUCATA
S/BO	S/M	B103336	VERDE	SUCATA
S/BO	S/M	WB2114174	BRANCA	SUCATA
S/BO	S/M	33667B1	AZUL/ PRATA	SUCATA
S/BO	POTY	61395994	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	7150230	PRETO/CINZA	SUCATA
S/BO	CECI	S/N	PRETO	SUCATA
S/BO	MONARK	S/N	PRETO	BOM
S/BO	S/M	7A33672	AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	403019	VERMELHO	SUCATA
S/BO	S/M	FK34304	VERMELHO/ROXA	SUCATA
S/BO	POTY	B299247	VERMELHO	SUCATA
S/BO	S/M	3F26032	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	H57604	AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	GH65534	VERMELHO	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	AZUL	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA /VERMELHA	SUCATA
S/BO	MONARK	LH38691	VERDE	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	AZUL/ BRANCA	SUCATA
S/BO	POTY	8132703	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	1P13856	CROMADA	SUCATA
S/BO	POTY	4A71264	VERMELHA/ BRANCA	SUCATA
S/BO	POTY	GL66711	VERMELHA/ BRANCA	SUCATA
S/BO	POTY	044835CA	AZUL	SUCATA
S/BO	POTY	4F00457	AMARELA/CINZA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	ROXA	SUCATA
S/BO	MONARK	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	7M41454	CROMADA	BOM
S/BO	MONARK	BC31480	VERMELHA	SUCATA
S/BO	GALLO	T1C021310	VERDE/PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	7A40776	BRANCA	SUCATA
S/BO	POTY	83341	ROXA	SUCATA
S/BO	S/M	FB23451	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	2043647	AZUL/ PRETO	SUCATA
S/BO	S/M	3A05516	VERMELHA	SUCATA
S/BO	S/M	7E07314	CROMADA	SUCATA
S/BO	MONARK	BG33041	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	LARANJA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	PRETO	SUCATA
S/BO	POTY	7E93920	PRETO	SUCATA
S/BO	POTY	2A67835	VERMELHO/ROXA	SUCATA
S/BO	MONARK	8136459	AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	1A30801	PRETO	ELÉTRICA
S/BO	POTY	3H3532	BRANCA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	BRANCA	SUCATA
S/BO	POTY	10735JL	ROXA	SUCATA
S/BO	POTY	F104786	ROXA	SUCATA
S/BO	POTY	A40798	ROXA/PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	A199705	CROMADA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	4E25536	VERDE	SUCATA
S/BO	POTY	FK62441	ROXO/PRETO	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	B838437	CROMADA	SUCATA
S/BO	POTY	E225541	ROXA/BRANCO	SUCATA
S/BO	S/M	493093	CROMADA	SUCATA
S/BO	S/M	OH52884	PRETO	SUCATA
S/BO	BREMEM	2189003	PRETO	SUCATA
S/BO	POTY	8G68416	ROSA/ BRANCO	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	BRANCA	SUCATA
S/BO	S/M	B345006	BRANCA/ VERMELHA	BOM
S/BO	POTY	9N52378	CROMADA	BOM
S/BO	POTY	8M50761	BRANCA/ VERMELHA	SUCATA
S/BO	POTY	FA63372	PRETO	SUCATA
S/BO	S/M	3A17053	PRETO/ CINZA	BOM
S/BO	S/M	5847	ROXA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	9F2897G	PRATA	SUCATA
913/2015	POTY	S/N	VERMELHA	SUCATA
S/BO	S/M	01CA06336	CROMADA	SUCATA
S/BO	MONARK	7109554	VERDE	SUCATA
S/BO	S/M	7C82176	CROMADA	SUCATA
S/BO	S/M	M112079281	CINZA	SUCATA
S/BO	S/M	B1124723	ROXA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	LARANJA	SUCATA
S/BO	POTY	D002278	VERMELHO	SUCATA
S/BO	S/M	K032304	VERDE	SUCATA
S/BO	POTY	HF06919	AMARELA	SUCATA
S/BO	POTY	A504512	ROXA/BRANCO	SUCATA
S/BO	CALOI	BL06807	PRETA	BOM
S/BO	MONARK	S/N	VERDE	SUCATA
S/BO	MONARK	8181245	AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	VERMELHA	SUCATA
S/BO	POTY	7445013	CINZA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	MONARK	8B49485	PRATA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA

BO385/2018	S/M	220799	PRETA	SUCATA COM MOTOR
BO924/18	TORNADO	H01209061	BRANCA	BOM
S/BO	POTY	SD03628	ROXA	BOM
S/BO	MONARK	13E08934	VERMELHA	BOM
S/BO	S/M	S/N	AMARELA	SUCATA COM MOTOR
S/BO	S/M	V212060177	CROMADA	BOM
S/BO	S/M	6M1284	PRETA	BOM
S/BO	S/M	0A22685	AZUL	BOM
S/BO	S/M	670404709	PRETA	SUCATA
BO 269/18	POTY	S/N	PRETA	BOM
S/BO	POTY	FA41009	PRETA	BOM
S/BO	POTY	V852812	VERMELHA/ BRANCA	SUCATA
BO1526/2018	HOUSTON	S/N	PRETA	BOM
S/BO	ELETRICA	1G45327	BRANCA	SUCATA/ ELETRICA
S/BO	POTY	GV393551	BRANCA	BOM
S/BO	S/M	G704823159	AZUL	BOM
S/BO	S/M	90995GG	VERMELHA	ELETRICA/BOM
S/BO	TOTEM	S408440164	BRANCA	BOM
S/BO	POTY	69648	VERMELHO	BOM
BO 635/15	POTY	B42668	ROSA	SUCATA
S/BO	S/M	231109071	CINZA	SUCATA
S/BO	S/M	7J50105	AMAREÇA/PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	6N10070	PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	6H44775	BRANCA /ROSA	SUCATA
S/BO	S/M	7441271	AMARELA	SUCATA
S/BO	POTY	0P03037	ROXA	SUCATA
S/BO	SANDALO	JCO9328	AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	CINZA	SUCATA
S/BO	POTY	6H94825	PRETO	SUCATA
S/BO	S/M	4B23577	VERMELHO / AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	BRANCA/ VERMELHA	SUCATA
S/BO	POTY	S/105138	ROXA	BOM
S/BO	POTY	142735AB	VERDE	BOM
S/BO	POTY	286990	BRANCO / VERMELHO	BOM
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	9C20095	BRANCA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	6P00383	BRANCO/ VERMELHA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	BRANCA/ROSA	SUCATA
S/BO	POTY	108105JA	ROXA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	VERMELHA	SUCATA
S/BO	S/M	4F12482	PRETA	SUCATA
S/BO	S/M	4B30851	VERMELHA	SUCATA
S/BO	WENDY	3J95319	BRANCA /AZUL	SUCATA
S/BO	SAMY	S/N	VERMELHO/ROXA	SUCATA
BO1264/2015	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
BO646/15	POTY	S/N	ROSA/ROXA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	OE40335	VERMELHA	SUCATA
S/BO	POTY	3H35350	VERMELHA	SUCATA
S/BO	POTY	S/N	VERMELHA	SUCATA
S/BO	POTY	8A57781	PRETO	SUCATA
S/BO	POTY	6HG94520	CINZA/VERMELHO	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	PRETA	SUCATA
S/BO	POTY	JA160321	ROXA	SUCATA
S/BO	S/M	128860	VERDE/AZUL	SUCATA
S/BO	S/M	21941SC	AMARELA	SUCATA
S/BO	S/M	6H93301	VERMELHA / BRANCA	BOM
BO 1241/14	S/M	68855GB	CROMADA	BOM
S/BO	XC	S/N	BRANCA	BOM
S/BO	BREMEM	7E01277	VERMELHA/ BRANCA	SUCATA
S/BO	S/M	424750	VERMELHA	SUCATA
S/BO	S/M	4E18788	VERMELHO	SUCATA
S/BO	BEACH	4405	BRANCA /ROSA	SUCATA
S/BO	S/M	S/N	PRETA	SUCATA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0014/2017/AGESUL N° Cadastral 7815

Processo:

57/102.312/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA NS LTDA -ME

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 014/2017, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 31 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018. Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$150.775,86 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passando o total ajustado dos atuais R\$ 700.025,30 (setecentos mil, vinte e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 850.801,16 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e um reais e dezesseis centavos).

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal:

Artigo 57, §1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", c/c §1.º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

30/08/2018

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VICTOR HUGO

DE CAMPOS PETUCO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0035/2016/AGESUL
N° Cadastral: 6106**

Processo: 19/101.506/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 035/2016, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 13/09/2018 à 12/09/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FÉLIX FERNANDES FILHO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0108/2017/AGESUL
N° Cadastral 8460**

Processo: 57/100.822/2017.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONGEO AMBIENTAL EIRELI.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n° 108/2017, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 27/08/2018 a 24/12/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/08/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO MAURÍCIO CANCE.

**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato N° 0198/2013/AGESUL
N° Cadastral 1848**

Processo: 19/100.919/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia S/A.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 80 (oitenta) dias, contados de 12/09/2018 a 30/11/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/09/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GIANCARLO CAMILLO.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA/IAGRO/MS N.º 432 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto ABONE, cadastrado sob n° 1539, com registro MAPA n° 12014, da empresa CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA., para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., com cadastro n° 2079.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 433 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto ARRAY 200 EC, cadastrado sob n° 1279, com registro MAPA n° 6708, da empresa CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA., para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., com cadastro n° 2080.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 434 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto LEGEND 250 SL, cadastrado sob n° 1412, com registro MAPA n° 9010, da empresa CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA., para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., com cadastro n° 2081.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 435 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual n° 1003, do produto COMET, registro MAPA n° 8801, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas de acácia negra, pinus e seringueira e flores e plantas ornamentais CSFI - Abacaxi, anonáceas, cupuaçu, guaraná, kiwi, maracujá, romã - cultura representativa: manga e mamão, batata yacon, beterraba, cará, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo, rabanete - cultura representativa: cenoura, abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe - cultura representativa: pepino, feijão-caupi, grão-de-bico, lentilha - cultura representativa: amendoim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 436 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2063
2. N° do registro MAPA: 23218
3. Requerente: AGBITECH CONTROLES BIOLÓGICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: SURTIVO SOJA
5. Ingrediente ativo: ChinNPV E HearNPV
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 441 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Allison Schneider Stievem Sanches	6703	2344
Gennifer Mendonça Cordeiro	6606	2345
Laura Tiemann dos Santos	6680	2346

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

LUCIANOCHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 438 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1118, do produto FIPRONIL ALTA 250 FS, registro MAPA nº 3214, da empresa ALTA – AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de pastagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 439 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto PRETORIAN, cadastrado sob nº 1412, com registro MAPA nº 3807, da empresa CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA., para a empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., com cadastro nº 1448.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 440 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º:

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto ORTUS 50 SC, cadastrado sob nº 151, com registro MAPA nº 3893, da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A., para a empresa NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS, com cadastro nº 2082.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 3.605, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as normas de Autorização para Uso de produto agrotóxico contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina para a supressão da praga *Helicoverpa armigera*, e para a aquisição, transporte, armazenamento, controle de estoque, e devolução das embalagens vazias e sobras/resíduos destes produtos no Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, considerando o Decreto Federal nº 8.591 de 16/12/15, que altera o Decreto Federal nº 8.133/13, no Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934, na Portaria do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 1.109, de 06 de novembro de 2013 e Portaria MAPA nº 1.177, de 22 de dezembro de 2014.

Considerando o registro definitivo do produto com princípio ativo Benzoato de Emamectina no MAPA, sob o número 29817, com cadastro na IAGRO;

Considerando que os produtos importados em caráter emergencial, contém o mesmo princípio ativo, Benzoato de Emamectina, aprovado por ANVISA, MAPA e IBAMA;

Considerando o disposto na Portaria MAPA nº 152, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria MAPA nº 44, de 02 de maio de 2018, que estabelece as regras de transição para o manejo convencional em caráter regular da praga *Helicoverpa*

armigera, utilizando produtos agrotóxicos importados em caráter emergencial contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina;

Considerando o disposto na Portaria MAPA nº 44, de 02 de maio de 2018 estabelecendo que os estoques de produtos importados ainda de posse dos importadores, ou sobras de produtos disponibilizados aos agricultores, conforme plano de segurança e controle devidamente autorizado pelo órgão estadual de defesa agropecuária, nos termos da portaria nº 1.109, de 6 de novembro de 2013, deverão ser utilizados até o dia 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir da publicação desta Portaria poderão ser comercializados ou permanecer armazenados nos centros distribuição em Mato Grosso do Sul, somente as quantidades de produto já estocadas no Estado, sob a responsabilidade das Empresas com Plano de Segurança aprovado pela IAGRO, não sendo autorizadas novas internalizações.

Art. 2º. Os produtores do Estado de Mato Grosso do Sul poderão solicitar à IAGRO, autorização para uso dos produtos já importados em caráter emergencial, contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina, através dos seguintes documentos:

- I- **"SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PRODUTO AGROTÓXICO CONTENDO O INGREDIENTE ATIVO BENZOATO DE EMAMECTINA"**, conforme modelo Anexo I, doravante denominada **Solicitação de Habilitação e Uso**;
- II- **"RECEITA AGRONÔMICA"** emitida por profissional legalmente habilitado; a receita deverá ser emitida com todas as informações contidas no Artigo 66 do Decreto Federal nº 4.074 de 04/01/2002 em consonância com o Decreto Estadual nº 12.059 de 17/03/2006, e validada mediante numeração própria fornecida pelo CREA-MS através de recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART específica para emissão de receita agronômica.

§ 1º O Produto autorizado para uso emergencial deverá ser aplicado apenas na cultura objeto da autorização. Na hipótese de sobra de produto, este deverá ser devolvido à empresa importadora.

§ 2º A **Solicitação de Habilitação e Uso**, por Inscrição Estadual, conforme modelo ANEXO I, deverá ser protocolado na IAGRO, em três vias, sendo a 1ª via retida e demais devolvidas ao interessado.

§ 3º Na apresentação da **Solicitação de Habilitação e Uso**, o produtor deve ter cumprido todas as obrigações previstas na legislação, relacionadas às áreas cultivadas para a safra atual e safra anterior.

Art. 3º Após análise dos documentos apresentados, a IAGRO indefere ou autoriza o uso emergencial, sendo neste último caso emitido a **"AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PRODUTO AGROTÓXICO CONTENDO O INGREDIENTE ATIVO BENZOATO DE EMAMECTINA"**, conforme modelo **Anexo II**, doravante denominada **Autorização para Uso**.

Art. 4º Para a aquisição do produto, o produtor deverá entregar à empresa autorizada para comercialização de produto emergencial a **Autorização para Uso**, emitida pela IAGRO, a qual deverá ser arquivada por dois anos.

Art. 5º O transporte de produto de uso emergencial deverá atender às exigências contidas no art. 12, § 1º e 2º do Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, e demais regras contidas em legislação específica e estar acompanhado da Nota Fiscal Original, Receita Agronômica e cópia da **Autorização para Uso**.

Art. 6º É de responsabilidade do importador que tenha estoque do produto já internalizado no Mato Grosso do Sul:

I - O controle de estoque, armazenamento e a distribuição do produto agrotóxico contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina.

II - O gerenciamento na destinação final das embalagens vazias, na eliminação de resíduos e sobras de produtos agrotóxicos contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina, com prévia comunicação oficial à IAGRO.

III - Recolher do produtor autorizado para uso de produto agrotóxico contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina, após a comunicação deste, eventuais produtos vencidos, sobras e resíduos.

IV - O Controle de devolução dos produtos agrotóxicos contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina não utilizado pelo produtor autorizado para uso.

Art. 7º As empresas autorizadas para comercialização de produto agrotóxico contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina deverão encaminhar à IAGRO, "Relatório Mensal", por produto comercial, conforme Anexo III.

Art. 8º A IAGRO poderá fiscalizar/vistoriar as áreas de cultivo para as quais houve **Solicitação de Habilitação e Uso** e/ou a **Autorização para Uso**, podendo coletar material com finalidade de análise laboratorial oficial.

Art. 9º O produtor deverá manter na propriedade, por período de dois anos:

I - Nota fiscal de compra do produto agrotóxico contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina;

II – Cópia da Receita agronômica;

III - Cópia da **Autorização para Uso**;

IV - Comprovante de recolhimento de embalagem vazia ou com sobra de produto agrotóxico contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina.

Art. 10º As unidades de recebimento de embalagens vazias deverão priorizar o recebimento e destinação final das embalagens vazias dos produtos agrotóxicos contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina.

Art. 11º Findo o ciclo da cultura para o qual foi autorizada o uso do produto agrotóxico contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina, o produtor deverá, em até 15 (quinze) dias, entregar à IAGRO, o comprovante de que comunicou formalmente ao importador para que efetue o recolhimento de possíveis sobras e resíduos de produtos.

Art. 12º Não é permitida a transferência de produtos agrotóxicos contendo o ingrediente ativo Benzoato de Emamectina.

Art. 13º O não cumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o infrator à aplicação das sanções previstas na Legislação vigente que regulamenta a matéria.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

junto a este DETRAN-MS, com fulcro no artigo 36, II, da Portaria "N" n. 13/2014 por infringência ao artigo 38, III e IV ambos da Portaria "N" n. 13, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 677, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 161/2018 - CT, deste Departamento:

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01166524751-1	OOL-3796

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 678, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 289/2018 - CT, deste Departamento:

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
1313455901-2	OAF-4129

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 679, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 398/2018 - CT, deste Departamento:

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01317496883-5	HTD-5522

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 269/2018 - CT, deste Departamento:

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01297342157-0	HSQ-3918

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

serviços operacionais das dez Regionais e Administração Central. VALOR: R\$ 47.577,50. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4299. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 124/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Lauremi Souza Silva, Sra. Regina Gimpl Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 016/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 445/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Iolanda Santana de Sá.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 175/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JV INDÚSTRIA, SERVIÇO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 45.779,53. PROCESSO Nº 360/2013/GEOP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Maria Guadalupe Ferreira Leite.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 144, INCISO II DO RILC. **SERGIO MARTON** – OES Nº 0157/2018 – Objeto: Serviços de reparo de escada interna, reparos de solda, preparação de superfície e impermeabilização interna, a base de neutrol; serviços de pintura externa a base de esmalte sintético industrial, na cor branco, com adesivo (logo da Sanesul) no reservatório elevado metálico do Distrito de Bocajá, unidade de Douradina. PROCESSO Nº 0693/2018/GEGRANDE-DOU/SANESUL. Valor: R\$ 13.900,00.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.740, página 07, do dia 13/09/2018: - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – OES Nº 039/2018, ONDE SE LÊ: LABORE SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA – EPP, LEIA-SE: CASA DA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

REFIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA MERITÓRIA DO EDITAL N.º 003/2018 DA FCMS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS-MS, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009, resolve retificar a publicação referente ao resultado dos trabalhos da Comissão de Análise Técnica Meritória (CATM), retirando o peso nas notas atribuídas pelos pareceristas, seguindo assim o que consta Art. 15º § 2, sendo o resultado o que segue abaixo.

1. Caroline Garcia de Souza - Documentário - Quando a pátria bate forte
2. Thales Albano de Souza Pimenta – Ficção - Cativo
3. Gabriel Felipe Felix - Documentário – Uó Grito do Silêncio

Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Artigo 14º do Edital n.º 003/2018 da FCMS para apoio a Produção de Obras Audiovisuais Inédita, de curta metragem, de ficção ou documentário.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.

Athyde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 0183/2018/FCMS Nº Cadastral 10165

Processo: 69/100.286/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR

Objeto: A FCMS no processo 69/100.286/2018 contrata com CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR, reconhecido pelo nome artístico CADU MODESTO, diretor e produtor de cinema, qualificado como artista/proprietário da obra e representante do projeto audiovisual de curta metragem intitulado RAIZ DO VÉRTICE, com 63 minutos de duração, a ser executado no período de 24/05/2018 a 27/05/2018, conforme grade de programação do 14º Festival América do Sul, em Corumbá/MS, pelo Projeto 14º /festival América do sul - FASP.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) correspondente ao preço pela apresentação da oficina e do cortejo, a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 22/05/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR

Extrato do Contrato Nº 0318/2018/FCMS Nº Cadastral 10703

Processo: 69/100.574/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Eco do Pantanal Produções Ltda-EPP

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.574/2018 contrata com a empresa ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do Grupo ECO DO PANTANAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia 11/08/2018, a partir das 11:00 horas, na 3ª Festa Agostina, que realizar-se-á na Associação Comunitária Viva a Vida, em Maracajú/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018 – PE Nº 030/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: aquisição de ferramentas para execução de

do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 16/08/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Anísio Alves Correa Neto

Extrato do Contrato N° 0323/2018/FCMS N° Cadastral 10732
Processo: 69/100674/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA
Objeto: A FCMS no processo 69/100.674/2018 contrata EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA, pessoa física, portador do RG 1139409 e do CPF 869.997.101-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl. 10), da dupla BATÔ e CLEBER, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 15/08/2018, a partir das 20:30 horas, na 62ª Festa da Padroeira Nossa Senhora da Abadia, que realizar-se-á no salão paroquial, centro, na cidade de Sidrolândia/MS, em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 29/08/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0328/2018/FCMS N° Cadastral 10717
Processo: 69/100521/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA
Objeto: A FCMS no processo 69/100.521/2018 contrata a empresa MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.224.458/0001-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fls 20 a 23), do grupo SANTA CASA, para a realização de 02 (duas) apresentações teatrais, com 50 minutos de duração cada, nos dias 17/08/2018 e 18/08/2018, a partir das 19:00 horas, no evento Centenário da Santa Casa de Campo Grande, da Associação Amigos da Santa Casa, que realizar-se-á no Teatro Auditório Carroceiro Zé Bonito, em Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) correspondente o preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 18 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 17/08/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e BELCHIOR DONIZETE CABRAL

Extrato do Contrato N° 0333/2018/FCMS N° Cadastral 10722
Processo: 69/100573/2018
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Volt Produções e Eventos LTDA - ME
Objeto: A FCMS no processo 69/100.573/2018 contrata com a empresa VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.686.868/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fl. 09/10), da BANDA DE ONTEM, para a realização de 01 (um) show musical com 02 horas de duração, no dia 05/08/2018, a partir das 20:00 horas, no Evento Mãos que Criam, no município de Campo Grande/MS, em

comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 02/08/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e BRUNO MONTANIA

Extrato do Contrato N° 0358/2018/FCMS N° Cadastral 10770
Processo: 69/100.664/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KMJ COMUNICAÇÃO LTDA ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.664/2018 contrata com a empresa KMJ COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº11.209.724/0001-66, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11), do grupo PRETO NO BRANCO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 25/08/2018, a partir das 19:00 horas, na Marcha Pra Jesus de Três Lagoas, que realizar-se-á no Espaço NOB, situado na Avenida Rosário Congo, s/nº, centro, na cidade de Três Lagoas/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de agosto de 2018.
Data da Assinatura: 24/08/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Alessandro Rodrigues Passos

Extrato do Contrato N° 0366/2018/FCMS N° Cadastral 10796
Processo: 69/100.717/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.717/2018 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURELIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 02/09/2018, a partir das 21:00 horas, na 240ª aniversário de Ladário, que realizar-se-á na avenida 14 de março, centro, Praça Central, na cidade de Ladário/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de setembro de 2018
Data da Assinatura: 31/08/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Chamada FUNDECT N° 06/2017 – UNIVERSAL-MS
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado dos recursos referentes à **FASE III** da respectiva Chamada.

TÍTULO	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE INSETICIDA DE EXTRATOS VEGETAIS PARA CONTROLE DE PLUTELLA XYLOSTELLA (LINNAEUS, 1758) (LEPIDOPTERA: PLUTELLIDAE)
COORDENADOR	Rosilda Mara Mussury Franco Silva

CPF	893.781.807-87
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	A
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$32.000,00
MÉDIA FINAL	8,65
RECURSO	DEFERIDO
TÍTULO	MONITORAMENTO DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL (MS) e PARANÁ (PR)
COORDENADOR	Maria Alice de Miranda Aranda
CPF	421.705.321-53
INSTITUIÇÃO	UFGD
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$98.055,00
MÉDIA FINAL	8,08
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA EM MATO GROSSO DO SUL: avanços e limites em sua construção
COORDENADOR	Adir Casaro Nascimento
CPF	049.047.021-15
INSTITUIÇÃO	UCDB
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$63.700,00
MÉDIA FINAL	8,00
RECURSO	INDEFERIDO
TÍTULO	FRONTEIRAS ÉTNICO-CULTURAIS – ANÁLISE ANTROPOLÓGICA DA MIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF	047.761.768-90
INSTITUIÇÃO	UFMS
FAIXA	B
ORÇAMENTO MODIFICADO	R\$65.045,08
MÉDIA FINAL	8,16
RECURSO	INDEFERIDO

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECTEI-MS N° 10/2017 – PIBIC-Jr-MS
Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), convoca os projetos aprovados na Chamada publicada no DOE n° 9.640, página 19/20 do dia 20/04/2018, a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, conforme item 8 do Edital, **impreterivelmente do dia 14/09/2018 a 20/09/2018.**

Campo Grande, 14 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

PROCESSO N.º: 27/101.457/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 10305, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/FUNTRAB N° Cadastral 6688

Processo: 65/300.125/2016

Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELEGRAFOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Clístiano Fernandes Alves

Valor: R\$3.000,00(Três Mil Reais)

Amparo Legal: Em conformidade com o art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.

Do Prazo: 12 (doze) meses, de 13/09/2018 até 13/09/2019.

Data da Assinatura: 23/08/2019

Assinam: Clístiano Fernandes Alves, Rogerio Vianna Moreira dos Santos e Monica de Barros Nascimento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS N° 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para

conhecimento dos interessados, o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

1- Ficam deferidos os pedidos de isenção dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto pelo Edital N° 55/2018 – RTR/UEMS.

Área de Conhecimento	Candidato	CPF
Zootecnia/Estatística e Experimentação Zootécnica	Cristiane de Almeida Neves Xavier	760376811-04
Zootecnia/Estatística e Experimentação Zootécnica	Natália Ramos Batista Chaves	035843791-13
Zootecnia/Estatística e Experimentação Zootécnica	Stanley Ribeiro Centurion	019943481-60
Zootecnia/Recursos Pesqueiros – Piscicultura	Dieferson de Oliveira Rodrigues	034613211-84
Zootecnia/Recursos Pesqueiros – Piscicultura	Luana Barbosa Pires	384253188-58
Zootecnia/Recursos Pesqueiros – Piscicultura	Rebeca Marcos	819912311-72

2- Fica indeferido o pedido de isenção da candidata abaixo relacionada ao Concurso Público, aberto pelo Edital N° 55/2018 – RTR/UEMS.

-Silvania Arreco Rocha – CPF 022924177-82

Motivo: Não atendimento aos subitens 6.3 e 7.4, letra "a" – ausência de formulário de inscrição.

Dourados, 11 de setembro de 2018.

João Mianutti
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL N° 01/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS N° 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

1- Fica indeferido o pedido de isenção do candidato abaixo relacionado ao Concurso Público, aberto pelo Edital N° 56/2018 – RTR/UEMS.

Área de Conhecimento	Candidato	CPF
Engenharia Agrícola	Cassio de Castro Seron	022924177-82

Motivo: Não se caracteriza como doador voluntário de sangue, por não ter doado no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos. Não atendimento aos subitens 6.3 e 7.4 (ausência de fotocópia de RG, CPF, certidão de quitação eleitoral, fotocópia do diploma de graduação e fotocópia do diploma de pós-graduação).

Dourados, 11 de setembro de 2018.

João Mianutti
Presidente da Comissão Organizadora

Edital n° 06/2018 – PPG LETRAS//UEMS/CG, 13 de Setembro de 2018 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM: LÍNGUA E LITERATURA, DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo, considerando a Resolução CEPE-UEMS n° 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições visando seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" para ingresso no primeiro semestre de 2019.

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, busca desenvolver projetos de pesquisa cujo objetivo está em compreender a diversidade de produções linguísticas, literárias e artísticas no Estado de Mato Grosso do Sul, em interface com outras localidades do país.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, candidatos portadores de diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo órgão competente, na área de Letras e áreas afins. Como áreas afins serão consideradas as áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 2.1 deste edital. Estes candidatos deverão apresentar documento de previsão de conclusão de curso, expedido pela IES de vínculo.

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de **13 de setembro a 19 de outubro de 2018**, de segunda à sexta-feira, das 12h às 17h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa, no seguinte endereço:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Bloco C (Amarelo) Sala T - 01 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Unidade Universitária de Campo Grande
Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 / Bairro Jardim Santo Amaro / Campo Grande – MS – CEP. 79115-898.

1.3.1. A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3, desde que recebida pela Comissão do Processo Seletivo até a data de encerramento das inscrições.

Obs: A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2. A documentação será verificada pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1, deste edital.

1.4. No endereço eletrônico <http://uems.fapems.org.br> será disponibilizado o Boletim Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

1.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de outubro** de 2018, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a

documentação por ele fornecidas para inscrição no processo seletivo e não será permitida, em nenhuma hipótese, qualquer alteração ou complementação destes documentos depois do término do período de inscrição.

2. Da Documentação para a Inscrição:

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes (ANEXO 01)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia da Cédula de Identidade –RG;
- Cópia do documento de identidade para estrangeiro, validade à data do registro;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de que está matriculado no último período do curso de graduação.
- Se candidato estrangeiro, cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão Competente.
- Curriculo *Lattes* atualizado no corrente ano, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos. (Últimos 05 anos).
- Requerimento (a ser elaborado pelo próprio candidato) solicitando aproveitamento de Proficiência em Língua Estrangeira, caso o exame tenha sido realizado em Programas de Pós-Graduação da UEMS ou em outro Programa ou Instituição de Ensino Superior, com comprovação anexada.
- Projeto de pesquisa (de acordo com o item 2.3)

2.2. A comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, dispensará da realização da prova de proficiência o candidato que apresentar os documentos descritos na alínea "j" do item 2.1 deste edital e levará em consideração a nota constante no documento, desde que este tenha sido expedido há pelo menos 2 anos. Caso o certificado em questão não apresente nota em referencial numérico, limitado a um Conceito, a nota dada por este aproveitamento será 7,0 (sete).

2.3. O projeto de pesquisa deverá ser entregue em 03 (três) cópias impressas seguindo o modelo disponível no link. (Verificar ANEXO 02).

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes

3. Do Processo Seletivo e Admissão:

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras.

3.2. A Seleção se dará em três etapas classificatórias, conforme o cronograma a seguir:

Cronograma, Datas e horários*

Período de Inscrições: 13/09 a 19/10/2018

Resultado das Inscrições deferidas/indeferidas: 23/10/2018

Recursos Referentes ao Enquadramento das Inscrições: 24/10/2018

Resultado dos Recursos: 25/10/2018

ETAPA 1: Prova de Proficiência

A prova de proficiência será realizada pelo Núcleo de Ensino de Línguas da UEMS (NEL). O candidato, cuja inscrição tenha sido homologada, em obediência a critérios estabelecidos por este edital, terá direito de submeter-se à prova do NEL de acordo com as datas e horários abaixo relacionados e de acordo com a opção de Prova de Língua Estrangeira a ser expressa por inscrição no link <http://www.uems.br/nel>, bem como pelo item 05 (cinco) do Anexo 1.

OBS: Para fazer jus ao Certificado de Proficiência emitido pelo NEL UEMS, o candidato deve ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo descrito neste Edital.

Idioma	Data	Horário
Inglês	30/10/2018	9h-11h
Espanhol	30/10/2018	13h-15h
Francês	30/10/2018	16h-18h

Resultado da Prova de Proficiência: até 12/11/2018

Recurso Referente à Prova de Proficiência: 13/11/2018

Resultado do Recurso: 14/11/2018

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Peso 20%)

Etapa 2: Prova escrita

Realização da Prova Escrita Específica (Peso 30%)

19/11/2018 (8h às 12h)

Resultado da Prova Escrita Específica: até 21/11/2018

Recurso Referente à Prova Escrita Específica: 22/11/2018

Resultado do Recurso: 23/11/2018

Etapa 3: Projeto de Pesquisa

Análise do Projeto de Pesquisa: (Peso 30%) 26/11/2018

Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa: até 28/11/2018

Recursos Referentes à Análise do Projeto de Pesquisa: 29/11/2018

Resultado dos Recursos: 30/11/2018

Etapa 4: Entrevista

Realização das Entrevistas (Peso 20%) 03/12/2018 (8h às 18h)

Resultado das Entrevistas: até 04/12/2018

Recursos Referentes às Entrevistas: 05/12/2018

Resultado dos Recursos: 06/12/2018

Resultado Final: até 07/12/2018

Obs: Somente o resultado Final será divulgado no DO MS. (Acessar <http://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe>) Os resultados parciais (etapas da seleção) serão divulgados na página do PPG Letras UEMS CG http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes e afixados no mural da Coordenação, no Bloco C – Amarelo.

Matricula 27 e 28/02/2019

* Todos os horários se referem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

3.3. Da Homologação das Inscrições:

3.3.1. Com base na conferência de todos os documentos entregues junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, a Comissão de Processo Seletivo publicará no site do Programa e no Mural da Coordenação as inscrições deferidas e indeferidas até o dia 25/10/2018.

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento das exigências deste edital.

3.4. Das Etapas de Seleção:

3.4.1. **Etapa 1:** constituída de Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.4.1.1. **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira** (Peso 20%). A prova de proficiência em língua estrangeira será de caráter tradutório e interpretativo, destinada a aferir a habilidade de leitura do candidato em uma língua estrangeira (Espanhol, Inglês ou Francês), facultando ao candidato o uso de um dicionário.

3.4.1.2. A prova será realizada na Unidade Universitária de Campo Grande (endereço no item 1.3), no dia **30 de outubro** de 2018, de acordo com o cronograma apresentado no item 3.2 (quadro descritivo dos horários da Etapa 1, de acordo com a opção do candidato), com duração máxima de 02 (duas) horas.

3.4.2 Etapa 2: constituída de **Prova Escrita Específica** (Peso 30%).

3.4.2.1 **A Prova Escrita Específica** versará sobre a produção de um texto escrito a

partir de um tema e/ou texto correspondente à área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, conforme bibliografia exposta no Anexo 03 deste edital e de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato na apresentação do projeto e na opção de vaga.

3.4.2.2. A prova será realizada na Unidade Universitária de Campo Grande, no Bloco C – Amarelo (endereço específico no item 1.3), no dia 19 de novembro de 2018, às 08h (horário de MS), com duração máxima de 04 (quatro) horas.

3.4.2.5. O candidato deverá demonstrar domínio teórico, adequar-se ao conteúdo, à forma e ao tema, bem como às normas de produção de texto na modalidade padrão da língua portuguesa.

3.4.2.6. A nota da Prova Escrita Específica será atribuída observando os seguintes critérios e pontuação:

- Domínio teórico do tema – 7,0 pontos;
- Coesão e coerência, capacidade de análise e argumentação – 2,0 pontos;
- Domínio dos padrões da língua portuguesa – 1,0 pontos.

3.4.2.7. A partir da Área de Concentração do Programa, o aluno deverá optar pela questão da prova que esteja de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida na apresentação de seu Projeto de Pesquisa.

3.4.2.8. Para a realização das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira e Prova Escrita Específica, o candidato deverá comparecer ao local, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação), caneta esferográfica azul ou preta.

3.4.2.9. A bibliografia básica para a etapa 1 está descrita no Anexo IV, deste edital.

3.4.3 Etapa 3: Análise do Projeto de Pesquisa

3.4.3.1 Etapa constituída da **Análise do Projeto de Pesquisa** (Peso 30%), de caráter eliminatório. Será considerado Aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.3.2 O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:

- Componentes Básicos: Título, Identificação por CPF, Introdução, Objetivos, Revisão Bibliográfica, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma e Referências – 6,75 pontos.
- Máximo de 10 páginas (espaçamento 1,5) – 0,25 pontos.
- Adequação à Linha de Pesquisa (mencionada na ficha de inscrição) – 1,0 ponto.
- Relevância do estudo – 1,0 ponto.
- Enquadramento às normas da ABNT – 1,0 ponto.

Verificar ANEXO 02

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes

3.4.3. Etapa 4: Entrevista

3.4.3.1 será constituída da Entrevista (Peso 20%). Nesta etapa de caráter eliminatório, o candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo responder questões relativas a três quesitos principais, cuja pontuação na composição da nota final é a seguinte:

- Defesa do Projeto de Pesquisa: 8,0
Formação e experiência na área de Letras: 1,0
Expectativas em relação ao curso: 1,0

Total 10,0

3.4.3.1. Com base na pontuação apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de zero a dez por (03) três entrevistadores, no mínimo. A Pontuação da Entrevista (EN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

3.4.3.2. A entrevista será realizada no dia **03 de Dezembro de 2018** na Unidade Universitária de Campo Grande, no Bloco C (endereço detalhado no item 1.3), a partir das 08h (horário do MS).

3.4.3.3. Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem alfabética de seus nomes.

3.4.3.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

3.4.3.5. A entrevista é vetada ao público e será gravada em áudio.

3.4.3.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

3.4.3.7. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a Etapa 3 (Entrevista) ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

4. Do Resultado:

4.1. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir da equação $PF = [(PLE \times 0,2) + (PE \times 0,3) + (APP \times 0,3) + (E \times 0,2)]$. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente dentro do número de vagas disponíveis no Programa.

4.2. Em caso de empate entre candidatos, o critério de desempate será observado na seguinte ordem: maior nota na prova escrita específica, no projeto de pesquisa e na entrevista.

4.2.1. Em caso de persistência de empate, o(a) candidato(a) com maior idade será classificado e aprovado(a).

4.3. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa e disponibilizada no site do PPG Letras UEMS CG:

http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes

5. Dos Recursos:

5.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até hum (01) dia útil após sua divulgação, conforme disposto no cronograma.

5.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente, no endereço descrito no item 1.3 deste edital, no horário das 13 às 17h, devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.

5.3. A Comissão terá um (1) dia útil para proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos pelos quais acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, o parecer estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

5.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa no endereço descrito no item 1.3.

5.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

5.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

6. Das Vagas e Classificação:

6.1. São disponibilizadas até 39 (trinta e nove) vagas, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.

QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA (ANEXO 04)

Análise do Discurso

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	ABORDAGENS DE PESQUISA	PREFERENCIAIS
-------------	-----------------	------------------------	---------------

Aline Saddi Chaves	02	Orienta pesquisas em análise do discurso francesa e análise dialógica do discurso, preferencialmente temas relacionados a acontecimentos midiáticos (imprensa oficial e mídias digitais) e argumentação publicitária.
Marlon Leal Rodrigues	02	Orienta temáticas relacionadas ao processo discursivo, sujeito, história, movimentos sociais, ensino, política e de gênero.
Rosemere de Almeida Aguiar	01	Orienta projetos cujo resultado seja a produção de pesquisas que tomam o texto e/ou o discurso como objeto de análise e teorização. Interessasse por temas como discurso e mídia, discurso e memória social e discursiva, discurso e migração, discurso e movimentos sociais e identidades fronteiriças.

Total da linha: 05 vagas

Historiografia Literária

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	ABORDAGENS PREFERENCIAIS DE PESQUISA
Daniel Abrão	01	
Eliane Maria de Oliveira	01	
Fábio Dobashi Furuzato	02	Orienta preferencialmente projetos relacionados com a literatura fantástica;
Neurivaldo Campos Pedroso Junior	01	Orienta preferencialmente projetos voltados às relações entre Literatura e Outras Artes e Mídias e as relações entre Literatura e Psicanálise.
Ravel Giordano Paz	01	
Susylene Dias de Araujo	01	Tem interesse em orientar projeto relacionado ao gênero conto na literatura brasileira do Século XX, em especial na literatura em MS.
Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	01	

Total da linha: 08 vagas

Linguística Aplicada

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	ABORDAGENS PREFERENCIAIS DE PESQUISA
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	01	
João Fábio Sanches Silva	02	Orienta preferencialmente projetos relacionados ao ensino e aprendizagem de Português como Língua Estrangeira / Língua Segunda.
Nataniel dos Santos Gomes	01	Orienta preferencialmente projetos relacionados à Descrição Linguística; Línguas Indígenas; Teoria Linguística; <i>Weblinguagem</i> ; Semiótica e Histórias em Quadrinhos.
Neide Araujo Castilho Teno	01	
Neurivaldo Campos Pedroso Junior	01	Tem interesse na orientação de projetos relacionados ao Ensino de Línguas Estrangeiras e às Novas Tecnologias.
Ruberval Franco Maciel	03	

Total da linha: 09 vagas

Literatura, Sociedade e História

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	ABORDAGENS PREFERENCIAIS DE PESQUISA
Altamir Botoso	01	Orienta trabalhos sobre romances e contos de autores brasileiros, africanos, espanhóis e hispano-americanos que versem sobre elementos da narrativa (espaço, tempo, personagens etc.) ou que se situem na área de literatura comparada.
Daniel Abrão	01	
Marcio Antonio de Souza Maciel	01	
Marcos Vinicius Teixeira	01	Orienta preferencialmente projetos relacionados à Literatura Brasileira do Século XX.
Susylene Dias de Araujo	01	Orienta trabalhos relacionados à literaturas de Língua Portuguesa, especialmente Literaturas africanas e afro-brasileira.
Volmir Cardoso Pereira	01	Orienta preferencialmente projetos relacionados à literatura brasileira contemporânea e estudos comparados entre literatura e cinema.
Zélia Nolasco dos Santos Freire	01	

Total da linha: 07 vagas

Sociolinguística

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	ABORDAGENS DE PESQUISA
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	02	
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	01	
Antonio Carlos Santana de Souza	03	Orienta preferencialmente projetos relacionados à Sociolinguística & Dialetologia; Sociossemiótica; Línguas Indígenas; Teoria Linguística acerca da Libras.
Elza Sabino da Silva Bueno	02	Orienta projetos relacionados à Sociolinguística & Dialetologia; Sociossemiótica; Línguas em Contato; Português falado.
Miguel Eugênio de Oliveira	01	
Nataniel dos Santos Gomes	01	Orienta preferencialmente projetos relacionados à Descrição Linguística; Línguas Indígenas; Teoria Linguística; <i>Weblinguagem</i> ; Semiótica; Histórias em Quadrinhos.

Total da linha: 10 vagas

TOTAL DE VAGAS: ATÉ 39 (TRINTA E NOVE) VAGAS

7. Das Disposições Gerais:

- 7.1. Local de informações, endereço para envio de documentos e realização das etapas: Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Unidade Universitária de Campo Grande Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Jardim Santo Amaro Campo Grande-MS – CEP 79.115-898 Home Page: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes Fone: (67) 3901-2236 e-mail: pgletras@uems.br ou susylene@uems.br
- 7.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as etapas de divulgação relativas ao Processo Seletivo, bem como, publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico.
- 7.4. O candidato não classificado deverá retirar seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final, sob pena do descarte destes papéis.
- 7.5. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa e será disponibilizado no site
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Susylene Dias de Araujo
Coordenadora do
Programa de Pós-graduação em Letras
Presidente da Comissão de Processo Seletivo 2018/2019
Membros da Comissão do Processo Seletivo 2018/2019

Prof. Dr. Daniel Abrão
Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel
Profa. Dra. Aline Saddi Chaves
Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes
Prof. Dr. Márcio Antonio de Souza Maciel

Campo Grande-MS, 12 de Setembro de 2018.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2018/2019 Edital 006/2018
1. DADOS PESSOAIS**

Nome: _____
RG: _____ Órgão Emissor/Estado: _____ Estado civil: _____
CPF: _____ Data do nasc.: ____/____/____ Local do nascimento: _____
Título de eleitor: N°: _____ Zona: _____ Seção: _____
(observação: apresentar comprovante de quitação eleitoral da última eleição).

2. ENDEREÇO

Rua/Avenida: _____ N°: _____
Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

DDD/Tel. Fixo: () _____ DDD/Tel. Cel.: () _____ E-mail: _____

3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____ Data da conclusão: ____/____/____
Instituição: _____

Curso de Pós-Graduação: _____ Data da conclusão: ____/____/____
Instituição: _____

Curso de Pós-Graduação: _____ Data da conclusão: ____/____/____
Instituição: _____

4. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE

- () Análise do Discurso
() Historiografia Literária
() Linguística Aplicada
() Literatura, Sociedade e História
() Sociolinguística

Opção de docentes para orientação: 1ª: _____
2ª: _____

5. OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA (NEL/UEMS)

- () Espanhol
() Francês
() Inglês

6. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para

inscrição deverão ser retirados no prazo de 30 a 60 dias, após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo os documentos serão descartados. Declaro, ainda, que em hipótese alguma receberei devolução do valor da inscrição.

Local/data: _____
Assinatura: _____

INSCRIÇÃO _____ RECEBIDA EM _____

Assinatura/Carimbo do funcionário responsável pela inscrição entregue na Coordenação do PPG – Letras UEMS – CG

ANEXO II



MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO

IDENTIFICAÇÃO POR CPF

LOCAL
MÊS /ANO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade de Campo Grande, como requisito parcial da Seleção de Alunos Regulares 2018/2019. (Edital nº 06/2018 – PPG LETRAS//UEMS/CG).
Possível Orientador (a): ou Possíveis Orientadores

Local
Mês/Ano

1. INTRODUÇÃO

Na introdução o pesquisador deverá apresentar o assunto:

Desenvolver o tema em linhas gerais;

Enunciar a ideia básica dentro da Área de Concentração do PPG Letras UEMS/

CG;

Delimitar o foco da pesquisa;

Situar o tema na Linha de Pesquisa do PPG Letras UEMS/CG pretendida;

Descrever motivações pelo tema;

Delimitar o objeto de estudo: **O QUÊ SERÁ ANALISADO?**

2. OBJETIVOS

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver. A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)

Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)

Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

3. JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado.

- As contribuições que a pesquisa pode trazer no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito.

- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.

- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

4. REVISÃO TEÓRICA

Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para que não haja duplicação de esforços.

A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes.

- A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo.
- Citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado.
- Apontar alguns dos autores que serão consultados.
- Demonstrar entendimento da literatura existente sobre o tema.
- As citações literais deverão aparecer entre aspas quando tiverem até três linhas ou em parágrafo destacado quando forem compostas por mais de três linhas, sem aspas. O PLÁGIO DEVE SER BANIDO!
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA)
- As citações e paráfrases deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023, de2002.
- Citações literais, utilizar fonte nº 11.

5. METODOLOGIA

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo etc.)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação doutrina, jurisprudência, etc.
- Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado, isto é:
 - a) para pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica);
 - b) para pesquisa experimental: indicar o procedimento de testagem;
 - c) para a pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação:

entrevista, questionário, análise documental, entre outros.

- Indicar outros recursos: jornais, periódicos, Internet.

6. CRONOGRAMA

A elaboração do cronograma faz com que o pesquisador fique atento ao tempo de desenvolvimento da pesquisa e ao cumprimento de etapas. A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica. No caso do Programa de Pós Graduação em Letras da UEMS/CG, o tempo para conclusão do curso está compreendido em 24 meses, sem prorrogação, que pode ser de até seis meses. O décimo oitavo mês deve ser reservado ao exame de qualificação. Considera-se o primeiro mês, o mês de ingresso/matricula do aluno regular.

MÊS/ ETAPAS	Mês/ ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Orientações Iniciais	X										
Levantamento bibliográfico		X	X	X							
Leituras obrigatórias			X								
Leituras obrigatórias					X						
Coleta de dados			X	X	X	X					
Análise dos dados					X	X	X				
Organização do roteiro/ partes							X				
Exame de Qualificação											
Revisão e redação final									X		
Entrega da Dissertação										X	
Defesa da Dissertação											X

7. REFERÊNCIAS

- Bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (incluir referências que ainda serão consultados para sua pesquisa).
- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet etc.)
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da **ABNT NBR 6023/2002**. Atenção para a ordem alfabética.
- Na bibliografia final listar em ordem alfabética todas as fontes consultadas, independente de serem de tipos diferentes. Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns:

Livros:

FRIEDRICH, H. *Estrutura da lírica moderna (da metade do século XIX a metade do século XX)*. Tradução Maria M. Curioni e Dora F. da Silva. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991.

LUKÁCS, G. *Teoria do Romance: um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Mutações da literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

Capítulos de livros:

ZOLIN, Lúcia Osana. Crítica feminista. In: BONNICI, Thomas e ZOLIN, Lúcia Osana. *Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas*. 3. ed. rev. e aum. Maringá: Eduem, 2009. p. 217-242.

Artigo de revistas:

BUENO, André. A dialética e a malandragem. *Revista Letras*, Curitiba, Editora UFPR, p. 47-69, jan./abr. 2008. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/letras/article/view/10954/10553>> Acesso em: 10 set. 2018.

Artigo da internet:

SOUZA, Wender Marcell Leite. A literatura como diálogo: um percurso histórico do intertexto, p. 120-129. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Web/978-85-397-0198-8/Trabalhos/110.pdf>> Acesso em: 08 set. 2018.

8- ANEXOS

Não exceder uma página. Anexar imagens, gráficos ou informações que tenham relevância para a pesquisa pretendida.

ANEXO III

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Unidade Universitária de Campo Grande – CEP 7 9116-000 – Campo Grande- MS
Home Page: <http://www.portal.uems.br/posgraduacao> – e-mail: pgletras@uems.br ou susylen@uems.br

ANEXO 03

Referência básica para realização da Prova Escrita Específica

Linha de Pesquisa: Análise do Discurso

- BAKHITIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009.
- BIRMAN, J. *O sujeito na Contemporaneidade*. Rio de Janeiro-RJ: Civilização Brasileira, 2012.
- CORACINI, M. J. *Mídia, exclusão e ensino: dilemas e desafios na contemporaneidade*. Campinas: Pontes, 2014.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2005.
- LARA, G. M. P.; LIMBERTI, R. P. (Orgs.). *Representações do outro: discurso, (des) igualdade e exclusão*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2016. (lançamento em setembro).
- MAINGUENEAU, D. *Discurso e análise do discurso*. Trad. Sirio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- ORLANDI, E. P. *Análise do Discurso. Princípios e procedimentos*. Campinas-SP: Pontes, 1999.
- RODRIGUES, M. L. (Org.) *Linguagem, Identidade, História, Gênero*. Rio de Janeiro-RJ: Litteris Ed., 2011.

Linha de Pesquisa: Historiografia Literária

BAKHITIN, M. *Questões de Estética e Literatura*. São Paulo: Hucitec, 2002.
 BLOOM, H. *O Cânone Ocidental*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.
 BOSI, A. *Dialética da colonização*, 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
 CAMPOS, Haroldo de. *O sequestro do barroco na Formação da Literatura Brasileira*. 1. ed. São Paulo: Iluminuras, 2011.
 CANDIDO, A. *Formação da Literatura Brasileira*. São Paulo: Editora USP, 1975.
 COMPAGNON, A. *O Demônio da Teoria*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.
 FRIEDRICH, H. *Estrutura da lírica moderna (da metade do século XIX a metade do século XX)*. Tradução Maria M. Curioni e Dora F. da Silva. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991.
 JAMESON, F. *Pós-modernismo – a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1991.
 JOBIM, J. L. *Palavras da Crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.
 SANTIAGO, S. *Uma literatura nos trópicos*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e História
 ADORNO, T. *Notas de Literatura I*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2003.
 CANDIDO, A. *Literatura e Sociedade*. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.
 CHARTIER, R. *Cultura escrita, literatura e história*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
 DIDI-HUBERMAN, G. *A Semelhança Informe*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.
 EAGLETON, T. *Marxismo e Crítica Literária*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
 JAMESON, F. *Pós-modernismo – a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1991.
 LIMA, L. C. *História, Ficção, Literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
 LUKÁCS, G. *Teoria do Romance: um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000.
 OLINTO, Heidrun Krieger & Karl Erik Schøllhammer (Orgs.). *Literatura e cultura*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2003.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Mutações da literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

SANTOS, R. C. *Arte/escrita/vida/pensamento/clínica - Tratos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Editora Circuito-Faperj, 2015
 SELIGMANN-SILVA, M. (Org.). *História, memória, literatura: o testemunho na eras das catástrofes*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2003.
Linha de Pesquisa: Linguística Aplicada
 ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Fundamentos de Abordagem e Formação no ensino de PLE e de Outras Línguas*. Campinas: Pontes Editores, 2011.

BARTON, David, LEE, Carmen. *Linguagem online: textos e práticas digitais*. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

COSCARELLI, Carla Viana; RIBEIRO, Ana Elisa (Org.). *Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas*. 2. ed. Belo Horizonte: Ceale; Autêntica, 2007. (1ª edição: 2005).
 HALL, S. *Identidade cultural na pós-modernidade*. (11th ed.). Rio de Janeiro: DP & A, 2006.
 LEMKE, Jay. *Letramento metamidiático: transformando significados e mídias. Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, nº 49, 2010.

M. L. Ortiz Alvarez & L. Gonçalves (Eds.). *O mundo do português e o português no mundo afóra: especificidades, implicações e ações*. Campinas: Pontes, 2016, p. 173-200.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org.) *Linguística Aplicada na Modernidade Recente: Festschrift para Antonieta Celani*. São Paulo: Parábola, 2013.
 ROCHA, C.H.; MACIEL, R.F. *Ensino de Língua estrangeira e formação cidadã: entre práticas e discursos*. 2. ed. Campinas: Paco Editorial, 2015.
 ROJO, R.; MOURA, E. (Orgs.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012.

SILVA, K. A & SANTOS, D. T. (Orgs.). *Português como Língua (Inter) Nacional: Faces e Interfaces*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.

Linha de Pesquisa: Sociolinguística

BORTONI-RICARDO, S. M. *Educação em língua materna - a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola, 2004.
 CALLOU, D.; LEITE, Y. *Como falamos brasileiros*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
 CALVET, L. *Sociolinguística - uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002.
 MOLLICA, M. C.; BRAGA, M. L. (Orgs.). *Introdução à sociolinguística - o tratamento da variação*. São Paulo: Contexto, 2003.

MONTEIRO, J. L. *Para compreender Labov*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.
 SOUZA, Antonio Carlos Santana de; PINTO, Maria Leda. *Produção de texto oral e escrito: estudos e pesquisa da pós-graduação*. Curitiba: Appris, 2014.
 TARALLO, F. *A pesquisa sociolinguística*. São Paulo: Ática, 2007.

ANEXO IV

Anexo 04**QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA****Análise do Discurso**

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	ABORDAGENS PREFERENCIAIS DE PESQUISA
Aline Saddi Chaves	02	Orienta pesquisas em análise do discurso francesa e análise dialógica do discurso, preferencialmente temas relacionados a acontecimentos midiáticos (imprensa oficial e mídias digitais) e argumentação publicitária.
Marlon Leal Rodrigues	02	Orienta temáticas relacionadas ao processo discursivo, sujeito, história, movimentos sociais, ensino, política e de gênero.
Rosemere de Almeida Agüero	01	Orienta projetos cujo resultado seja a produção de pesquisas que tomam o texto e/ou o discurso como objeto de análise e teorização. Interessasse por temas como discurso e mídia, discurso e memória social e discursiva, discurso e migração, discurso e movimentos sociais e identidades fronteiriças.

Total da linha: 05 vagas

Historiografia Literária

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	ABORDAGENS PREFERENCIAIS DE PESQUISA

Daniel Abrão	01	_____
Eliane Maria de Oliveira	01	_____
Fábio Dobashi Furuzato	02	Orienta preferencialmente projetos relacionados com a literatura fantástica;
Neurivaldo Campos Pedroso Junior	01	Orienta preferencialmente projetos voltados às relações entre Literatura e Outras Artes e Mídias e as relações entre Literatura e Psicanálise.
Ravel Giordano Paz	01	_____
Susylene Dias de Araujo	01	Tem interesse em orientar projeto relacionado ao gênero conto na literatura brasileira do Século XX e em especial na literatura de Mato Grosso do Sul.
Zélia Nolasco dos Santos Freire	01	_____

Total da linha: 08 vagas

Linguística Aplicada

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	DE	ABORDAGENS DE PESQUISA
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	01		_____
João Fábio Sanches Silva	02		Orienta preferencialmente projetos relacionados ao ensino e aprendizagem de Português como Língua Estrangeira / Língua Segunda.
Nataniel dos Santos Gomes	01		Orienta preferencialmente projetos relacionados à Descrição Linguística; Línguas Indígenas; Teoria Linguística; Weblinguagem; Semiótica e Histórias em Quadrinhos.
Neide Araujo Castilho Teno	01		_____
Neurivaldo Campos Pedroso Junior	01		Tem interesse na orientação de projetos relacionados ao Ensino de Línguas Estrangeiras e às Novas Tecnologias.
Ruberval Franco Maciel	03		_____

Total da linha: 09 vagas

Literatura, Sociedade e História

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	DE	ABORDAGENS DE PESQUISA
Altamir Botoso	01		Orienta trabalhos sobre romances e contos de autores brasileiros, africanos, espanhóis e hispano-americanos que versem sobre elementos da narrativa (espaço, tempo, personagens etc.) ou que se situem na área de literatura comparada.
Daniel Abrão	01		_____
Marcio Antonio de Souza Maciel	01		_____
Marcos Vinícius Teixeira	01		Orienta preferencialmente projetos relacionados à Literatura Brasileira do século XX.
Susylene Dias de Araujo	01		Orienta trabalhos relacionados a literaturas de Língua Portuguesa, especialmente Literaturas africanas e afro-brasileira.
Volmir Cardoso Pereira	01		Orienta preferencialmente projetos relacionados à literatura brasileira contemporânea e estudos comparados entre literatura e cinema.
Zélia Nolasco dos Santos Freire	01		_____

Total da linha: 07 vagas

Sociolinguística

PROFESSORES	NÚMERO DE VAGAS	DE	ABORDAGENS DE PESQUISA
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	02		_____
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	01		_____
Antonio Carlos Santana de Souza	03		Orienta preferencialmente projetos relacionados à Sociolinguística & Dialetologia; Sociossemiótica; Línguas Indígenas; Teoria Linguística acerca da Libras.
Elza Sabino da Silva Bueno	02		Orienta projetos relacionados à Sociolinguística & Dialetologia; Sociossemiótica; Línguas em Contato; Português falado.
Miguel Eugênio de Oliveira	01		_____
Nataniel dos Santos Gomes	01		Orienta preferencialmente projetos relacionados à Descrição Linguística; Línguas Indígenas; Teoria Linguística; Weblinguagem; Semiótica; Histórias em Quadrinhos.

Total da linha: 10 vagas

Total de vagas: até 39

EDITAL Nº 119/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Pedagogia	Graduação em Pedagogia e Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação.	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n
Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS
CEP: 79500-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos

pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em **Paranaíba/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema

UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2019**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3503-1007, na Unidade Universitária de Paranaíba.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 13 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 119/2018 – PRODH S

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
17 a 28 de setembro de 2018	Período de inscrições	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
17/10/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
18/10/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
23/10/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 24/10/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
29 a 31 de outubro de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
5/11/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
6/11/2018	Recurso contra Resultado final	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba

ANEXO II DO EDITAL Nº 119/2018 – PRODH S

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06

2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 137-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROPEIXE LTDA. (PROJETO PACU) – Terenos - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Simão Luiz Brun (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 138-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a H TREIS - RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - (SABOR ENQUILLO SELF SERVICE) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Lauro Takeo Akiyama (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 005/2016 - Processo n° 61/403.629/2016

PARTS: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ sob n° 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/n°, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, Fundação Estadual de Ensino Superior, Graduação, com personalidade jurídica de direito público, CNPJ n° 86.891.363/0001-80, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS, CEP: 79822-240.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Convênio n° 005/2016.

VIGÊNCIA: Terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09 de setembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018.

Pelo **CONCEDENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL

Pela **CONVENIENTE:** JOÃO MIANUTTI

Reitor de Ensino da UEMS

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC

Objeto: Inscrição de Unidade de Conservação Municipal no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição dos benefícios do ICMS Ecológico.

Requerente: Prefeitura Municipal de Inocência

Amparo Legal: Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015

Nome da UC: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DAS MORANGAS

Município: Inocência/MS

Área Total: 176.228,8739 hectares

Bacia Hidrográfica: Paraná **Sub-bacia:** Rio Sucuri **Bioma:** Cerrado

Decisão: DEFERIDO

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC

Objeto: Inscrição de Unidade de Conservação Municipal no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição dos benefícios do ICMS Ecológico.

Requerente: Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Amparo Legal: Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015

Nome da UC: MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL SERRA DO BOM SUCESSO

Município: Alcinoópolis/MS

Área Total: 2.667,571ha

Bacia Hidrográfica: Rio Paraguaí **Sub-bacia:** Rio Taquari **Bioma:** Cerrado

Decisão: DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2017

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul/JUCEMS por meio do Diário Oficial Eletrônico instituiu como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica o resultado do Chamamento Público.

OBJETO: Chamamento Público para a seleção de 01 (uma) entidade sem fins lucrativos, que tenha como atividade a formação socioeducativa e profissional de adolescentes.

MODALIDADE: Chamamento Público.

PROCESSO N.: 71/200.363/2017

RESULTADO: Deserto.

Demais informações acessar o link:

<http://www.jucems.ms.gov.br/>

Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2018.

Ata Número: 5282

Despachos de 05/09/2018 a 05/09/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543812 PAI AGRONEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54543735 MG ARQUITETURA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543712 SA EARP & ORTEGA TRANSPORTES LTDA, 54543716 PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54543804 MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54543805 MONTE DOURADO AGRO-PECUARIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543711 DOURADO FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CONTRATO: 54201269753 FRIMA FRIGORIFICO MARINHO LTDA, ALTERACAO: 54543803 EMA - EMPRESA MARINHO DE

AGROPECUARIA DO PANTANAL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543749 SHARK TRATORES E PECAS LTDA, 54543810 C & A MODAS LTDA, ALTERACAO: 54543808 AUTOMOTIVO FABI & CASTRO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865991 GLAUBER FREDERICO DE MIRANDA CONSULTORIA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543806 OPERFLORA - OPERACOES FLORESTAIS S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54543741 CLASS SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO EIRELI, 54543756 CENTRO DE FORMACAO EDUCACIONAL CAMPO-GRANDENSE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543744 PAULO BENTO MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: 54543729 MIGUEL SANTOS HORTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543758 LUCIANO BATISTA DE FREITAS & CIA LIMITADA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866059 L.BATISTA DE FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543762 RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543748 MARQUETE TRANSPORTES EIRELI ME, 54600133316 MAHER NUNES EID EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543721 CONSTRUTORA BARROS E OLIVEIRA LTDA EPP, 54543727 SAVANA BRASIL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E TURISMO LTDA ME, 54543738 PECUARIA COELHO LIMA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543764 MPL EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133324 INFRASOLUTION ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543725 DANIELLE VIEIRA DA SILVA, 54543728 ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133251 NAJ REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269711 OCLEIDER DOS SANTOS & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543742 OCLEIDER DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269737 UNIONCO SERVICOS EM SAUDE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543739 MOVEIS ROMERA LTDA, ALTERACAO: 54543720 CORREIA E RETTE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543737 RND INCORPORACOES E PARTICIPACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54543763 D. C. C. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, 54543757 BEATRIZ LIRA TROVO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543807 AUTO POSTO FAGUNDES LTDA - ME, 54543797 JCL LOGISTICA LTDA - EPP "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESARIO: 54543745 O F MENDONCA MIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543734 HOUSE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, 54543740 KANTO SANTO RESTAURANTE LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54543809 MRV PRIME SOTER ANTONIO RAHE INCORPORACOES LTDA, ALTERACAO: 54543799 ACO VALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600133278 JG CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543722 PASQUALOTTO CONFECOES LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54543743 JARDIM VENEZA SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54543731 M.A.L. MARKETING DIRETO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54543754 J. A. MARTINS LOCADORA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543750 ATHUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54200896665 MICHELINI COMERCIO DE COLCHOES LTDA, 54543811 LINEAR PERICIA & CONSULTORIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866008 SAVIA DE FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54543709 VARONI & MARTINS LTDA ME, ALTERACAO: 54543751 BAVAM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133243 JG SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269699 SIQMAR MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543710 CLAUDIA S OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54543717 COVRE & SOUZA LTDA ME, ALTERACAO: 54543713 WDIESEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, 54543736 SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54543795 CARAZATTO & MARENGO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133235 H A TRENTO RODRIGUES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543724 RIO PANTANO-EMPRESA RURAL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543723 LOJAS RENNER S.A., 54543726 LOJAS RENNER S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543769 AKIRA HASEGAWA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543765 LESCANO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54543719 LEONARDO B. DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133286 ALEX DE MATOS SILVA EIRELI, 54600133227 CONSTRUAQUI CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54543801 COMERCIO DE ARTESANATOS FAZENDO ARTE CG LTDA ME, 54543802 LIBERTY TELECOMUNICACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543714 BOGGI ENGENHARIA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543718 M. R. O. CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 54543747 ACECON ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54543796 LUIZ A L ROCHA - VESTUARIOS ME, ALTERACAO: 54543759 ROBSON ALEX DE PAULA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269729 PAPELARIA CRIATIVA LTDA, ALTERACAO: 54543733 ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA EPP, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54543770 PRO GRANDE PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA ME, 54543771 NOVA EXCELENCIA EM RESULTADOS LTDA ME, 54543772 VEL ASSESSORIA COMERCIAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543768 M. N. S. A. MURRAH EIRELI, EMPRESARIO: 54543767 FLAVIO JOSE PRETO CORRETAGEM E COMERCIO DE CEREAIS EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543766 NAPOLI PRESENTES E JOIAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866024 J G R DA SILVA TRANSPORTES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133294 PRODUZZA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, ALTERACAO: 54543761 MARIANNA EVENTOS EIRELI ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54543793 MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS ME, 54543773 ARTHUR ALVES MELHNK ME, 54543791 KARINA GOBATO GONCALVES 32600827862 - ME, 54543794 MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543792 AGROPECUARIA POCAIA LTDA, EMPRESARIO: 54543790 ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO - ME, 54543788 ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO - ME, 54543789 MILTON MENDONCA ALVES - ME, 54543786 ADRIANA PAULO MOREIRA 03253145190 - ME, 54543787 JOSE SOARES FILHO EPP, 54543784 TATIANE SANTOS PAZINI 00782673155 - ME, 54543785 FRANCINE PAULINO PASCOALETE 02994487110 - ME, 54543782 MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109 - ME, 54543783 BRUNO ALEXANDRE COSTA CAETANO 04516787105 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54543732 LORENA FABRE PEREIRA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54543779 F G S COSTA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543780 HILTON RISSELY FELIPE DE SOUZA EIRELI EPP, 54543781 MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54543777 DANIELA FUMIE TANAKA - EPP, 54543778 ANDRE CARDAMONE JUNIOR - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543775 OPCAO CASA DE CARNE E CONVENIENCIA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54543776 TALITA CRISTIANE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543774 DELLAGRO INVESTIMENTOS AGRICOLA LTDA., CONTRATO: 54201269702 SANTOS & COSTANCI LTDA, EMPRESARIO:

ALTERACAO: 54543798 A. R. DA S. ROCHA, INSCRICAO: 54101865982 CRISLAINE DE PAULA FULIOTTO PEREIRA, ALTERACAO: 54543730 ELLEN MARICIA LOPES SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133260 ELLEN MARICIA LOPES SANTOS EIRELI, ALTERACAO: 54543753 RAV CONSULTORIA E AGRICULTURA DE PRECISAO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54543707 MARIA HELENA VIANA PIRES 42787319149, 54543706 LILIAN APARECIDA RODRIGUES LEAL ITO 88333868134, INSCRICAO: 54801714898 AMAURY DE ASSIS TOLEDO 52858952191, 54801714901 JOSEFA ALVES DOS SANTOS TOLEDO 95235132149, EXTINCAO/DISTRATO: 54543708 JULIANA GOMES DE OLIVEIRA 03475791161, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543760 METALURGICA KBR LTDA - ME, 54543715 CARLAO TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866016 FERNANDO BAETA NEVES PINTO LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54543752 AMORA ROSA ROUPAS & ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866041 MONICA ELITERIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54543746 RIO NEGRO TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866032 RENIVALDO TADEU CIPOLLA, ALTERACAO: 54543755 PAULO CESAR DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133308 PAULO CESAR DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543800 RF - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 54543813 A E B BARONCELI & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866067 A E B BARONCELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54543814 MARMORARIA BICHO DA PEDRA EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133332 ALEXANDRE D C COADRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543816 ANDERSON DA SILVA MEIRA 02543350128, 54543817 MARILUZA RODRIGUES CORIM 01509197192, INSCRICAO: 54801714910 LOHAYNE FERNANDES MOREIRA 04392524159, ALTERACAO: 54543818 ROSALINA DE SOUZA MARTINEZ 68997310100, INSCRICAO: 54801714928 ANTONIO DE CARVALHO 08090270115, ALTERACAO: 54543819 ALANA ALEXANDRE DOS SANTOS 05462008180, INSCRICAO: 54801714936 EMERSON RAMOS DE OLIVEIRA 21504811895, 54801714944 IVO DE JESUS TORRES 23073950168, 54801714952 LUANA PARE FERREIRA 05794461152, ALTERACAO: 54543820 DENNIS MARTINS DA ROCHA 84164344172, INSCRICAO: 54801714961 CLAUDECIR CIRILO DOS SANTOS 01676887156, 54801714987 THASSIO CAMILO SAMURIO 02129032176, 54801714979 LUIZ ANTONIO SANTOS DA SILVA 01932301194, EXTINCAO/DISTRATO: 54543821 MIRIAN NUNES 31104465884, INSCRICAO: 54801714995 MOISES VICENTE DE ALMEIDA 03690932165, ALTERACAO: 54543823 JOSEFA SALES DE SOUSA FERRAZ 03231962412, 54543822 SANDRO ROBERTO CARVALHO DA SILVA 70812861191, 54543824 VALDIRENE ESQUIVEL CARRILHO MARCACINI 63894475153, INSCRICAO: 54801715029 MARIA APARECIDA DE SOUZA 38685507120, 54801715037 WILLIAN RODRIGUES CARVALHO 00586174184, 54801715045 HELIEL RODRIGUES DIAS 64005879187, ALTERACAO: 54543825 ADRIANA VICTOR DA SILVA 00261371193, INSCRICAO: 54801715053 CASSIO ALVARES CARDOSO 02501551176, ALTERACAO: 54543826 CLAUDIA LOPEZ DE LIMA 04752583137, INSCRICAO: 54801715061 CARLOS ROBERTO MOURAO JUNIOR 01557433178, 54801715088 PAULO ROBERTO ALVES ORTIZ 02017430005, 54801715070 FABIO DE FARIAS TALAVEIRA 01529157102, 54801715100 KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS 02840469146, 54801715096 HILSA SOUZA FRANCA 51885743149, 54801715118 LURDES MATOSO DOS SANTOS 04719995191, ALTERACAO: 54543827 SILVANA PERALTA BATISTA 69046417115, 54543828 VALQUIRIA REGINA DA SILVA 00863771165, EXTINCAO/DISTRATO: 54543829 APARECIDO PARGEU DO NASCIMENTO 58247858134, ALTERACAO: 54543830 FRANCISCO LUCENA DE LIMA 76384446120, 54543831 MARIA IZABEL COSTA NEVES 03477303105, INSCRICAO: 54801715134 ADEMAR CAMARGO DA SILVA 66801397168, 54801715142 VANESSA BARBOSA DE LIMA BOTTI 92629954153, 54801715151 RIZOMAR ROCHA SANTOS 29436369832, 54801715169 ANATALIA COSTA PEDROSO 00576415103, EXTINCAO/DISTRATO: 54543832 LETICIA HELENA SOUZA DA SILVEIRA DAUNNY 09227064680, INSCRICAO: 54801715177 MILENA DE OLIVEIRA COSTA 04963690160, ALTERACAO: 54543833 JULIANA ANDREIA VIEIRA 70855170182, EXTINCAO/DISTRATO: 54543834 GEOVANY VIEIRA DA SILVA 06738364105, INSCRICAO: 54801715193 ANDERSON DE BRITO ARRUA 03836472155, 54801715185 ANDERSON MOREIRA GOMES 04198401179, ALTERACAO: 54543835 ANA LUCIA ORTIZ DE ARRUDA 97123021134, INSCRICAO: 54801715215 MATEUS LUNGUINHO MARCHETTI 02286439109, 54801715266 ANGELA MARIA SILVA CASTILHO 36291676168, 54801715258 MARCIANO SANTANA LEO 00576707147, 54801715274 DIEGO MARQUES DIAS 73147583104, 54801715282 IONIR BELO DE OLIVEIRA 02229764110, ALTERACAO: 54543836 LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR 88099008120, INSCRICAO: 54801715291 CARLOS ROMILDO DA SILVA 69797595153, ALTERACAO: 54543837 ROSA DE FATIMA SILVA 60083808191, 54543838 CRISTIANE MARIOTTO FAVORITO 02377111733, 54543839 MARIA DE FATIMA PEREIRA 04637239109, INSCRICAO: 54801715304 SUELEN FERNANDA DE SOUZA AZEVEDO MARQUES 08452912978, ALTERACAO: 54543840 MICHAEL AUGUSTO DE MORAES 00672881110, INSCRICAO: 54801715312 JOANA LUCIA BERNAL DE ALBUQUERQUE 02213085129, ALTERACAO: 54543841 ALINE SILVA DE ALMEIDA 72812257172, INSCRICAO: 54801715321 JOAO MANOEL FARIA ANDRADE 06805616174, 54801715339 ADRIANA LAMB DE MARTINI 81317425120, 54801715347 SUELY DA SILVA OLIVEIRA 69359814172, 54801715363 MARIA MADALENA MARTINS 40340317191, 54801715355 MAIKON DOUGLAS BARBOSA FURQUIM 04125752133, ALTERACAO: 54543842 EDIVANDA OLIVEIRA DE SOUZA 04211752146, INSCRICAO: 54801715371 DEBORA DA SILVA PERRUT DE SOUZA 04462854128, ALTERACAO: 54543843 FLAVIA GOMES SANCHES DO PRADO 86559028100, 54543844 SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA 00668219165, 54543845 KATIANE VIEIRA DE VARGAS 03259698175, INSCRICAO: 54801715398 LAURA FERREIRA MARTINS SILVA 97461440144, EXTINCAO/DISTRATO: 54543846 PAMELA RAINARA GORRAO DA COSTA 06821389160, INSCRICAO: 54801715401 JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS 03654578179, ALTERACAO: 54543847 JOAO PAULO LIRA BARAUNO MATOS 00797616152, INSCRICAO: 54801715410 LUIS HENRIQUE PERUCHE 08749110870, EXTINCAO/DISTRATO: 54543848 CATARINA DE JESUS MENDES 85216747168, INSCRICAO: 54801715428 HERIK WENNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA 04954326109, 54801715436 PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA 03204412105, 54801715444 VIRGINIA LY LITO PINTO 02051546118, 54801715461 VALMERIANA PEREIRA DA ROSA 23826347153, 54801715452 JOYCE MAYRA NEVES DA SILVA 06306895124, 54801715487 BRIGITE PINHO FONSECA 51963710100, 54801715479 ANDRE RODRIGUES DE SOUZA 02174627159, ALTERACAO: 54543849 MATEUS DE SOUZA GONZAGA 02168704104, 54543850 ELIZANGELA DA SILVA KUBO TALARICO 00619141182, EXTINCAO/DISTRATO: 54543851 ROSA MAIARA NAZIAZENO SOARES 06486342137, INSCRICAO: 54801715495 TIAGO DE LIMA OLIVEIRA 73435392134, 54801715517 GILSON PIRES NEVES 32893277870, 54801715509 ERICK ENDSON ALVES CORONEL 03476834107, ALTERACAO: 54543852 MARILENE PEREIRA DA SILVA 16492994191, 54543853 CAROLINE LIBONATO GORDIN 01941730116, INSCRICAO: 54801715550 DANIELLE ANDRADE DE SOUZA 03607021120, ALTERACAO: 54543854 FLAVIO MENDONCA GONCALVES 01146975155, INSCRICAO: 54801715541 ADRIANO CARLOS BORGES 84013524104, 54801715576 JHENIFER BALTA PEREIRA 03593702177, 54801715568 EDINILTON ALEXANDRE DA SILVA 04633590464, 54801715584 EWERTON GODOY JAQUES 03992960188, 54801715592 ALESSANDRA VIEIRA ROCHA 31283479800, EXTINCAO/DISTRATO: 54543855 JOSELENE DUTRA DE SOUSA VIEIRA 01461279194, ALTERACAO: 54801715606 MARIANA FERREIRA ANDRADE 07232320167, 54801715614 ALEX SAMPAIO RIBEIRO 03198314186, 54801715622 MANOEL CRISTINO ARAUJO FREIRES 00915943328, ALTERACAO: 54543856 MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA 83676953134, INSCRICAO: 54801715631 ROSELI APARECIDA DE SOUZA 00016392183, 54801715649 ALICE MARIA DE ANDRADE MEDINA 29478243187, ALTERACAO: 54543857 FAUSTO DA SILVA 3300395349, 54543858 NEIVA SZINWELSKI

69698872191, INSCRICAO: 54801715657 MARIA JOSEFA DA CUNHA SILVA 60790440130, 54801715665 MAYARA DINIZ DA ROSA 05003265174, 54801715673 CINTIA GUIMARAES DA SILVA SANTOS 94186626120, ALTERACAO: 54543859 ROGERIO FARIAS DOS SANTOS 70138229147, 54543860 FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA 69699895004, 54543861 PATRICIA DE SOUZA FERREIRA 33372452852, EXTINCAO/DISTRATO: 54543862 EZILENE MOLINE DE SOUZA 88387305120, ALTERACAO: 54543863 MARIA GORETI PAREDES GOMES 10564799149, INSCRICAO: 54801715690 ADILIO DE PAIVA ARRUDA 04112735154, ALTERACAO: 54543864 JOSE APARECIDO NASCIMENTO AZEVEDO 03748143176, INSCRICAO: 54801715703 NEDSON CARLOS CABRAL DE ALMEIDA 82022267168, 54801715711 EDILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA HENZEL 57247080191, EXTINCAO/DISTRATO: 54543865 FELICIA FIGUEIREDO 20099094191, ALTERACAO: 54543866 BRIGIDO OSVALDO DE CAMPOS VARGAS 03471054910, 54543867 MARCEL ALVES SIQUEIRA 03704853194, 54543869 MURILO FERREIRA MARTINS 02234186170, 54543868 REJANE DA SILVA ROBERTO 00019307101, INSCRICAO: 54801715738 MARCIO DE ALMEIDA TELES 27358062191, 54801715720 THIAGO VARJAO WURZIUS MUNDIM 73052540106, ALTERACAO: 54543870 GILBERTO BATISTA PALHARES JUNIOR 80125212968, INSCRICAO: 54801715746 ELTON GONCALVES TAVEIRA 04409628119, ALTERACAO: 54543872 ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA 30006445802, EXTINCAO/DISTRATO: 54543871 GLEYCE KELLEN COELHO BARBOSA 46809441883, INSCRICAO: 54801715754 CARMELINDA GOMES PEREZ REGINATO 79311547115, ALTERACAO: 54543873 EDMILZA CASTRO SOUTO, INSCRICAO: 54801715762 RODOLFO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS 03802666100, ALTERACAO: 54543874 SUENIR ELINER DO CARMO 71968032649, INSCRICAO: 54801715771 SONIA MARIA DE MORAES BRITES 99699672153, ALTERACAO: 54543876 REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 95862293191, 54543875 MARCIA VIVIANE BRANDAO DA COSTA CORREA 98349171120, INSCRICAO: 54801715789 RIZELIA OLIVEIRA VERA 84702524100, 54801715797 DANIEL ABREU IRION 98749935020, ALTERACAO: 54543877 JOSE ARI FONSECA DE MELO 02967726150, 54543878 MADSON REY FONSECA 01642876127, 54543879 MAICON BRITO DE CASTRO 00270127275, INSCRICAO: 54801715801 MAICON MICHEL LOPES 05953001118, ALTERACAO: 54543880 JOSE BORG 10729925153, INSCRICAO: 54801715827 ODEVAL CLARO FREITAS 32251220178, 54801715835 TALYSON CESAR LIMA DA SILVA FERREIRA 01604193107, 54801715843 NADIELE APARECIDA LOPES SILVA 05481612160, ALTERACAO: 54543881 BRENO VINICIUS DE SOUSA DIARTE NANTES 05232949136, 54543882 HIGOR UTTINO DE OLIVEIRA 02689551152, 54543883 ADILSON LUIS DOS SANTOS SOARES 66180198187, 54543884 NILMA FAUSTINO DA SILVA 44701071153, INSCRICAO: 54801715851 MAYUME LEE GARCIA DE OLIVEIRA 13756058603, 54801715878 ALEXANDRE FONSECA DA SILVA 05482873170, 54801715860 WILLIAM FELIPE DOS SANTOS SILVA 05425513143, ALTERACAO: 54543885 ALBA REGINA BENTOURC PEREIRA 17746337104, INSCRICAO: 54801715886 JOANA HURTADO VERA MALDONADO 80096646187, ALTERACAO: 54543886 AILTA DAS DORES MARTINS 44618530120, INSCRICAO: 54801715894 CLAYTON ALVES CORREA 91381576168, ALTERACAO: 54543887 JAQUELINE DE JESUS SOUZA 02482638119, 54543888 FRANCISCO ERIVAN FERNANDES 09223456795, 54543889 JULIANA PEREIRA 08388708996, INSCRICAO: 54801715908 ELIANE ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS 01536936146, ALTERACAO: 54543890 MARIA DOMINGA BISPO SANTOS 00601296621, INSCRICAO: 54801715902 AURELIO ASSIS LEITE 10376674172, ALTERACAO: 54543891 CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO 06558961121, INSCRICAO: 54801715911 ROSIMEIRE ALVES DE LIMA 02863179152, ALTERACAO: 54543893 ROBSON RODRIGUES PEREIRA 48981362149, EXTINCAO/DISTRATO: 54543892 JOCEILE NEVES LIRAS 02182155171, INSCRICAO: 54801715126 BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA 05954180822, ALTERACAO: 54543894 LUAN FERREIRA DA SILVA 04433562114, EXTINCAO/DISTRATO: 54543895 FRANCISCO LUCENA DE LIMA 76384446120, INSCRICAO: 54801715223 ANA CRISTINA PEREIRA MENEZ 00896661199, 54801715231 KAMILA LIMA ALVES 03808549106, 54801715240 GLAUCIA REIS DE CARVALHO DE FREITAS 00861755723, ALTERACAO: 54543896 VALQUIRIA MARIA ESPINOZA BRASIL 02051147175, 54543897 PAULO SERGIO DE LIMA 60082445168, 54543898 SARIA CARMINATI PEREIRA 05091982108, INSCRICAO: 54801715380 MAURO LARREA 33891818149, ALTERACAO: 54543899 DANIELI BEZERRA LOPES 05277482180, INSCRICAO: 54801715525 IRACI DA CONCEICAO SANTOS 00405231520, ALTERACAO: 54543900 ALESSANDRA VIEIRA ROCHA 31283479800, INSCRICAO: 54801715533 EDILSON BATISTA DOS REIS 81610908182, ALTERACAO: 54543901 LUIS HENRIQUE PERUCHE 08749110870, EXTINCAO/DISTRATO: 54543902 LUCIMAR PEREIRA SOARES MARQUES 00386262179, 54543903 MARIA GORETI PAREDES GOMES 10564799149, INSCRICAO: 54801715681 ADALBERTO LIMA GARCIA 52166694934, ALTERACAO: 54543905 ADRIANO CARLOS BORGES 84013524104, EXTINCAO/DISTRATO: 54543904 MARCEL ALVES SIQUEIRA 03704853194, 54543906 MARCIA VIVIANE BRANDAO DA COSTA CORREA 98349171120, 54543907 JOSE ARI FONSECA DE MELO 02967726150, INSCRICAO: 54801715932 JOAO FRANCISLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS 03643704160, EXTINCAO/DISTRATO: 54543909 ADILSON LUIS DOS SANTOS SOARES 66180198187, 54543908 MARIA DOMINGA BISPO SANTOS 00601296621, 54543910 CAROLINE LIBONATO GORDIN 01941730116, 54543911 AILTA DAS DORES MARTINS 44618530120, INSCRICAO: 54801715924 GABRIEL VALDEMIER VARGAS CAETANO 06691398157, ALTERACAO: 54543912 GENARIO ARTUR PEREIRA 42107890110, 54543913 GENARIO ARTUR PEREIRA 42107890110, INSCRICAO: 54801715941 MARIA JOSE MARTINS 00119977109, EXTINCAO/DISTRATO: 54543914 KELIANE CONCEICAO SILVA 06114848110, ALTERACAO: 54543915 ALEX BRUNO CACERES 85370738149, INSCRICAO: 54801715959 ANGELA PEREIRA DOS SANTOS 01242007105, ALTERACAO: 54543916 ALEX BRUNO CACERES 85370738149, INSCRICAO: 54801715967 WILLIAN APARECIDO SOBRINHO DE OLIVEIRA 04131301180, ALTERACAO: 54543924 ALEX BRUNO CACERES 85370738149, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180279581, 180583611, 180645021, 180646192, 180678965, 180678957, 180678931, 180647822, 180647831, 180719653, 180656724, 180656732, 180724011, 180766783, 180766783, 180660608, 180660969, 180768671, 180774395, 180767330, 180730533, 180730568, 180730592, 180730614, 180730622, 180730631, 180729837, 180729845, 180730681, 180729713, 180729721, 180730746, 180729748, 180729756, 180730771, 180730843, 180730851, 180743643, 180730894, 180730916, 180730924, 180730959, 180730967, 180731165, 180731173, 180731009, 180731017, 180731025, 180731203, 180731211, 180725998, 180731050, 180731262, 180731076, 180731053, 180731521, 180731530, 180731548, 180731556, 180731424, 180783220, 180731998, 180732005, 180732013, 180770047, 180664085, 180663437, 180664077, 180763121, 180763130, 180663445, 180787748, 180787799, 180787012, 180732803, 180788990, 180789091, 180789503, 180784463, 180626680, 180726757, 180691392, 180791940, 180726765, 180726781, 180414933, 180606808, 180683969, 180726882, 180726871, 180726889, 180414976, 180726919, 180691422, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180733451, 180733524, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5283

Despachos de 06/09/2018 a 06/09/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54543959 JAY JAY COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI ME, 54600133359 VIDYACARIA MASTER - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54543960 VDR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54543934 SIMIONI COMERCIO DE RELOJARIA E VESTUARIO LTDA, 54543927 CERVEJARIA CANALHAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133383 DIEGO DIAS DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866121 FLAVIO HENRIQUE AREVALO LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54543964 D & R - RESTAURANTE - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269761 PINHEIRO & LEAL ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA, ALTERACAO: 54543966 CONVENIENCIA E MERCEARIA DSN LTDA, EMPRESARIO: 54543929 VIRLENE BATISTA PRADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201269893 METAIS 7 LTDA, EMPRESARIO: 54543931 M COSTA PAPELARIA, 54543991 JOSE CLAUDIO DA SILVA CONVENIENCIA, INSCRICAO: 54101866075 DANILLO MOLINARO SEGUROS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543987 BARONCELI & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54543975 O. DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543969 NOLASCO TELECOMUNICACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54544001 IZABEL BENITES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54543961 NILZA DE SOUSA ALVARENGA EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133405 SASSAKI CORRETORA DE CEREAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543937 E.R.D. DOS S. E SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544002 NORBERTO BISEWSKI EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269796 4K LEDS E EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101866105 PAMELLA M. FERNANDES, ALTERACAO: 54543968 C DOS SANTOS CONFECOOES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269826 C N C COMERCIO DE ROUPAS LTDA, ALTERACAO: 54543944 DROGATOP LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54543993 VALLEY BAR EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543962 CLINICA DE DIAGNOSTICO E REABILITACAO EM FONOAUDIOLOGIA LILIAN FERRO LTDA, EMPRESARIO: 54543946 FERNANDO LUCAS BRESSAN ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269818 C3 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543950 SANDRA SANCHES, 54543948 JANIELY RODRIGUES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543963 FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CONTRATO: 54201269800 ROB METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133430 CLUB DENIM COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54543930 S3 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PARTICIPACOES LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543928 AUTO REG - SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543970 G D M S LIMA - INFORMATICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54543965 ELETROTECNICA PANTANAL LTDA ME, ALTERACAO: 54544003 GABY SUPERMERCADOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600133464 F MORAES EIRELI, EMPRESARIO: 54543935 HENRIQUE GRESELE DA SILVA 04315932132, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133367 HENRIQUE GRESELE DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543941 DOCE DELIRIO BOUTIQUE LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54543938 E R DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269869 GUTIERRE & CIA LTDA, ALTERACAO: 54543973 ALVES & PAREDES LTDA, 54543981 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54543967 EQUILIBRIUM AUDITORIA, PERICIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543976 CARLOS CESAR DE ARAUJO JUNIOR & CIA LTDA - ME, 54543949 CSA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA, 54543988 ASSISTENCIA INFORMATICA LTDA - ME, 54543955 CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA, CONTRATO: 54201269915 SOLER & CARVALHO LTDA, ALTERACAO: 54543945 ISHOW INGRESSOS LTDA ME, 54543954 EBR ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133413 AFONSO VILHALVA LLOPE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269842 TW TELECOMUNICACOES LTDA, ALTERACAO: 54543996 MOBILIA CONCEITO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: 54543979 KENY RAMOS FERREIRA - ME, INSCRICAO: 54101866091 C S BATISTA DE SOUZA, ALTERACAO: 54543980 ADRIANA GONCALVES MEDALHA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133375 FURMAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543953 JR RECICLAGEM LTDA - ME, 54543997 BRF SERVICOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54543978 GABRIELA DIAS FOGACA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201269885 SYSTEL PROMOCAO DE VENDAS LTDA, 54201269923 AGRI FARM - SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133421 ENIVALDO GONCALVES NEVES EIRELI, ALTERACAO: 54543998 HIGIA O M ROCHA CLINICA - EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54543989 I L PICCOLO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543936 CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DELLA TOGNA & PALEARI LTDA ME, CONTRATO: 54201269851 XAVIER & VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA SPE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543940 BRUNA PAULA FERREIRA DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269877 G2R MS COMERCIO DE OCULOS LTDA, 54201269834 NEW WAY CORPORATION PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543947 J.M FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269770 JMF MANUTENCAO INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA, REVOGACAO DE PROCURACAO: 54543925 NAVARRO HOTEIS E TURISMO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600133341 SUPERMERCADO CERRADO EIRELI, EMPRESARIO: 54543999 M DA R RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543982 QUEIROZ & GUEDES CONTABILIDADE RURAL LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54543942 CAMPO GRANDE MOTOR'S ENTREGAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133472 ALF EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54544000 BONITA BIJUTERIAS LTDA ME, 54543926 JR TOPOGRAFIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201269907 CARLOS ALBERTO POMPEO CAMPOS FREIRE E CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543952 ELAINE MELQUIADES VIEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133391 ELAINE MELQUIADES VIEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54543984 JS TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133456 NFCOM SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201269788 FARIAS SANTOS & FARIAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54543957 QPN - QUITANDA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME, EMPRESARIO: 54543932 JOSE JOBILINO DE MELO - ME, INSCRICAO: 54101866083 NELSON LUCAS CANDIDO INAREJA, ALTERACAO: 54543958 MILTON SCHUTZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54543943 TABORDA & OLIVEIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54543986 MAX ROBERTO RIBEIRO, EXTINCAO/DISTRATO: 54543971 VILSON FELIPE CORREA DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543983 VP BRAND COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, 54543972 K K SHOW LTDA - ME, EMPRESARIO: 54543917 AVENUELLI VIVEIROS PROENCA 00362763160, 54543918 JEFFERSON CACHOEIRA PEREIRA 02483710107, 54543919 BARBARA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES DE MESQUITA 66817862191, 54543921 LEDIANE GODOY DELGADO 02763431151, 54543920 ELIANE PAULA DOS SANTOS JOHNER 01592443150, 54543922 JOSELAIN ESPINDOLA MEDINA MERLO 02211479189, 54543923 MATILDE BUENO BATISTA

15487789827, INSCRICAO: 54801715975 CLEBERSON MIGUEL AVILA DO AMARAL 50602918120, EXTINCAO/DISTRATO: 54543951 CLEITON SIMAO ZEBALHO ME, 54543939 WALDIR MARTINS ME, ALTERACAO: 54543933 JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA, INSCRICAO: 54101866113 MARCO ANTONIO BARAZZUTTI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54543977 FARHAT & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54543974 BLANCHE MARIA TORRES ME, 54543956 ADOLFO ROLDAO DE SOUZA BRITO - RESTAURANTE, 54543990 LUCIANE AKI MIAZAKI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54544012 REGINA TURISMO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544013 MOURA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544006 KEILA DREBES VENIALGO CAVALCANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544009 S.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, 54544008 S.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54544011 W L H - CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: 54544004 LUCENILDA MARIA DA SILVA DAMACENA 12468316860 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54544010 S.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, 54544007 BARBOZA E CASTILHO ALVES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133448 FABIO KENJI UENO GI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54543985 CLAUDEMIR ARAAO ALVES VITORINO, 54543992 MIRIELE FAZAN DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54543995 GODOY REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544005 VERA LUCIA M. G. DE BARROS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600133481 REPOLL RECICLADORA DE PNEUS E BORRACHA PONTA PORA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54544014 MAXIMILIANO SZCZUK JUNIOR 68963335100, INSCRICAO: 54801715983 SARAH VILHALBA BARBOZA 05726847113, 54801715991 RAMAO GARCIA LEDESMA 14238950100, 54801716009 GLAUCY PATRICIA BEZERRA DE ALMEIDA 90205286100, ALTERACAO: 54544015 IEDA CASSIMIRO DIAS 02157637184, INSCRICAO: 54801716017 RODRIGO MONTES KRUL 50086561120, 54801716033 RENATA SANTOS DA SILVA 04842354194, 54801716025 LIVRADO RIBEIRO 03804133100, ALTERACAO: 54544016 MARIA VANUZA DOS SANTOS WANZELER 39172180200, 54544017 VILMARCIO ROSA GARCIA DE ALMEIDA 95626387153, 54544018 MARCOS ALVES DA CRUZ 94879222100, 54544019 ANTONIO CARLOS SILVA 36649678104, INSCRICAO: 54801716041 PAULO CESAR DA SILVA 77519035115, ALTERACAO: 54544020 IGOR ANDRADE DOS SANTOS 07180894133, 54544021 DIVA BARRETO LINO PEREIRA 36625930172, 54544022 FLAVIO AFONSO SANTOS DOS REIS 77276256120, INSCRICAO: 54801716050 EDER DOS SANTOS PIRES 29442150197, ALTERACAO: 54544023 TIAGO JOSE RIBEIRO XAVIER 03049007109, INSCRICAO: 54801716068 ANA CELIA SANTANA MIRANDA 86129368100, ALTERACAO: 54544025 CARLOS ALBERTO BEZERRA DOS SANTOS 83231480159, EXTINCAO/DISTRATO: 54544024 JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA 10416041817, ALTERACAO: 54544026 JADIR CEZAR FERNANDES SANDRIN 96011904815, 54544027 VERA MARIA RIBEIRO DORABATITO 89693558120, INSCRICAO: 54801716106 IZILDINHA APARECIDA MINANO SGORLON 12010506823, ALTERACAO: 54544028 VIVIANI CRISTINA EMILIANI 94244758100, INSCRICAO: 54801716114 JACKSON NASCIMENTO TRINDADE 02713193133, ALTERACAO: 54544029 MARTA DE SOUZA WIZENFAD FERREIRA 01235092119, INSCRICAO: 54801716122 JORGE FELIPE BRUNO DAS NEVES 02554407150, ALTERACAO: 54544030 TEREZINHA PEREIRA DA SILVA 27319148153, INSCRICAO: 54801716131 ALEXANDRE TORRES DE CAMPOS 4951993149, 54801716149 RAFAEL ABRAO DE OLIVEIRA 30092638805, 54801716157 ERNESTINA ROQUE FLEITAS 37380699172, 54801716165 REINALDO APARECIDO DA CONCEICAO 03187382100, 54801716173 RENATA GUIMARAES BARROSO DE FREITAS 95286993168, ALTERACAO: 54544031 SOLANGE SACCHI DE OLIVEIRA LEITE 95494235149, INSCRICAO: 54801716181 LUZINEIA DA SILVA COSTA 05804487892, ALTERACAO: 54544032 SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA 00994068865, INSCRICAO: 54801716203 EMELY REGINA DA SILVA 10811881466, 54801716211 JORCILEY DE OLIVEIRA RAMOS 02380469156, ALTERACAO: 54544033 CLAUDIA GISSELE HOREN DELAVALLE 00631308156, INSCRICAO: 54801716220 ANTONIA RODRIGUES BASTOS VIANA 82753377120, ALTERACAO: 54544034 CINTHIA VIEIRA DOS SANTOS REFFATTI 84391219115, INSCRICAO: 54801716238 VITOR MANOEL DOS SANTOS 06444433169, EXTINCAO/DISTRATO: 54544035 JESKA DE MATOS VIEIRA MAURICIO 02438400129, INSCRICAO: 54801716246 MAIQUELI SILVA DE OLIVEIRA 05614592156, ALTERACAO: 54544036 SONIA MOREIRA DOS SANTOS 03016402114, INSCRICAO: 54801716254 GABRIELA SIMOES REIS 06644345174, ALTERACAO: 54544037 JOSE CARLOS SOARES DA SILVA 06970208869, INSCRICAO: 54801716262 PAULO ROBERTO BANCZEK JUNIOR 05080469129, 54801716271 ELISANGELA ARAUJO SOARES 63806452172, 54801716289 PATRICIA FATIMA DE GOIS 07543680920, ALTERACAO: 54544038 JACINTA GONCALVES ANDRADE 77297440159, INSCRICAO: 54801716297 MARIA JOSE DOS SANTOS DE PAULA 47501227187, EXTINCAO/DISTRATO: 54544039 ANDRE FERNANDO DE ARAUJO 00737108908, INSCRICAO: 54801716301 THIAGO DE SANTANA OLIVEIRA 03281092152, 54801716327 DEBORA ALVES DIONIZIO 05088616181, 54801716319 MAURO SERGIO PORTO 96670959168, 54801716335 CLEONICE TEODORO OSORIO 81587627191, EXTINCAO/DISTRATO: 54544040 ADEMIR DA ROSA 25781650172, INSCRICAO: 54801716343 JOICY MARINHO FERREIRA 03519013100, 54801716351 ANDREZA DA SILVA NUNES 05409022171, ALTERACAO: 54544041 RHEMERSON ANGELO CABRAL CESTARI 86179127168, INSCRICAO: 54801716378 MAURO LUCIO CORREIA 10179906895, 54801716394 ALLAN CAVALCANTE DA SILVA 01734100141, 54801716386 JANETE LEITE DA SILVA ANDRADE DE ROSSI 49498045100, 54801716408 MAXIMILIANO PINHEIRO GIMENEZ 30926998153, 54801716416 THIAGO DE BARROS FOUNTOURA 72264063149, 54801716424 MARILDA PIRES DE SOUZA 87692082120, 54801716432 ADRIANA ROSA DIAS 01128810174, 54801716441 LIDIANE CARLA FERREIRA 01771900199, EXTINCAO/DISTRATO: 54544042 ILKA PEREIRA FERREIRA MINARI 15597326104, INSCRICAO: 54801716459 CLAUDIO GONZALES 25699814191, EXTINCAO/DISTRATO: 54544043 ALINE DA SILVA 07274174100, ALTERACAO: 54544044 EDNA FLAUZINE ERICH 05762599183, INSCRICAO: 54801716467 PAULO RECALDES DA CUNHA 51872110134, 54801716475 SURAMA FUAD ABDULAHAD 48052965187, 54801716483 MARCIO DOS REIS MARQUES 63748665172, ALTERACAO: 54544045 GENILSON BRITES DA SILVA 81267193115, INSCRICAO: 54801716491 GIVANDA SANTANA DE JESUS 38812185134, 54801716505 SANDRA DA SILVA INFRAN 32165544149, 54801716513 LEANDRO GARCIA TOSTA 88994694153, ALTERACAO: 54544046 REGINALDO DOS SANTOS NOBRE 02543461116, 54544047 MARCIANO SANTANA LEO 00576707147, INSCRICAO: 54801716521 RAMATIS DOS SANTOS PRADO 71700005120, 54801716548 ANA CLAUDIA DUARTE CARVALHO 01625328141, 54801716530 MARINALVA GARCIA MARQUES 92342647115, 54801716556 JOSE DOMINGOS BOMFIM 15118304504, 54801716564 CICERO JULIO DE ALMEIDA 84526416304, 54801716572 CLAUDINEI DOS SANTOS LIMA 79490433187, ALTERACAO: 54544048 CLAUDIO GOMES 46493611172, INSCRICAO: 54801716581 ALEX VILHALBA 05589383102, ALTERACAO: 54544049 ADILSON CARLOS DE SOUZA 17611938134, 54544051 JEFFERSON BARROS DOS SANTOS 02711448150, 54544050 JAIR ROGERIO CAMBIAGHI 94649499100, 54544052 ROZIANE DOMINGOS MACHADO 90436024187, INSCRICAO: 54801716599 JOAO PEDRO DE LIMA 50120034115, 54801716602 ARISTEU ROBERTO DOS SANTOS NETO 03419014155, ALTERACAO: 54544053 JEFERSON AMERICO MARTINS 05611494102, INSCRICAO: 54801716611 VANDERLEI QUINTINO RECALDES 86187082168, 54801716637 AUGUSTO CESAR SANTOS DA SILVA 01511511133, 54801716645 HUDSON MAX CARDOSO RODRIGUES 88984290106, ALTERACAO: 54544054 ALESANDRO DOS SANTOS PEREIRA 00713466197, INSCRICAO: 54801716653 ALI ABDALLAH ZAHOUJI 10741180901, ALTERACAO: 54544056 DANILLO DA SILVA LEMOS 43694618805, 54544055 ALEXANDRE LEONI GOMES 02768715107, 54544057

GRACIELA VANESSA LARICA 94374180125, INSCRICAO: 54801716661 BRENDA LEITE DE BARROS 04508551122, ALTERACAO: 54544058 STEPHANIE LARISSSE MUNARI 06379640983, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544059 INES EVELIN BERTONCELLO 0395711188, INSCRICAO: 54801716696 ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS 00666167192, 54801716688 GABRIEL BRECHO ORTEGA 00012497118, 54801716718 BRUNO AMARAL SILVA 03737729123, 54801716700 JUNIOR CEZAR DA SILVA CASTRO 05633327195, ALTERACAO: 54544060 LEILA VALHENTE PINTO 93549830149, 54544061 TAYNA TEIXEIRA ESTEVO 07310034112, INSCRICAO: 54801716726 ADRIANO DA SILVA SANTOS 05465382155, 54801716734 JULIANA INACIO DA SILVA 02793424110, ALTERACAO: 54544062 MICHELE DOS SANTOS BEZERRA 34353336851, INSCRICAO: 54801716742 JORGE DELZO ARAUJO DE SOUZA 27270475172, ALTERACAO: 54544063 JULYANE GOMES GARCIA DE SOUZA 04300093130, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544064 EDERSON MULLER SILVA DOS ANJOS 02446744184, INSCRICAO: 54801716751 ANA PEREIRA DE SOUZA 76727530106, 54801716769 ANTONIO BOERO BARBOSA 20484100149, 54801716777 YUSEF AWADALLA EL HAJJAR 55876633100, ALTERACAO: 54544065 ORMANI VICENTE DIAS 54351049120, INSCRICAO: 54801716785 JUCEMIR DOS SANTOS COSTA 05589575109, 54801716793 JOAO VICTOR ALMEIDA GUEDES 06644849130, 54801716807 EVERSON DA SILVA BUENO 05778769105, 54801716815 ELISABETH DONIZETTI KAMMER 89816692872, 54801716823 NUBIA MARIA DIAS 00368348156, ALTERACAO: 54544066 JONAS RODRIGUES DE LIMA 69433810910, 54544067 ZEFERINO SOUZA 63936895104, 54544068 MARCIO BRITO BENITES 04040648170, 54544069 JULIO CESAR VAREIRO LOPES 01635981182, INSCRICAO: 54801716831 DYULIAN SILVEIRO QUINTILIANO PINHEIRO 43351618832, 54801716840 EDILENE APARECIDA RIBEIRO PEREIRA 88385388168, 54801716858 ELIAS RAMOS DO CARMO 28790227115, ALTERACAO: 54544070 ALEXANDRA ANTONIO PEREIRA 98867440144, INSCRICAO: 54801716866 LEANDRO PEREIRA MOREL 03935379196, ALTERACAO: 54544072 ERICA REGINA DANIEL FERREIRA 19226886814, 54544071 ANA PAULA DONHA 88194612187, 54544073 LESLEY SILVA MOURA CACHO 003546077170, INSCRICAO: 54801716874 LUIZ BOSCO ELIAS SOUZA ASSUNCAO 32273622104, 54801716891 TAINARA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS 0442093105, 54801716882 JUCELMA MARQUES SANTANA 40383822149, 54801716904 PEDRO ANTONIO BORGES DOS SANTOS 05529781160, 54801716912 ROSELI BALDONADO BUENO 01486666124, 54801716921 VALDECIR RODRIGUES COELHO 81357460163, ALTERACAO: 54544074 MAYKO FERREIRA DOS SANTOS 00374085188, 54544075 JESSICA DOS SANTOS ALEGRE 05387967154, INSCRICAO: 54801716939 GIULLIAN DEBESA TAVARES 04409033190, 54801716955 GABRIEL ALVIM PEREIRA ROSA PIRES 02421819105, 54801716947 MAURO JUNIOR PEREZ DOS SANTOS 04220098143, 54801716963 CAMILA DE JESUS PAIVA 03378208139, 54801716971 LUIZ FELLIPE VIDAL SCATOLIN 03737533148, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544076 CLAUDIO HELENO DE SOUZA 14804364889, ALTERACAO: 54544077 MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE MORAIS 04583490119, INSCRICAO: 54801716980 ANDRE HIDEKI OYAMA 04273487900, 54801716998 YARA DE SOUZA MIRANDA TRIQUEZ 02886471143, ALTERACAO: 54544078 LUCILAINE SILVA DE LANDIVAR 04551433667, INSCRICAO: 54801717005 AURILIO FELIX DE MELO 29471532191, 54801717013 MATHEUS VALERIO AJALA DOS SANTOS 02228382132, 54801717021 ELIZANGELA MACHADO BRITO 99606844153, 54801717030 PAMELA ZANATTA 04397456160, ALTERACAO: 54544079 HEBERT JESUS AMORIM 05670476107, INSCRICAO: 54801717048 ANDRE GIMENEZ JUNIOR 40877663149, 54801717056 ELSA INOCENCIA MARTINEZ 66311160153, 54801717064 JOSE BERNARDI NETO 45407347849, 54801717072 ANDERSON PEREIRA DE SOUZA 04854163100, 54801717081 LUCAS GALHARDO TRINDADE 70318276127, 54801717099 KAUE SILVESTRE RIBEIRO 05108822189, ALTERACAO: 54544080 ANDERSON MOREIRA GOMES 04198401179, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544081 MARIA VANUZA DOS SANTOS WANZELER 39172180200, INSCRICAO: 54801716076 JONATHAN DE SOUZA BEZERRA 04942082102, ALTERACAO: 54544082 CLAUDEMIR DE JESUS CAVALHEIRO 01812907150, INSCRICAO: 54801716084 ALEX FRANCO DA COSTA 03145518160, 54801716092 LUSIA NUNES DE OLIVEIRA 01013613198, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544083 MARTA DE SOUZA WIZENFAD FERREIRA 01235092119, ALTERACAO: 54544084 MARIA DE FATIMA LIMA FERNANDES 60634979949, INSCRICAO: 54801716190 JEAN CARLOS MARTINS GONZALES 02167332190, ALTERACAO: 54544085 RICARDO ADALBERTO PEREIRA 25818701840, INSCRICAO: 54801716360 ANTONIO FALCAO CARDOSO 02992043168, ALTERACAO: 54544086 GILBERTO DONIZETE COUTINHO 59085479134, 54544087 RHEMERSON ANGELO CABRAL CESTARI 86178172168, 54544088 MAXIMILIANO PINHEIRO GIMENEZ 30926998153, 54544089 GENILSON BRITES DA SILVA 81267193115, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544090 ADILSON CARLOS DE SOUZA 17611938134, INSCRICAO: 54801716629 RAFAEL CAVALHEIRO RODRIGUES 02978659190, ALTERACAO: 54544091 MAURO SERGIO PORTO 96670959168, 54544092 HUDSON MAX CARDOSO RODRIGUES 88984290106, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544093 MAYKO FERREIRA DOS SANTOS 00374085188, INSCRICAO: 54801717102 EVELIN PAES DA SILVA 04031984103, ALTERACAO: 54544094 GENILSON BRITES DA SILVA 81267193115, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544095 MARIA DE FATIMA LIMA FERNANDES 60634979949, ALTERACAO: 54544096 LUSIA NUNES DE OLIVEIRA 01013613198, INSCRICAO: 54801717111 IZAURA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA 69469709187, ALTERACAO: 54544097 LUIZ RICARDO MOREIRA RALDI 04825664180, INSCRICAO: 54801717129 MARCELO ADANES DA SILVA 69221235220, EXTINGCAO/DISTRATO: 54544099 CLAUDIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR 05253024174, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180644505, 180644955, 180646419, 180680056, 180661981, 180542460, 180589571, 180681788, 180681796, 180768603, 180730720, 180782096, 180731661, 180731769, 180731866, 180731882, 180731904, 180731912, 180731921, 180731939, 180731807, 180732072, 180732099, 180732129, 180732137, 180732311, 180732374, 180732382, 180732161, 180732391, 180732196, 180732421, 180732439, 180732463, 180732510, 180732536, 180732544, 180732579, 180732633, 180726501, 180732765, 180732781, 180663631, 180663658, 180606778, 180663640, 180733761, 180732811, 180733770, 180733796, 180733800, 180789813, 180790145, 180790382, 180790005, 180787331, 180789708, 180788086, 180699229, 180699237, 180699245, 180009991, 180733842, 180734351, 180734385, 180787756, 180787721, 180792237, 180276239, 180604741, 180010018, 180699211, 180691406, 180691414, 180467662, 180276255, 180626728, 180726927, 180726943, 180726978, 180726986, 180459813, 180727010, 180459821, 180727036, 180276263, 180727061, 180276271, 180414992, 180727109, 180591070, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Objeto: Assinatura de periódico e anuidade de acesso ao sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominado "Banco de Preços", pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Data da Ratificação: 13 de setembro de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Ordenador de Despesas.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.736, do dia 6 de setembro de 2018, pág.33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 145/2017/SAD – Processo n.º 55/000.592/2017, visando à formação do Registro de Preços de **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 55/000.592/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **Aquisição de Materiais de Limpeza**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI-ME MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS E NOTEBOOK
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018
PROCESSO: 15/001.703/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 28/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2018
PROCESSO: 55/000.543/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Inciso VI do subitem 4.1.5 do Edital, passando a constar a seguinte redação: VI. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2) Alterar a redação do Inciso IV do subitem 4.2 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: IV. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3) Alterar a redação do subitem 5.7 do Anexo I "A" - Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 5.7. A contratada deverá substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4) Alterar o subitem 5.3.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 5.3.3. Substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5) Alterar o subitem 7.10.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 7.10.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

6) Alterar a redação do subitem 7.3.2 da Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 7.3.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.615/2018

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Favorecido: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2018

PROCESSO: 55/000.637/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Inciso VI do subitem 4.1.5 do Edital, passando a constar a seguinte redação: VI. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2) Alterar a redação do Inciso IV do subitem 4.2 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: IV. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3) Alterar a redação do subitem 5.7 do Anexo I "A" - Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 5.7. A contratada deverá substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4) Alterar o subitem 5.3.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 5.3.3. Substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5) Alterar o subitem 7.10.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 7.10.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

6) Alterar a redação do subitem 7.4 da Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 7.4. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 28/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2018

PROCESSO: 55/000.540/2018

1) ALTERAÇÕES: Alterar o subitem 4.1.5 do Edital, passando a constar a seguinte redação: 4.1.5. Anexar via sistema eletrônico (anexos da proposta) os documentos abaixo relacionados, sob pena de desclassificação, podendo ser inserido lote a lote ou poderá selecionar a opção "marcar todos" para inserir a documentação de todos os lotes com proposta.

I. Declaração de Capacidade de Fornecimento anual, em conformidade com o Anexo III.

II. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo IV.

III. Declaração de Compromisso de que, no ato da entrega, os medicamentos conterão no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do seu respectivo prazo de validade.

IV. Declaração de compromisso de que, caso se sagre vencedora, fornecerá, no momento da entrega, ao responsável pelo recebimento dos medicamentos ofertados, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os medicamentos ofertados licitados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, salvo se a legislação do ente dispensar o veículo de licença, ocasião em que deverá comprovar a isenção ao responsável pelo recebimento.

V. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante;

VI. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo

de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

VII. Cópia da tabela de preços disponibilizada pelo site www.anvisa.gov.br, no ícone CMED – PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS, com grifo para destacar o medicamento ofertado. Deve na proposta, declinar corretamente o nome do Laboratório e nome comercial do produto. Exceto para os Medicamentos constantes na Resolução n. 3 de 18 de março de 2010, devendo a licitante apresentar a comprovação da isenção, sendo que neste caso, será declarado vencedora do lote aquele que após transcorrida a fase de lance oferecer o menor preço, desde que o mesmo esteja compatível com o preço do mercado.

VIII. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, esta deverá ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

IX. Os documentos abaixo, em plena validade, conforme a Lei n. 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.088/2013 e Portaria nº 2.814/1998, republicada em 18/11/1998 e demais legislações complementares expedidas pela ANVISA (grifar os documentos enviados com caneta marca texto para fins de visualização e agilidade no parecer técnico):

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação como Produtora/Importadora/ Distribuidora, pertinente com o medicamento licitado;

b) Certificado de Registro dos medicamentos licitados;

c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPfEC) por linha de produção/produtos, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde;

c.1) no caso de produto importado deverá ser apresentado o BPfEC emitido pela autoridade sanitária do País de origem em original ou cópia autenticada, e a tradução deste para a língua portuguesa por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;

2) Alterar a redação do Inciso IV do subitem 4.2 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: IV. Declaração de compromisso de que substituirá os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3) Alterar a redação do subitem 5.7 do Anexo I "A" - Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 5.7. A contratada deverá substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4) Alterar o subitem 5.3.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 5.3.3. Substituir os medicamentos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5) Alterar o subitem 7.11.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, passando a constar a seguinte redação: 7.11.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

6) Alterar a redação do subitem 7.3.2 da Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 7.3.2. Serão recusados os medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso, devendo os mesmos serem substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação formal feita pela administração.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para alteração do edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DEVIDAMENTE INSTALADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2018

PROCESSO: 71/502.255/2018

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2018

PROCESSO: 55/000.558/2018

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

Retifica-se o AVISO DE ABERTURA do PE 003/2018, Processo: 71/000.123/2018 publicado no D.O.E. 9.737 de 10 de setembro de 2018, pág 43.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 55/000.123/2018

LEIA-SE:

PROCESSO: 71/000.123/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS AERONAVES BEECHCARFT BONANZA E EMBRAER 810C SÊNICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018

PROCESSO: 51/000.189/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 18/09/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote 11 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018

PROCESSO: 29/012.122/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 18/09/2018 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2018

PROCESSO: 31/300.860/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	UEDER SILVA FEITOSA EIRELLI- ME	35.485,00	35.485,00
002		40,48	283,36
003		3,92	39,20
004		3,69	11,07
005		1,67	16,70
006		9,21	27,63
007		5,07	20,28
008		5,65	16,95
009		87,56	262,68
010		1,39	4,17
011		6,37	12,74
012		24,44	48,88
013		1,50	6,00
014		3,83	15,32
015		11,50	11,50
016		13,50	27,00
017		293,83	1.469,15
018		78,58	471,48
019		18,29	329,38
020		8,31	529,39
021		4,25	722,50
022		1,00	140,00
023		40,16	40,16
024		39,11	39,11
025		4,03	141,05
026		47,19	1840,41
027		3,16	50,56
028		10,12	30,36

029	UEDER SILVA FEITOSA EIRELLI- ME	1,14	2.465,82
030		12,81	4.688,46
031		68,30	3.415,00
032		7,26	239,58
033		9,75	4.436,25
034		34,47	9.435,02
035		23,61	3.683,16
036		23,61	3.683,16
037		8,29	1.069,41
038		34,45	4.960,80
039		42,45	9.084,30
040		47,66	2.668,96
041		305,00	37.210,00
042		64,89	4.217,85
043		6,88	564,16
044		98,95	989,50
045		22,29	3.566,40

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 13 de setembro de 2018

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.

CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - AGEPEN

PROCESSO: 31/600.379/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 0001/2014 - FUNTRAB

PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - JUCEMS

PROCESSO: 71/200.066/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2018.

PROCESSO: 27/100.569/2018.

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
ÚNICO	01	PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS	2.039.400,00
	02	NUTRICIONAIS LTDA	502.200,00
	03		1.184.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO			3.726.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SLRP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
 Processo n. 55/001.030/2017
 Pregão eletrônico n. 227/2017
 Registro de Preços para aquisição de modelos anatômicos para laboratório

Acolho o Parecer Técnico de fls. 951-952 do processo em epígrafe, e o adoto como razão de decidir, para dar provimento ao recurso da empresa HD Miyahara Comércio e Serviços Ltda, determinando a revisão dos atos praticados pela pregoeira para inabilitar/desclassificar as propostas das empresas: Universal Produtos Hospitalares Ltda-Epp para os lotes 031, 032 e 036; Medlab Produtos para Laboratorios Ltda-Epp para os lotes 033 e 034 e Múltipla Equipamentos Hospitalares Ltda-Epp para o lote 35, e tornar sem efeito a decisão que acolheu o parecer jurídico n. 416/2018, publicada no D.O.E n. 9.672 em 08/06/2018.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n° 031/2018-GL/COINF/SED
 Processo n.: 29/023.626/2018

Objeto: Reforma da EE. Senador Filinto Muller – no município de Angélica/MS.
 Abertura: 02/10/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, através do(a) Presidente Ivanildo Silvério Borges, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Castelo Branco,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/028077/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15 horas do dia 28/09/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Munir Thomé, 113, Centro.
MUNICÍPIO: Água Clara - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Mal. Castelo Branco situada à Rua Dr. Munir Thomé Nº113.

Água Clara/MS, 12 de setembro de 2018.

Ivanildo Silvério Borges
 PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa no processo 65/001.266/2018, relativo ao Pagamento de Taxa de Aferição do Tacógrafo ano 2018, do Veículo Oficial Tipo Van Master NRL 8833 da SEDHAST, em favor da Empresa INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, no Valor de R\$ 90,09 (Noventa reais e nove centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei n° 8666/93 e suas alterações

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Ordenadora de Despesas /SEDHAST
 Data: 12.09.18

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 31569.**
Processo: n° 71/ 000.292/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ N. 08.265.264/0001-89.

Objeto: Aquisição de café e açúcar, Lote único.

Valor total da aquisição: R\$ 2.499,00. (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903007 - UG 710101- FONTE 0240000000 – Plano Interno 20606203181990006.

Campo Grande – MS, 12 de setembro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018/ AGEPEN, Processo 31/950.028/2017 – Programa de Trabalho: 06181004422910001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0240000000 – Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de Agosto de 2004 e 11.818 de 18 de Março de 2005, bem como os princípios e normas disciplinadores da licitação nesta modalidade.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPA DE FERRO, VERGALHÃO 3/8 E ELETRODO PARA O ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME ABERTO E CASA DO ALBERGADO DE CAMPO GRANDE-MS.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	478,82	8.139,94
02		412,29	7.008,93
03	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	13,70	274,00
04		34,69	69,38

Campo Grande – MS, 13 de Setembro de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
 Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

EDITAL: CO 062/2018 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.176/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Aral Moreira/MS – TC/PAC 160/2012 – PAC2/FUNASA.

IMPUGNANTE: UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.

DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO IMPROVIDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 11 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS/AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 30, II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2018 – DATA: 12/09/2018

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

OBJETO: Participação de funcionário no curso "Gerenciamento Operacional de Projetos".
VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **022/2018**, que integra o **processo administrativo** número **090/2018** e que objetiva a contratação para prestação de serviços de suporte e apoio técnico em tecnologia da informação e comunicação, compreendendo os serviços de suporte técnico (on site), básico e avançado, administração e gerenciamento dos ambientes tecnológicos, em conformidade com as especificações da Proposta de Preços - Planilha de Preços Unitários – PPU (ANEXO VI), Termo de Referência/Memorial Descritivo (ANEXO XII) e demais anexos, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora à empresa **EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com o menor preço global de **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais) e vigência contratual de 24 meses.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

Rui Pires dos Santos - Diretor - Presidente em substituição

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 025/2018 – Processo Administrativo n° 113/2018.

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) Nobreaks de 10Kva com bancos de baterias para CPD em Campo Grande/MS e 50 (cinquenta) Nobreaks de 600va para desktops, em conformidade com as especificações da Proposta de Preços, Planilha de Preços Unitários, Documentos Técnicos e demais anexos.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedoras e adjudicando o objeto do certame às empresas **RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP** e **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. COM DIFAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIFAL (R\$)
RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI–EPP CNPJ: 11.149.266/0001-17			
Item 1: Nobreaks de 10Kva com bancos de baterias para CPD, instalado em Campo Grande/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	02	19.500,00	39.000,00
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI–EPP CNPJ: 13.646.927/0001-45			

Item 2: Nobreaks de 600va para desktops, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	50	400,00	20.000,00
---	----	--------	-----------

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.825/2018	ORTO TRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	234.451,37
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.834/2018	GARRITANO & DOURADO LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	312.923,23
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.835/2018	CLÍNICA PLG S/S	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de TERENOS/MS.	103.170,47
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.836/2018	CLÍNICA MÉDICA JR DE CASTILHO & CASTILHO LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DEODAPOLIS/MS.	135.434,42
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.838/2018	CLÍNICA MC MENEZES S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	166.808,33
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.839/2018	CENTRO OFTALMOLÓGICO DOURADOS	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	180.455,61
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.841/2018	AJAX & ROLIM S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	284.071,10

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.666/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **Manoel Cerqueira Neto**, artista regional, residente e domiciliado na Av. Francisco Antônio de Souza, 2951, centro, CEP 79.430-000, município de Bandeirantes/MS, pessoa física, CPF nº711.415.881-53, na condição de representante e integrante da banda "TONO SEM MEDO", composta por Manoel Cerqueira Neto, Sergio Roberto Batista Saito, Plínio de Oliveira Teles e José Alves Dias,, para a realização de 01 (um) show de abertura, com 40 (quarenta) minutos de duração, no dia 23/09/2018, a partir de 18:00 horas, na "Concha Acústica Helena Meirelles", no Parque das Nações Indígenas, em comemoração ao projeto "SOM DA CONCHA/2017" Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **Manoel Cerqueira Neto**
CPF nº711.415.881-53
Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)
Data da Ratificação: 12 de setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.753/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **LUCIANA DE LIMA THOMAZ**, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº19.135.788/0001-71, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do grupo **SAMPRI**, para a realização de 01 (um) show musical, com 120 minutos de duração, no dia **30/09/2018**, a partir das 14:00 horas, no 2º Encontro das Rainhas de Bateria das Escolas de Samba de MS, que realizar-se-á na Toca do Tigre, situada na Rua Sabino José da Costa, Vila Nasser, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **LUCIANA DE LIMA THOMAZ**
CNPJ nº19.135.788/0001-71
Do Preço: R\$6.000,00 (seis mil reais)
Data da Ratificação: 13 de setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.752/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **EDUARDO LINO MORAES**, pessoa física, portador do RG nº2038432 SSP/MS, e do CPF nº058.168.261-07, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), do cantor **DUDU LINO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **29/09/2018**, a partir das 23:00 horas, em comemoração ao 15º Aniversário de Figueirão/MS, que realizar-se-á no Pátio da Prefeitura Municipal, na cidade de Figueirão/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **EDUARDO LINO MORAES**
CPF nº058.168.261-07
Do Preço: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 13 de setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.751/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS**, pessoa física, portador do RG nº1315537-7 SSP/MT e do CPF nº000.031.851-50, para a realização de oficinas teatrais, denominadas "Teatro infantil" (módulo 2), de 08/2018 a 12/2018, consoante dias e horários (fls.66), com 80 (oitenta) horas/aula de duração, com turma para 20 (vinte) alunos, pagando R\$120 (cento e vinte reais) a hora/aula, no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua 26 de Agosto, nº453, centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Oficinas no Centro Cultural".

Favorecido: **VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS**
CNPJ nº20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data da Ratificação: 13 de setembro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 024000000
Elemento de Despesa: 33903702

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.457/2018	Reconhecimento de Débito	VYGA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA	Valor Total R\$ 659.439,21

Em 13 de setembro de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Ordenador de Despesas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação Nº 014/2018** no **Processo nº 29/500771/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

FAVORECIDO: **Fernando Rodrigues Farias**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Campo Grande – MS, conforme CI nº 087/2018/SCS/PRODHS/UEMS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação Nº 015/2018** no **Processo nº 29/500772/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

FAVORECIDO: **Amaya Obata Mourinó de Almeida Prado**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Campo Grande – MS, conforme solicitação através da CI n. 90/2018/SCS/PRODHS/UEMS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação Nº 016/2018** no **Processo nº 29/500773/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

FAVORECIDO: **Ricardo Lopes Batista**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Campo Grande – MS, conforme CI nº 089/2018/SCS/PRODHS/UEMS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação Nº 017/2018** no **Processo nº 29/500776/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

FAVORECIDO: **Vania Maria Lescano Guerra**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Campo Grande – MS, conforme CI nº 086/2018/SCS/PRODHS/UEMS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação Nº 018/2018** no **Processo nº 29/500775/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

FAVORECIDO: **Antônio Firmino de Oliveira Neto**
 OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Campo Grande – MS, conforme CI n° 083/2018/SCS/PRODHS/UEMS.
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N° 019/2018** no **Processo n° 29/500777/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

FAVORECIDO: **Ione Vier Dalinghaus**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Campo Grande – MS, conforme CI n° 084/2018/SCS/PRODHS/UEMS.
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação N° 020/2018** no **Processo n° 29/500778/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

FAVORECIDO: **Alda Maria Inácio Barbosa**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore à profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Campo Grande – MS, conforme CI n° 092/2018/SCS/PRODHS/UEMS.
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.881, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FÁBIO JORGE SOARES VIEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, função Gestor de Processo, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.882, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FÁBIO JORGE SOARES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1435, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 55/001287/2017).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com	Período
88713021	Gislaine Jansen Ferreira	Professor	Ana Maria da Silva Bocato	27/6 a 31/12/2018
60094021	Marcos Pedro da Costa	Professor	Gilmar Luis Joner	6/7 a 31/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.539, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período

de abril a agosto de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000321/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.539, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
94186023	Adriano Fonseca Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
125238024	Ailton Carrilho da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
42545024	Alcides Valdez	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2015 a 30/11/2016	19/4/2018 a 30/4/2018	30
32125024	Alecio Souto de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
67972023	Celso Lopes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
84207023	Cicero Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
121302023	Denis Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
121694023	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	16/4/2018 a 15/5/2018	30
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2017 a 31/3/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2016 a 31/3/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/3/2017 a 28/2/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
117345023	Francisco Nogueira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
132044023	Gilson Mariano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	10/10/2016 a 9/10/2017	19/4/2018 a 24/4/2018	24
101331023	Jean Flavio Franca Soares	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2017 a 18/4/2018	19/4/2018 a 18/5/2018	30
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2016 a 18/9/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
115308023	Julio Cesar Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
93433023	Lina Mareco Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2016 a 17/9/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	Agente de Segurança Patrimonial	18/3/2017 a 17/3/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
46090023	Marcio Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2017 a 31/3/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
106304023	Marcos Antonio Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2017 a 31/3/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
125367023	Marcos Jose de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2015 a 30/11/2016	19/4/2018 a 30/4/2018	30
94524023	Mauro Lourenco	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
65503023	Nedy Cicero dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
131869023	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2016 a 19/5/2017	19/4/2018 a 30/4/2018	30
124254023	Paulo de Oliveira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2016 a 30/11/2017	2/4/2018 a 19/5/2018	30
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2017 a 31/3/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2017 a 31/1/2018	19/4/2018 a 30/4/2018	30
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2017 a 31/3/2018	2/4/2018 a 19/5/2018	30

109568023	Rodrigo Salazar de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/4/2018 a 30/4/2018	30
117563023	Rondinele Patrício de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2017 a 18/1/2018	2/4/2018 a 1º/5/2018	30
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2017 a 31/3/2018	1º/4/2018 a 30/4/2018	30
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/4/2018 a 16/4/2018	15
78079023	Rubens Viana de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/4/2018 a 1º/5/2018	30
101307023	Silvio Ledesma Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/4/2018 a 30/4/2018	30
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2017 a 18/1/2018	1º/4/2018 a 30/4/2018	30
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2017 a 31/3/2018	1º/4/2018 a 30/4/2018	30
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/4/2018 a 25/4/2018	24
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	15/4/2018 a 14/5/2018	30
18927023	Zilmar Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/4/2018 a 30/4/2018	30
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/5/2018 a 1º/5/2018	15
125828023	Ademir Pereira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2016 a 17/9/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	3/5/2018 a 1º/6/2018	30
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
56207023	Demilson Justiniano Debessa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/5/2018 a 31/5/2018	30
110867023	Edemildo Batista dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	2/5/2018 a 31/5/2019	30
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimpra	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/5/2018 a 31/5/2020	30
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
78553023	Evandro de Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2016 a 29/11/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
128365025	Felipe Gehling	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2016 a 31/8/2017	2/5/2018 a 16/5/2018	15
118603023	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/5/2018 a 31/5/2018	30
127841023	Gadilê Ponte de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2017 a 18/1/2018	15/5/2018 a 13/6/2018	30
6413023	Giselley Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2016 a 20/6/2017	1º/5/2018 a 18/5/2018	18
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2016 a 18/9/2017	2/5/2018 a 31/5/2018	30
22665023	Ines Aparecida Morcelli	Agente de Segurança Patrimonial	7/10/2016 a 6/10/2017	2/5/2018 a 31/5/2020	30
65485023	Israel Barbosa Dias	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	8/12/2015 a 7/12/2016	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/5/2018 a 16/5/2018	15
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/5/2018 a 31/5/2018	30
80683023	Joao Rodrigues de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2017 a 31/12/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
27749023	Jose Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/5/2018 a 31/5/2019	30
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	2/5/2018 a 16/5/2018	15
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/2016 a 21/6/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/5/2018 a 31/5/2018	30
102117023	Lucilei Mota Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2017 a 12/4/2018	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
128661023	Monica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/5/2018 a 31/5/2019	30
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	2/5/2018 a 31/5/2018	30
45972023	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	27/1/2016 a 26/1/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
133752023	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	16/5/2018 a 14/6/2018	30
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2017 a 30/4/2018	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
81945023	Vladimir de Lima Orlotan	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2016 a 1º/5/2017	1º/5/2018 a 30/5/2018	30
95128023	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	8/10/2015 a 7/10/2016	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
123094023	Adelilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/4/2017 a 22/4/2018	25/6/2018 a 24/7/2018	30
5771023	Auro de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/6/2018 a 15/6/2018	15

63495023	Crecencio Grubert Mazina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2017 a 30/4/2018	28/6/2018 a 27/7/2018	30
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	1º/6/2018 a 18/6/2018	18
121419023	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2017 a 18/1/2018	1º/6/2018 a 24/6/2018	24
133066023	Edmar de Freitas da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2016 a 18/9/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
122110023	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
121306023	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2016 a 31/1/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
444023	Euripedes Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2016 a 31/1/2018	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	3/6/2017 a 2/6/2018	27/6/2018 a 2/7/2018	30
113899023	Felix Alipio Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2017 a 18/1/2018	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
109588023	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2017 a 6/1/2018	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
122862023	Ivo Dias Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2017 a 31/12/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
74984023	Joao Adao Trouch Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2016 a 5/9/2017	16/6/2018 a 15/7/2018	30
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2016 a 12/9/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
95269023	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
53147023	Maria de Fatima Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
133134023	Michelle Karolline dos Santos Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	22/6/2018 a 21/7/2018	30
28703023	Mychelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/6/2018 a 16/6/2018	15
26737023	Odete Terezinha Stefanello	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	16/6/2018 a 30/6/2018	15
126453023	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2017 a 31/3/2018	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
71098023	Rinaldo Pelissari	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2016 a 12/9/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2016 a 18/9/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
125882025	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2017 a 31/12/2017	16/6/2018 a 30/6/2018	15
36970024	Rosalino Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/2016 a 30/6/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2016 a 17/9/2017	1º/6/2018 a 30/6/2018	30
101422023	Sonimar Luiz da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2016 a 17/9/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	25/6/2018 a 24/7/2018	30
91315023	Waltencir Brito Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	2/6/2018 a 1º/7/2018	30
109795024	Adao Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 16/7/2018	15
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2017 a 18/1/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/2016 a 30/6/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
112969023	Ailton Jose	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	17/7/2018 a 31/7/2018	15
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
113517023	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2017 a 31/12/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/7/2018 a 25/7/2018	24
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
105779025	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2017 a 12/4/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 16/7/2018	15

7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2016 a 5/9/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
106383023	Edvandro Urbieto de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 15/7/2018	15
121704023	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
85949023	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2016 a 20/6/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
122462023	Gildon Franca dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
95349023	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
107652023	Gleberson Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	17/7/2018 a 31/7/2018	15
53450024	Jefferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	16/7/2018 a 14/8/2018	30
63697023	João da Conceicao Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	8/10/2016 a 7/10/2017	10/7/2018 a 24/7/2018	15
53814023	João de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/7/2018 a 15/7/2018	15
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2017 a 12/4/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
114611023	Jonivaldo Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
52822023	Jose Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/2016 a 5/10/2017	16/7/2018 a 30/7/2018	15
73927025	Jose Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2016 a 18/1/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2017 a 18/1/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
71867023	Jose Rubens Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
34592023	Jose Soares Matos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
31475024	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2015 a 5/9/2016	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
123720024	Lucas Correa Valliente	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/5/2017 a 29/5/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
56222024	Lucilde da Costa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2017 a 31/12/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
12685023	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2017 a 28/2/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2016 a 18/9/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
127853023	Marcos dos Santos Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2017 a 31/12/2017	4/7/2018 a 2/8/2018	30
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2017 a 20/1/2018	7/7/2018 a 30/7/2018	24
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2016 a 18/9/2017	16/7/2018 a 14/8/2018	30
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
114952023	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/7/2018 a 31/7/2018	30
125882025	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2017 a 31/12/2017	16/7/2018 a 30/7/2018	15
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	17/7/2018 a 31/7/2018	15
119611023	Rosângela Nascimento Ensigna	Agente de Segurança Patrimonial	7/6/2017 a 6/6/2018	21/7/2018 a 19/8/2018	30
105556023	Rosecleide V dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	1º/7/2018 a 29/7/2018	30
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/7/2018 a 31/7/2018	30
73250023	Sandro Balejo Cortez	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/7/2018 a 30/7/2018	30
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2016 a 18/11/2017	17/7/2018 a 31/7/2018	15
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	14/7/2017 a 13/7/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30

131705023	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2016 a 16/10/2017	16/8/2018 a 30/8/2018	15
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	18/7/2017 a 17/7/2018	2/8/2018 a 31/8/2018	30
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
91453024	Eica da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
101801023	Elisângela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/6/2016 a 9/6/2017	20/8/2018 a 18/9/2018	30
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	2/8/2018 a 31/8/2018	30
92188023	Francieleia Patricia Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
114492024	Gabriel Dias Maximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	2/8/2018 a 31/8/2018	30
38452023	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
73329023	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2016 a 9/12/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
115982023	Ilco Aguiar de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/8/2018 a 31/8/2018	30
119467023	Jerli Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2016 a 16/9/2017	16/8/2018 a 30/8/2018	15
129807024	Jozí Maria de Menezes Alves	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2010 a 17/1/2014	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
116880023	Jucelia Vital de Azevedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2017 a 28/2/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
101907023	Leticia Aparecida Reghin	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2016 a 4/9/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
129185023	Lilja Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
84753023	Luciano Arruda da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2016 a 20/6/2017	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	16/8/2018 a 30/8/2018	15
35785023	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2017 a 1º/5/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2016 a 2/9/2017	8/8/2018 a 8/8/2018	24
117711023	Noe Pereira dos Anjos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2016 a 1º/5/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
105666023	Paulo Lopes da Motta	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	2/8/2018 a 31/8/2018	30
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	2/8/2018 a 31/8/2018	30
132045023	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	2/8/2018 a 31/8/2018	30
73282023	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
44268023	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2017 a 31/1/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2016 a 18/9/2017	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
96696023	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2016 a 31/3/2017	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2017 a 20/6/2018	1º/8/2018 a 30/8/2018	30
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2016 a 30/11/2017	1º/8/2018 a 24/8/2018	24

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.540, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALDINA MARIA LE LOUREIRO, matrícula n. 83133021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, classe C, nível II, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso II do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/100883/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.541, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANDERSON FRANCO BOGUE, matrícula n. 98826021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000146/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.542, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ARNALDO FARIAS KLING, matrícula n. 4191021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, classe C, nível III, código 80027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso II do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/100919/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLAUDIA REGINA MAMORÉ, matrícula n. 120498024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para a Fundação de Apolo ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 13/001258/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a progressão funcional, para o nível III, concedida à ELISABETH FLORES REGO, matrícula n. 31366021, cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.390, de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.722, de 17 de agosto de 2018, por motivo de aposentadoria (Processo n. 29/012451/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.545, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 971, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.682, de 25 de junho de 2018, à servidora JACKELYNE DUARTE MALDONADO, matrícula n. 133078023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 15 de setembro a 13 de novembro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000525/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.546, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000715/2018):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	Agente de Segurança Patrimonial	120	10/8/2018 a 7/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.547, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à CLEIDE DE MORAES MOREIRA SATO, matrícula n.429601, cargo de Assistente de Administração, da Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 2.689, de 23 de novembro de 1989, pág. 20 (Processo n. 55/501097/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor DAVID MARQUES PEREIRA, matrícula n. 13845021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.030, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.259, de 29 de setembro de 2016 (Processo n. 29/020480/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.549, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN, matrícula n. 107840021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referente aos períodos de 6 de novembro de 1985 a 5 de novembro de 1990, de 6 de novembro de 1990 a 5 de novembro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/018503/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.550, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor ROSALVO LUIZ BORTOLIN, matrícula n.47728021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 567, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.686, de 30 de maio de 2014 (Processo n. 21/200263/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.551, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ACELI MARIA DA SILVA, matrícula n. 26656023, ocupante do cargo Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 180 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 1º de março de 2005 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000724/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADRIANO GARCIA GERALDO, matrícula n. 5876022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 51 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, como Delegado Estagiário, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200457/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLAUDIA REGINA MAMORÉ, matrícula n. 120498024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 13/001258/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIRCE ALICE MORENO, matrícula n. 47268021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 994 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria do Município de Brasilândia M/S, como Secretária Escolar, no período de 1º de agosto de 1983 a 24 de abril 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005246/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ÉDOLO LOPES PEREIRA, matrícula n. 47811025, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, lotado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, contidos no período de 24 de janeiro de 1984 a 29 de janeiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/503278/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE TEREZINHA GURKEWICZ DOS ANJOS, matrícula n. 107399021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 991 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000944/2018):

- a) 206 dias, no período de 26 de maio de 1999 a 17 de dezembro de 1999;
b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
f) 17 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de março de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIANO DE SOUZA, matrícula n. 437902021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.979 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.29/025362/2018):

- a) 288 dias, prestados à Sandra Moretti Jusselino Manicoba Palopoli, como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de janeiro de 2004 a 18 de outubro de 2004;
b) 1.013 dias, prestados a Wagner José Leme, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 2007 a 9 de junho de 2010;
c) 644 dias, prestada à Sílvia de Souza Silva, como Auxiliar de Escritório, no período de 15 de março de 2011 a 17 de dezembro de 2012;
d) 1.034 dias, prestados à Endo Comércio de Veículos Ltda., como Auxiliar

de Administrativo, contidos no período de 20 de maio de 2013 a 22 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.558, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO BRAULINO QUEIROZ, matrícula n. 125601024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.022 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200426/2018):

- a) 270 dias, prestados à Ideal Transportes Ltda.-ME, como Serviços Gerais, contidos no período de 2 de janeiro de 1999 a 30 de setembro de 1999;
b) 752 dias, prestados ao Frigorífico Margem Ltda., como Faturista, no período de 24 de abril de 2000 a 16 de maio de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.559, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IGOR LIMA VIEIRA, matrícula n. 424463022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.440 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200270/2018):

- a) 2.101 dias, no período de 1º de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2010;
b) 1.308 dias, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2014;
c) 31 dias, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRIS PEREIRA DE LIMA DA SILVA, matrícula n. 47591021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 554 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Anaurilândia/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 2 de janeiro de 1989 a 9 de julho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 517, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018 (Processo n. 11/002563/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.561, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSEFA MACENA DA SILVA, matrícula n. 8479023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.011 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007863/2017):

- a) 730 dias, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 2000;
b) 132 dias, no período de 2º de março de 2002 a 12 de julho de 2002;
c) 149 dias, no período de 22 de julho 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.562, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGNA LOURDES DA SILVA, matrícula n. 88628021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 149 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, no período 2 de agosto de 1999 a 30 de

dezembro de 1999, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029080/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.563, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCEL VIANA COITINHO, matrícula n.411762022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública, no total de 2.965 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, Prestados à Anhanguera Educacional Ltda., como Analista de Sistemas, no período de 1º de junho de 2007 a 15 de julho de 2015, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31200182/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.564, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CARMEM CARDOSO ARGUELHO, matrícula n. 21859021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 816 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021473/2018):

I – 396 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Maracajú/MS, como Zeladora, contidos no período de 30 de junho de 1990 a 31 de julho de 1991 com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 420 dias, prestados a Mario Battilani, como Balconista, no período de 1º de novembro de 1979 a 24 de dezembro de 1980, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.565, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA INES GUILHERME DA SILVA, matrícula n. 77829021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.329 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019975/2018):

I – 2.952 dias, prestados a Irmãos Marconi & Cia Ltda., no período de 2 de dezembro de 1985 a 31 de dezembro de 1993, como Balconista, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 377 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 320 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 17 de dezembro de 1999;

c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.566, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE JESUS DA CRUZ, matrícula n. 100630021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 425 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026038/2018):

a) 14 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 29 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 77 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.567, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINES MOURA, matrícula n. 82726021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.394 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028974/2016):

I – 79 dias, prestados ao Comercio Alimenticio Tamaiti Ltda - ME, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de maio de 1999 a 18 de julho de 1999, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.315 dias, prestados ao Município de Coronel Sapucaia/MS, como Regente Auxiliar, no período de 16 de maio de 1991 a 1º de agosto de 1997, com fulcro no inciso I, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.568, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO ESPÍNDOLA DE CAMARGO, matrícula n. 64769022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 320 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 30 de janeiro de 1984 a 15 de dezembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/20035/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.569, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODILIO FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula n.52632022, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.045 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Niterói /RJ, como Professor, no período de 19 de junho de 1982 a 30 de abril de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/026066//2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.570, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RICARDO RORIZ DE SOUZA, matrícula n. 62780022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.181 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004635/2018):

I – 908 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 615 dias, prestados a Daniel Ignácio de Souza, como Gerente, no período de 1º de junho de 1979 a 4 de fevereiro de 1981;

b) 293 dias, prestados à Fundação Educacional de Andradina, como Professor, no período de 1º de março de 1981 a 18 de dezembro de 1981.

II – 273 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Diretor de Departamento, no período de 1º de janeiro de 2005 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.571, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerido pelo servidor ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL, matrícula n. 59312022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 484 dias de tempo de contribuição, prestados à Neuza Aparecida Delai Amaral, como Gerente, contidos no período de 2 de maio de 2003 a 31 de agosto de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701801/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.572, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 114406023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 842 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200337/2018):

a) 77 dias, prestados ao Auto Posto Quatro Barras Ltda., como Caixa, contidos no período de 2 de março de 1998 a 18 de maio de 1998;

b) 318 dias, prestados à Fundação José Silveira Coutinho, como Auxiliar de Escritório, no período 7 de fevereiro de 2000 a 20 de dezembro de 2000;

c) 116 dias, prestados à Neves Comercio e Representação de Produtos Alimentícios, como Digitador, contidos no período de 1º de novembro de 2001 a 25 de fevereiro de 2002;

d) 331 dias, prestados ao Independência S/A, como Abatedouro, contidos no período de 1º de abril de 2003 a 26 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.573, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZINHA CLÉA SIGNORINI FELDENS, matrícula n. 48193021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 838 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 614, de 12 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.637, de 17 de abril de 2018 (Processo n. 71/504389/2017):

a) 428 dias, prestados ao Município de Pelotas/RS, como Professor, no período de 19 de abril de 1982 a 20 de junho de 1983;

b) 410 dias, prestados ao Município de Chapadão do Sul/MS, como Assistente de Administração, no período de 15 de junho de 1989 a 29 de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.574, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANDA STABILE CRUZ, matrícula n. 34638021, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 2.423 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/503543/2018):

I – 366 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1988 a 1º de maio de 1989, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.057 dias, prestados ao Município de Anaurilândia/MS, como Agente de Inspeção Sanitária, no período de 2 de maio de 1889 a 18 de dezembro de 1994, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.575, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA LÚCIA CUSINATO LEITÃO, matrícula n. 8479023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 392 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028661/2018):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 43 dias, no período de 11 de fevereiro 2000 a 23 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.576, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA, matrícula n. 87000022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.577 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.31/200280/2018):

a) 1.549 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, como Patrulheiro Mirim, contidos no período de 1º de maio de 1986 a 31 de julho de 1990;

b) 28 dias, prestados a Carlos Roberto Figueiredo Gonsalves, como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de março de 1992 a 6 de abril de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AILTON GORDIANO, matrícula n. 12818021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.909 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018860/2018):

I – 1.773 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria e adicional por tempo te serviço, sendo:

a) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

b) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;

c) 146 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 20 de dezembro de 2008;

d) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

e) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

f) 49 dias, 10 de fevereiro de 2010 a 30 de março de 2010;

g) 101 dias, no período de 1º de abril de 2010 a 10 de julho de 2010;

h) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

i) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

j) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

k) 125 dias, no período de 5 de março de 2012 a 7 de julho de 2012;

l) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

m) 23 dias, no período de 6 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013;

n) 127 dias, no período de 1º de março de 2013 a 5 de julho de 2013;

II – 1.136 dias, prestados ao Município de Taquarussu/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, sendo:

a) 306 dias, no período de 1º de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

b) 204 dias, no período de 1º de janeiro de 2006 a 23 de julho de 2006;

c) 30 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de agosto de 2006;

d) 15 dias, no período de 23 de agosto de 2006 a 6 de setembro de 2006;

e) 84 dias, no período de 7 de setembro de 2006 a 29 de novembro de 2006;

f) 23 dias, no período de 30 de novembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

g) 9 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006;

h) 21 dias, no período de 1º fevereiro de 2007 a 21 de fevereiro de 2007;

i) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;

j) 16 dias, no período de 14 de julho de 2007 a 29 de julho de 2007;

k) 10 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

l) 48 dias, no período de 1º janeiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2008;

m) 16 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008;

n) 11 dias, no período de 21 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008;

o) 39 dias, no período de 1º de janeiro de 2009 a 8 de fevereiro de 2009;

p) 16 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;

q) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

r) 1 dia, em 1º de janeiro de 2010;

s) 6 dias, no período de 4 de fevereiro de 2010 a 9 de fevereiro de 2010;

t) 1 dia, em 31 de março de 2010;

u) 15 dias, no período de 11 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010;

v) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010;

w) 1 dia, em 1º de fevereiro de 2011;

x) 17 dias, no período de 9 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;

y) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

z) 33 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 4 de março de 2012;

a.a) 16 dias, no período de 8 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;

a.b) 10 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

a.c) 5 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de fevereiro de 2013;

a.d) 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 21 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.578, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AKEBER NAZARET VARRASQUIM PAVON, matrícula n. 51533021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.850 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024387/2016):

I – 1.999 dias, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.629 dias, prestados à Key Idiomas Ltda., sendo:
 - 232 dias, no período de 2 de junho de 1997 a 19 de janeiro de 1998;
 - 1.397 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 28 de novembro de 2002.

- b) 370 dias, prestados ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, sendo:
 - 129 dias, no período de 22 de novembro de 2002 a 6 de abril de 2003;
 - 22 dias, no período de 13 de julho de 2003 a 3 de agosto de 2003;
 - 78 dias, no período de 13 de dezembro de 2003 a 28 de fevereiro de 2004;

- 73 dias, no período de 18 de dezembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005;
- 9 dias, no período de 16 de julho de 2005 a 24 de julho de 2005;
- 54 dias, no período de 17 de dezembro de 2005 a 8 de fevereiro de 2006;
- 5 dias, no período de 30 de março de 2006 a 3 de abril de 2006.

II – 851 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 97 dias, no período de 7 de abril de 2003 a 12 de julho de 2003;
- b) 131 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 12 de dezembro de 2003;
- c) 292 dias, no período de 1ª de março de 2004 a 17 de dezembro de 2004;
- d) 137 dias, no período de 1ª de março de 2005 a 15 de julho de 2005;
- e) 145 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 16 de dezembro de 2005;
- f) 49 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 29 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.579, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES, matrícula n. 37331023, ocupante do cargo de Gestor de Ciência e Tecnologia, lotada na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 7.281 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/700083/2018):

I – 5.758 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 858 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 185 dias, no período de 1ª de março de 1985 a 1ª de setembro de 1985;
 - 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1986 a 31 de janeiro de 1986;
 - 337 dias, no período de 1ª de março de 1986 a 31 de janeiro de 1987;
 - 153 dias, no período de 1ª de maio de 1987 a 30 de setembro de 1987;
 - 152 dias, no período de 1ª de novembro de 1987 a 31 de janeiro de 1988.

- b) 4.900 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, como Bióloga, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 1ª de julho de 2001.

II – 1.523 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

- a) 528 dias, prestados à Secretaria da Produção, como Bióloga, no período de 2 de julho de 2001 a 11 de dezembro de 2002;

- b) 995 dias, prestados à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Ciência e Tecnologia, no período de 12 de dezembro de 2002 a 1ª de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.580, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE NIZ BARCELOS, matrícula n. 85924021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.805 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021162/2017):

I – 1.067 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, no período de 1ª de março de 1993 a 31 de janeiro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 65 dias, prestados ao Instituto de Educação Aquidauanense, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 32 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999;
- b) 33 dias, contidos no período de 1ª de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000.

III – 673 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.581, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DERLY MARIA CASTELO BRANCO, matrícula n. 91959021, ocupante do cargo de Gestor Sociorganizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 3.387 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600722/2018):

I – 701 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, como Inspectora de Aluno, contidos no período de 25 de maio de 1987 a 4 de maio de 1989, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 864 dias, prestados ao Município de Presidente Epitácio/SP, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 497 dias, como Escriuturária, no período de 1ª de março de 1985 a 10 de julho de 1986;
- b) 367 dias, como Assistente Social, no período de 8 de junho de 1999 a 8 de junho de 2000.

III – 1.822 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 61 dias no período de 1ª de novembro de 1994 a 31 de dezembro de 1994;
- b) 334 dias, no período de 1ª de janeiro de 1995 a 30 de novembro de 1995;
- c) 182 dias no período de 1ª de fevereiro de 1996 a 31 de julho de 1996;
- d) 122 dias, no período de 1ª de setembro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- e) 817 dias, no período de 1ª de janeiro de 2001 a 30 de abril de 2003;
- f) 306 dias, no período de 1ª de abril de 2003 a 31 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.582, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDILSON SANTANA DA SILVA, matrícula n. 24393022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.905 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002831/2018):

- a) 456 dias, prestados à Associação Criadores de Sul de Mato Grosso – ACRISSUL, como Rádio Operador, no período de 13 de fevereiro de 1979 a 13 de maio de 1980;

- b) 384 dias, prestados à CETIL Informática S/A, como Assistente Técnico, no período de 1ª de junho de 1983 a 18 de junho de 1984;

- c) 331 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, como Auxiliar de Serviços, no período de 15 de agosto de 1984 a 11 de julho de 1985;

- d) 122 dias Prestados à NTS - Núcleo de Tecnologia de Software Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de fevereiro de 1990 a 3 de junho de 1990;

- e) 1.612 prestados à Empresa de Processamentos de Dados de Mato Grosso do Sul – PRODASUL, como Digitador, sendo:
 - 1.378 dias, no período de 26 de abril de 1986 a 1ª de fevereiro de 1990;
 - 234 dias, no período de 4 de junho de 1990 a 23 de janeiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.583, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDIVETE ROSI BONETE, matrícula n. 82176021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.097 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.29/019980/2018):

I – 724 dias, prestados ao Município de Tacuru/MS, como Professor Magis. II, para fim de aposentadoria, sendo:

- a) 184 dias, no período de 1ª de julho de 1990 a 31 de dezembro de 1990;

- b) 540 dias, no período de 15 de fevereiro de 1991 a 7 de agosto de 1992.

II – 373 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;

b) 325 dias, no período de 1^a fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.584, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA ALVES DA SILVA BOIA, matrícula n. 34522026, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.176 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018056/2018):

1998 a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de

1999; b) 334 dias, no período de 1^a fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de

2000; c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de

d) 156 dias, no período de 7 de fevereiro de 2001 a 12 de julho de 2001;

e) 149 dias, no período de 28 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 12 de julho de 2003;

i) 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

j) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

k) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

l) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;

m) 145 dias, no período de 1^a de agosto de 2005 a 23 de dezembro de

2005; n) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

o) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;

p) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;

q) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

r) 155 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 16 de julho de 2008;

s) 144 dias, no período de 1^a de agosto de 2008 a 22 de dezembro de

2008; t) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

u) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

v) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

w) 154 dias, no período de 22 de julho de 2010 a 22 de dezembro de

2010; x) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

y) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

z) 157 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

a.a) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de

2012; a.b) 162 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2013 a 12 de julho de

2013; a.c) 143 dias, no período de 30 de julho de 2013 a 19 de dezembro de

2013; a.d) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;

a.e) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de

2014; a.f) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de

2015; a.g) 150 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 24 de dezembro de 2015;

a.h) 21 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 13 de março de

2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.585, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISETE LUIZA MASERA DE SOUZA, matrícula n. 125375021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 616 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020242/2018):

I – 92 dias, prestados ao Posto de Serviços Cristo Rei Ltda., como Promotora de Loja, no período de 1^a de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 304 dias, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 151 dias, prestados ao Município de Taquara/RS, contidos no período de 31 de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

b) 153 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de março de 2003 a 16 de agosto de 2003.

III – 220 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 5 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 26 de julho de 2002;

b) 142 dias, no período de 1^a de agosto de 2002 a 20 de dezembro de

2002; c) 73 dias, no período de 7 de março de 2006 a 18 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.586, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO CAPRIATA DIAS, matrícula n. 424451022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.656 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200258/2018):

I – 812 dias, prestados ao Município de Porto Murtinho/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 518 dias, no período de 1^a de agosto de 2005 a 31 de dezembro de

2006; b) 149 dias, no período de 7 de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

) 145 dias, no período de 22 de julho de 2013 a 13 de dezembro de 2013.

II – 1.479 dias, prestados à Secretaria de Educação de Porto Murtinho/MS, como Auxiliar de Serviços de Educação, no período de 14 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2012, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 365 dias, prestados à Transvest Comércio e Transporte Ltda., como Ajudante, no período de 1^a de fevereiro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.587, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO SALES FERREIRA, matrícula n. 424285022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.041 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200087/2018):

I – 2.192 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 6 de março de 2003 a 5 de março de 2009, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 67 dias, prestados ao Município de Nova Andradina, como Motorista, no período de 22 de março de 2012 a 27 de maio de 2012, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 782 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 294 dias, prestados à Tag Agrícola Ltda., como Motorista Transbordo Mudanças, no período de 4 de agosto de 2009 a 24 de maio de 2010;

b) 212 dias, prestados à JSL S/A, como Operador de Colhedora I, no período de 25 de maio de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

c) 276 dias, prestados à Energética Santa Helena S/A – Em Recuperação Judicial, como Operador de Colheitadeira Cana, contidos no período de 2 de março de 2011 a 5 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.588, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONETE DOS SANTOS, matrícula n. 75546028, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.559 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.29/019794/2018):

I – 2.542 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 29 dias, no período de 5 de março de 2009 a 2 de abril de 2009;

b) 30 dias, no período de 3 de abril de 2009 a 2 de maio de 2009;

c) 66 dias, no período de 3 de maio de 2009 a 7 de julho de 2009;

d) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

e) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

g) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;

h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

i) 157 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

j) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;

k) 154 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2013 a 4 de julho de 2013;

l) 152 dias, no período de 22 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

m) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;

n) 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;

o) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

p) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;

q) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;

r) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;

- s) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;
t) 9 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 2 de agosto de 2017.

II – 17 dias, prestados à Desenvolvimento Educacional Unindo Sociedades S/S Ltda. Como Professor Ensino Fundamental, no período de 8 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.589, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JANIO PEREIRA CORREA, matrícula n. 27607021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, como Auxiliar de Laboratório, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.756 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n.57/100755/2018):

I – 632 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 28 de outubro de 1980, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 909 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Laboratório, no período de 7 de maio de 1986 a 31 de outubro 1988, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.215, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 57 dias, prestados a Irmãos Martins Ltda., como Trabalhador Rural, no período de 7 de julho de 1976 a 1ª de setembro de 1976;
b) 153 dias, prestados à Solo Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda., como Servente, no período de 4 de novembro de 1981 a 5 de abril de 1982;
c) 471 dias, prestados à Civeleto Engenharia Ltda., como Auxiliar de Laboratório, contidos no período de 18 de agosto de 1982 a 12 de dezembro de 1983;

d) 337 dias, prestados à Paviterra Pavimentação e Terraplanagem Ltda., como Auxiliar de Laboratório, no período de 14 de março de 1984 a 13 de fevereiro de 1985;

e) 197 dias, prestados à Controle Tecnologia Estrutural Ltda., como Auxiliar de Laboratório, no período de 2 de maio de 1985 a 14 de novembro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.590, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula n. 99916021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 9.023 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/014199/2018):

I – 2.315 dias, prestados ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Fiscalização, contidos no período de 3 de dezembro de 2001 a 14 de abril de 2008, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.-

II – 6.388 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.271 dias, prestados à Combras Armazéns Gerais S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 20 de agosto de 1973 a 10 de fevereiro de 1977;
b) 742 dias, prestados à CCE Indústria Com. Eletrônicos S/A, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 10 de março de 1977 a 21 de março de 1979;
c) 812 dias, prestados à Combras Armazéns Gerais S/A, como Encarregado de Contas a Pagar, no período de 21 de abril de 1979 a 10 de julho de 1981;
d) 754 dias, prestados à Meritor do Brasil Ltda., como Projetista de Produtos, no período de 20 de julho de 1981 a 12 de agosto de 1983;
e) 87 dias, prestados à Gelre Trabalho Temporário S/A, no período de 19 de outubro de 1983 a 13 de janeiro de 1984;
f) 761 dias, prestados à EATON Corporation do Brasil, como Desenhista Projetista, no período de 16 de janeiro de 1984 a 14 de fevereiro de 1986;
g) 1.961 dias, prestados à Moto Peças Transmissões S/A, como Projetista, no período de 17 de fevereiro de 1986 a 1ª de julho de 1991.

III – 320 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 16 de maio de 1972 a 31 de março de 1973, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.591, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ MANOEL RICHARD QUINTAS, matrícula n. 129996022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.311 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.29/042070/2016):

I – 1.461 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município

de Ponta Porã/MS, como Professor, no período de 1ª de janeiro de 1994 a 31 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 462 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 sendo:

- a) 293 dias, prestados à Cooperativa Agrícola Mista da Alta Paulista, como Vendedor, no período de 1ª de fevereiro de 1986 a 18 de outubro de 1986;
b) 169 dias, prestados à CDA Engenharia e Construções Ltda., como Servente de Pedreiro, no período de 11 de maio de 1987 a 24 de outubro de 1987.

III – 388 dias prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
b) 335 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
c) 38 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.592, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MURA, matrícula n. 121333021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.679 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.29/002405/2018):

I – 503 dias, prestados ao Município de Camapuã/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, sendo:

- a) 75 dias, no período de 30 de abril de 2001 a 13 de julho de 2001;
b) 145 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 21 de dezembro de 2001;
c) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

II – 1.176 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 17 dias, no período de 13 de setembro de 1999 a 29 de setembro de 1999;
b) 21 dias, no período de 18 de outubro de 1999 a 7 de novembro de 1999;
c) 22 dias, no período de 24 de novembro de 1999 a 15 de dezembro de 1999;
d) 232 dias, contidos no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000;

- e) 2 dias, no período de 1ª agosto de 2001 a 23 de dezembro de 2001
f) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
g) 147 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
h) 123 dias, no período de 9 de março de 2004 a 9 de julho de 2004;
i) 149 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
j) 155 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 14 de julho de 2005;
k) 145 dias, no período de 1ª de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

l) 21 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 12 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.593, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL, matrícula n. 68687021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.956 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001799/2017):

I – 2.303 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 61 dias, prestados à Marcelina Alves de Oliveira, como Balconista, no período de 1ª de março de 1985 a 30 de abril de 1985;
b) 1.601 dias, prestados à Tatsuo Kawaminami, como Caixa, no período de 1ª de outubro de 1985 a 17 de fevereiro de 1990;
c) 641 dias, prestado ao Escritório de Contabilidade Sideral Ltda., como Escriturária, no período de 3 de setembro de 1990 a 4 de junho de 1992;

II – 2.787 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 210 dias, no período de 5 de junho de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
b) 1.856 dias, no período de 2 de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1998;
c) 692 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999;
d) 29 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2000.

III – 866, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 317 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de dezembro de 2000;
b) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
d) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
e) 105 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 10 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ESTELA CRISTALDO ROMERO, matrícula n. 37111022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.947 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000261/2018):

- I – 1.877 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- 212 dias, prestados à FINPLAN Financeira Planejamentos Sociedade Anônima, como Datilógrafa no período 1º de dezembro de 1982 a 30 de junho de 1983;
 - 90 dias, prestados ao Banco Financiera, como Escriturária, no período de 1º de julho de 1983 a 28 de setembro de 1983;
 - 979 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, como Escriturária, no período de 29 de setembro de 1983 a 3 de junho de 1986;
 - 79 dias, prestados à Loteria Estadual de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de maio de 1989 a 18 de julho de 1989;
 - 405 dias, prestados à IT – Companhia Internacional de Tecnologia, como Auxiliar de Processamento, no período de 1º de janeiro de 1994 a 9 de fevereiro de 1995;
 - 101 dias, prestados ao Grupo de Desenvolvimento Imobiliário de MS, como Telefonista, no período de 1º de janeiro de 1981 a 11 de abril de 1981;
 - 11 dias, prestados a Yamega Zamora Zuim Oliveira e Cia Ltda., como vendedora, no período de 21 de agosto de 1981 a 31 de agosto de 1981.

II – 70 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 8 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
- 7 dias, no período de 18 de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;
- 17 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 29 de julho de 2002;
- 10 dias, no período de 10 de fevereiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2003;
- 15 dias, no período de 13 de julho de 2003 a 27 de julho de 2003;
- 9 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 10 de fevereiro de 2004;
- 4 dias, no período de 24 de abril de 2004 a 27 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.595, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRÍCIA DÉBORA BARCELO DOS SANTOS, matrícula n. 424221022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.025 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200139/2018):

- I – 235 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- 30 dias, prestados à Beira Rio Material para Construção Ltda., como Auxiliar de Expedição, no período de 18 de novembro de 2002 a 17 de dezembro de 2002;
 - 90 dias, prestados à HP Tubos e Pneus Indústria e Comércio Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de julho de 2004 a 5 de outubro de 2004;
 - 115 dias, prestados à Organização Razão Social, como Agente de Digitação, no período de 2 de julho de 2012 a 24 de outubro de 2012.
- II – 1.790 dias, prestados ao Município de Várzea Grande/MT, como Orientador Educacional, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- 183 dias, como Orientadora Educacional, no período de 1º de abril de 2008 a 30 de setembro de 2008;
 - 91 dias, como Orientadora Educacional, no período de 1º de outubro de 2008 a 30 de dezembro de 2008;
 - 87 dias, como Orientadora Educacional, no período de 5 de janeiro de 2009 a 1º de abril de 2009;
 - 1.121 dias, como Comissão de Conselho Tutelar, contidos no período de 5 de maio de 2009 a 31 de maio de 2012;
 - 65 dias, como Técnica de Nível Superior, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 30 de abril de 2013;
 - 243 dias, como Técnica de Nível Superior, contidos no período de 1º de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.596, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALCI JOSÉ BRUSAMARELLO, matrícula n. 59344021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesas Sanitária Animal e Vegetal, no total de 3.329 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/503742/2018):

- I – 1.057 dias, prestados à Secretaria Municipal de Agricultura de Ponta Porã/MS, como Médico Veterinário, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- 190 dias, no período de 25 de junho de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
 - 789 dias, no período de 16 de fevereiro de 1998 a 14 de abril de 2000;
 - 78 dias, no período de 1º de abril de 2002 a 17 de junho de 2002.
- II – 2.272 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- 59 dias, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como Professor, contidos no período de 1º de junho de 1993 a 28 de fevereiro de 1994;
 - 814 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A, como Escriturário, no período de 20 de março de 2000 a 11 de junho de 2002;
 - 1.399 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 304 dias, no período de 1º de dezembro de 1989 a 30 de setembro de 1990;
 - 365 dias, no período de 1º de novembro de 1990 a 31 de outubro de 1991;
 - 518 dias, no período de 1º de agosto de 1992 a 31 de dezembro de 1993;
 - 212 dias, no período de 1º de outubro de 1996 a 30 de abril de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.597, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALQUÍRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA, matrícula n. 437565021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.668 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n.29/010534/2018):

- I – 1.508 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 sendo:
- 244 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, no período de 1º de maio de 2005 a 30 de dezembro de 2005.
 - 1.203 dias, prestados ao Município de Santa Rita do Trivelato/MT, como Professor, sendo:
 - 33 dias, no período de 12 de julho de 2006 a 13 de agosto de 2006;
 - 131 dias, no período de 14 de agosto de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
 - 324 dias, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
 - 306 dias, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 12 de dezembro de 2008;
 - 320 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
 - 32 dias, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 4 de março de 2010;
 - 57 dias, no período de 5 de março de 2010 a 30 de abril de 2010.
 - 61 dias, prestados ao Município de Lucas do Rio Verde, como professor, no período de 26 de agosto de 2010 a 25 de outubro de 2010.
- II – 1.160 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 sendo:
- 477 dias, prestados à Sociedade Educacional Nossa Senhora Aparecida Ltda., como Professor, no período de 1º de abril de 2011 a 20 de julho de 2012;
 - 683 dias, prestados à Visão – Sistema Educacional de Ensino – ME, como Professor, no período de 23 de abril de 2014 a 5 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 84/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a inclusão da contagem do tempo de serviço da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no anexo do Edital n. 54/2018, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.663, de 25 de maio de 2018, para efeito de promoção funcional (Processo n. 29/029479/2018):

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Classe	Interstício
131570021	Rosenilda Farias dos Santos	C	2.741

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 83/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a inclusão da contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no anexo do Edital n.

70/2018, de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.692, de 9 de julho de 2018, para efeito de promoção funcional (Processo n. 27/002739/2018):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em Dias
66359024	Osnei Okumoto	Farmacêutico-Bioquímico	E	1º/1/2012	2.191

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
102515023	Luciana Aparecida Pereira	Luciana Aparecida Pereira Moreira	SAD	55/000751/2018

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 242, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/026812/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
30033021	Tania Mara Cavalcante do Nascimento	I	II	9/5/2017

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
116055021	Erica Lima de Araujo Bandeira	III	IV	6/9/2016

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
60033021	Tania Mara Cavalcante do Nascimento	I	II	11/5/2017

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
116055021	Erica Lima de Araujo Bandeira	III	IV	17/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.272, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.708, de 30 de julho de 2018, na parte que divulgou o gozo de férias da servidora NEUZA RAMOS NOGUEIRA, matrícula n. 91432024, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000305/2018):

ONDE CONSTA: "período de gozo: 23/7 a 6/7/2018."

PASSE A CONSTAR: "período de gozo: 23/7 a 6/8/2018."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 935, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.878, de 11 de março de 2015, na parte que colocou a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS, matrícula n. 60270021, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000124/2017):

ONDE CONSTA: "matrícula n. 30270021."

PASSE A CONSTAR: "matrícula n. 60270021."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.257, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ILZE RUCH, matrícula n. 52767022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/006333/2016):

PASSE A CONSTAR:

"... 245 dias, prestados ao Instituto Vocacional de Campo Grande/ME, como Professora Pré – Escolar,... conforme especificação abaixo:

a) 186 dias, no período de 1º de fevereiro de 1990 a 5 de agosto de 1990;

b) 59 dias, no período de 22 de dezembro de 1990 a 18 de fevereiro de 1991."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.739, de 14 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.149, de 20 de abril de 2016, na parte que colocou a servidora HERICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHEIRO, matrícula n. 91171021, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000074/2018):

ONDE CONSTA: "validade: 1º/1 a 31/3/2016."

PASSE A CONSTAR: "validade: 1º/1 a 26/2/2016."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.119, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.692, de 9 de julho de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ESTER DAMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 104355021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017491/2018):

ONDE CONSTA:

"a) 76 dias, ... no período de 12 de março de 1980 a 31 de maio de 1980."

PASSE A CONSTAR:

"a) 76 dias, ... no período de 12 de março de 1980 a 26 de maio de 1980."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 70/2018, de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.692, de 9 de julho de 2018, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002739/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em Dias
102775023	Eduardo Santos Rodrigues	Auditor de Serviços de Saúde	C	26/7/2012	1.128
125339022	Francisco de Paulo Saturnino	Auditor de Serviços de Saúde	C	5/8/2012	1.677

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em Dias
102775023	Eduardo Santos Rodrigues	Auditor de Serviços de Saúde	C	26/7/2012	1.984
125339022	Francisco de Paulo Saturnino	Auditor de Serviços de Saúde	C	1º/1/2013	1.825

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.456, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.732, de 31 de agosto de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ARTUR KEMECHAN, matrícula n. 432015022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200649/2017):

ONDE CONSTA:

"... como 1º Tenente de Independência Temporário..."

PASSE A CONSTAR:

"... como 1º Tenente de Intendência Temporário..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 346, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Thiago Mateus de Lima Kusano, ocupante do cargo comissionado de Assistente, símbolo DGA-5, código 100338, matrícula nº 427003023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 1 dia de Licença Médica para Tratamento de Saúde, referente ao dia 03.09.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/059945/2018).

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 357, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 112233022, lotado na Procuradoria de Pessoal - PP/PGE, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período 09.09.2018 a 08.10.2018, conforme Boletim de Inspeção Médica-BIM, com fundamento no parágrafo único, do art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001 (BIM nº 88117 - Protocolo nº 15/060324/2018).

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 358, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER a Roberto de Souza Magalhães, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, matrícula nº 476362021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Cartório – ESAP/PGE, 8 (oito) dias de licença por casamento, no período de 06.09.2018 a 13.09.2018, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Protocolo nº 15/060323/2018).

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NILMA FÁTIMA DE SOUZA VERONESE, matrículas n. 51127021 e 51127023, para responder pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, no período de 14 a 28 de setembro de 2018, em substituição à titular Cristiane Borges da Cunha Maggioni, matrícula n. 88699023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.500, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA,

matrícula n. 40293022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 13 de julho de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2013 a 13 de julho de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013398/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.501, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA, matrícula n. 55155022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 14 de dezembro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2011 a 14 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/043822/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.502, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MADALENA OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS, matrícula n. 61677021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Tacuru, com validade a contar de 13 de agosto de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/030247/2018).

Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	10	vespertino
Língua Estrangeira Moderna-Inglês	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna-Inglês	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.503, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor BRANOR SIMÕES ALBRES, matrícula n. 84035021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de agosto de 2018 (Processo n. 29/026292/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94283021, HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula funcional n. 119220021 e AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 107727023, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo legal, os fatos denunciados nos autos n. 29/029284/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.505, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SCHEEREN, matrícula n. 112004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Padroeira do Brasil, símbolo SES-C, localizada na Gleba Padroeira do Brasil, município de Nioaque, no período de 11 de agosto a 9 de setembro de 2018, em substituição à servidora Hortelina Vieira da Silva, matrícula n. 122643021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/029397/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.506, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRACIELLI RIBEIRO ROSA, matrícula n. 133882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual 13 de Maio, símbolo SES-C, localizada no município de Sete Quedas, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2018, em substituição ao servidor Ordenil Ferreira, matrícula n. 107945021, em gozo de férias (Processo n. 29/026025/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.507, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GLENIA FRANCO GIMENES, matrícula n. 112827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Coronel Juvêncio, símbolo SES-B, localizada no município de Jardim, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição à servidora Vilma Portela Fernandes, matrícula n. 56281021, em gozo de férias (Processo n. 29/025489/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.508, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 108950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018, em substituição ao servidor Claudinei Ferreira Costa, matrícula n. 70581021, em gozo de férias (Processo n. 29/019011/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.509, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LAISE APARECIDA SANCHES GONÇALVES, matrícula n. 437107021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo SES-B, localizada no município de Amambai, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018, em substituição à servidora Rubia Elaine Coradini de Oliveira, matrícula n. 79736021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/027041/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.510, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE FÁTIMA PERARO STURION, matrícula n. 85345021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual 8 de Maio, símbolo SES-B, localizada no município de Iguatemi, no período de 10 de setembro a 9 de outubro 2018, em substituição à servidora Luciana Macedo da Silva, matrícula n. 131864021, em gozo de férias (Processo n. 29/029040/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.511, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KÊNIA BARRETO DE BARROS, matrícula n. 96504021, ocupante do cargo de Professora Readaptada, do Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Miguel Sutil, símbolo DAE-D, localizada no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2018, em substituição à servidora Luzia de Fátima Severino Ferreira, matrícula n. 44084022, em gozo de férias (Processo n. 29/015160/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILENE NUNES DE SOUZA MARTINEZ, matrículas n. 63229021 e 63229022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, símbolo DAE-C, localizada no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de setembro de 2018, em substituição ao servidor Raul Fernando Garcia, matrícula n. 87140021, em gozo de férias (Processo n. 29/003617/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.513, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 117966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de setembro a 10 de outubro 2018, em substituição à servidora Gigliola Aparecida Penazzo Vinci, matrícula n. 98730022, em gozo de férias (Processo n. 29/029052/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.514, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANA DA SILVA MATOS MUDO, matrícula n. 48132023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, símbolo SES-A, localizada no município de Campo Grande, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição à servidora Mariluce Marcos Lopo, matrícula n. 119555021, em gozo de férias (Processo n. 29/039819/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILENE RIBEIRO GONÇALVES, matrícula n. 38942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição ao servidor Anderson Santos Silva, matrícula n. 114356021, em gozo de férias (Processo n. 29/021535/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA CRISTINA MADEIRA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 437395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Vinicius de Moraes, símbolo SES-B, localizada no município de Naviraí, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição à servidora Sílvia Leticia Welter da Rocha Santos, matrícula n. 422682021, em gozo de férias (Processo n. 29/027382/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.517, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA CARDOSO DA CRUZ DA SILVA, matrícula n. 86432021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo SES-C, localizada no distrito de Quebra Coco, município de Sidrolândia, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição ao servidor Nivaldo Aparecido Rosa, matrícula n. 37372021, em gozo de férias (Processo n. 29/026410/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL JUNIOR DA SILVA FREITAS, matrícula n. 38225021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, símbolo SES-C, localizada no município de Itaporã, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018, em substituição à servidora Elza Rosa de Oliveira, matrícula n. 112290021, em gozo de férias (Processo n. 29/024772/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.519, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE SIMONE VERDI, matrícula n. 124024022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, símbolo DAE-D, localizada no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de setembro a 10 de outubro 2018, em substituição à servidora Isabel Ruwer, matrícula n. 94509021, em gozo de férias (Processo n. 29/010004/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.520, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA FAGUNDES NEVES FERREIRA, matrícula n. 88690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, símbolo SES-A, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, em substituição à servidora Izabel Guimarães da Silva, matrícula n. 29872021, em gozo de férias (Processo n. 29/027093/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.521, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANO DE SOUZA LIPOLI	97928021	SED	29/025796/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ALESSANDRA CRISTIANE SANTANA GALHARDO	94984022	25.32.14063. 0439	29/028123/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ALESSANDRA SILVEIRA ANTUNES ARAUJO	62469021	SED	29/025021/2018	10%	5	05/08/2013 a 03/08/2018	03/08/2018
ALINE NADIELY VILANOVA DE ARAUJO	104830021	25.90.14041. 0673	29/024619/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ANA GABRIELLA FLORIANO SANTOS	45971021	SED	29/025566/2018	10%	5	13/08/2013 a 11/08/2018	11/08/2018
ANDERSON AFONSO AREVALO	125427022	25.90.14041. 0286	29/023782/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018

ANDREA CASOROTTI RIBEIRO	91884021	25.73.14061. 0408	29/031335/2017	5%	15	30/09/2009 a 28/09/2014	28/09/2014
ANTONIO AURELIO SILVA MARQUES	29151022	25.90.14041. 1264	29/025671/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
ARISOLI DA SILVA NEVES	23615021	25.39.14133. 0560	29/038163/2014	5%	10	16/06/2013 a 14/06/2018	14/06/2018
BARBARA RODRIGUES LAYOUN	60881021	25.95.14041. 0655	29/023971/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
BRUNO COSTA PONCIANO	22807021	25.88.14061. 0411	29/025906/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
CAMILA GONÇALVES DA COSTA	14999021	SED	29/023932/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
CARLOS ANGELO DE SOUZA	60018022	25.39.14133. 0560	13/013007/1993	5%	35	12/07/2013 a 10/07/2018	10/07/2018
CARMENCILDA DAMASCENO SILVA SEVERO	109263021	SED	29/025720/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
CASSIA RAMONA BRITES DA SILVA	81038022	25.90.14041. 0286	29/013484/2013	5%	10	16/02/2010 a 14/02/2015	14/02/2015
CID PINTO BARBOSA JUNIOR	41977025	25.95.14041. 0301	29/021078/2018	5%	25	26/08/2009 a 24/08/2014	24/08/2014
CLAUDIA CANIVER MELO DE AGUIAR	115517022	25.56.14084. 0646	29/037860/2006	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
DAISE CAPELARI TOBIAS VENANCIO	52052023	25.55.14073. 0679	29/008865/2001	5%	25	06/07/2013 a 04/07/2018	04/07/2018
DAYANE ALINE FREITAGAS	11631021	25.85.14122. 0533	29/024959/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
DIORANDE GARCIA LEAL	26984022	25.69.14076. 0459	13/006516/1992	5%	30	09/07/2005 a 07/07/2018	07/07/2018
DULSI MARA SCHOLZE	61462021	25.80.14006. 0203	29/052080/2001	5%	15	30/07/2013 a 28/07/2018	28/07/2018
ELAINE APARECIDA SILVA DE SOUZA	33456028	25.38.14118. 0531	29/023850/2018	10%	5	01/10/2008 a 29/09/2013	29/09/2013
ESTER LOPES DA SILVA	82497021	25.25.14093. 0049	29/040033/2005	5%	25	30/08/2013 a 28/08/2018	28/08/2018
FABIO MANTOVANELI	46230021	25.95.14041. 0292	29/024274/2018	10%	5	25/07/2013 a 23/07/2018	23/07/2018
FABRICIA GALDINO DA SILVA	129625021	SED	29/006306/2011	5%	10	14/06/2010 a 12/06/2015	12/06/2015
GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO	66136021	25.56.14099. 0647	29/005753/2017	10%	5	31/03/2000 a 22/10/2006	22/10/2006
GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO	66136021	25.56.14099. 0647	29/005753/2017	5%	10	23/10/2006 a 21/10/2011	21/10/2011
GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO	66136021	25.56.14099. 0647	29/005753/2017	5%	15	22/10/2011 a 20/10/2016	20/10/2016
IZABEL GONÇALVES	69324021	25.92.14041. 0652	13/016043/1997	5%	25	16/07/2011 a 14/07/2016	14/07/2016
JANAINA VASCONCELOS MARTINS PAIM	29185021	SED	29/024401/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
JEANE MARA DOS SANTOS REGO RODRIGUES	107087026	25.79.14131. 0552	29/024647/2018	10%	5	25/02/2002 a 06/03/2008	06/03/2008
JEANE MARA DOS SANTOS REGO RODRIGUES	107087026	25.79.14131. 0552	29/024647/2018	5%	10	07/03/2008 a 16/06/2014	16/06/2014
JORGE SOUZA DO AMARAL	45624022	25.83.14050. 0206	29/010941/2011	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
JULIANE DE SOUZA MATOZO WOLFF	110216022	SED	29/025667/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
LAWRENCE SEVILHA INOCENCIO	40862022	25.99.14041. 0669	29/025919/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
LEDA MARIA ALVARENGA	21911021	25.20.14051. 0374	29/061723/2004	5%	25	30/08/2011 a 28/08/2016	28/08/2016
LUCIANA MUNHOZ PEREIRA LEITE	46485021	SED	29/056309/2007	5%	30	18/08/2012 a 15/08/2017	15/08/2017
LUCIEN ANDREA ZANGEROLAMI DE OLIVEIRA	119483021	SED	29/023811/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
LUCIMAR DE BARROS	60310021	25.20.14051. 0375	29/035938/2003	5%	25	06/05/2013 a 04/05/2018	04/05/2018
LUCIVANY ANTONIA BERLOFFA PELOZO	124129021	25.31.14058. 0399	29/028858/2016	5%	10	07/02/2010 a 10/09/2015	10/09/2015
LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036022	25.92.14041. 0654	13/012304/1998	5%	20	26/11/2012 a 23/11/2017	23/11/2017
MARCOS DA SILVA FERREIRA	50793021	25.54.14071. 0455	29/024768/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	54481021	SED	29/024709/2018	5%	25	20/04/2013 a 18/04/2018	18/04/2018
MARIA DE FATIMA PINTO JULIATO	17857021	SED	29/050139/2009	5%	25	01/08/2012 a 29/07/2017	29/07/2017
MARIA LUIZA SONCIN PIMENTEL DE OLIVEIRA	124238024	25.70.14116. 0691	13/014997/1998	5%	20	13/10/2011 a 11/10/2016	11/10/2016
MARLENE DE OLIVEIRA FARIA	69725022	25.53.14062. 0433	29/004167/2003	5%	25	30/01/2012 a 27/01/2017	27/01/2017
MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA	54167022	SED	29/025559/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
MAURICIO SOARES DOS REIS	16054022	25.43.14106. 0516	29/027666/2014	10%	5	12/04/2006 a 04/04/2014	04/04/2014
MEIRE PEREIRA DOS SANTOS	79275022	25.90.14041. 0286	29/048638/2011	5%	10	03/01/2011 a 01/01/2016	01/01/2016

MIQUEIAS DE OLIVEIRA GOMES	121921021	25.63.14106.0666	29/010182/2007	5%	15	13/03/2011 a 11/03/2016	11/03/2016
NAIR LEITE ALVES	85394021	25.60.14023.0255	13/000224/1997	5%	20	21/09/2007 a 19/09/2012	19/09/2012
NAIR LEITE ALVES	85394021	25.60.14023.0255	13/000224/1997	5%	25	20/09/2012 a 17/09/2017	17/09/2017
NEUZA SHIZUE IMAI	76613021	25.76.14078.0755	29/020598/2013	5%	20	28/07/2012 a 25/07/2017	25/07/2017
PAMELA SOUZA DE PIETRO	124604021	SED	29/026074/2018	10%	5	02/08/2013 a 31/07/2018	31/07/2018
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	85486021	25.20.14051.0373	29/038565/2003	5%	25	12/06/2012 a 09/06/2017	09/06/2017
RUBENS DA SILVA BARROS	49138021	25.37.14053.0394	29/026065/2018	10%	5	29/07/2013 a 27/07/2018	27/07/2018
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	25.47.14031.0264	29/032516/2010	10%	5	01/02/1999 a 06/09/2005	06/09/2005
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	25.47.14031.0264	29/032516/2010	5%	10	07/09/2005 a 05/09/2010	05/09/2010
RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA	90158021	25.47.14031.0264	29/032516/2010	5%	15	06/09/2010 a 04/09/2015	04/09/2015
SANDRA ISABEL BOGAZ NESPOLO FREITAS	96635022	25.57.14100.0510	29/012176/2012	5%	25	04/11/2012 a 01/11/2017	01/11/2017
SANDRA MISSIONO DA SILVA	45285021	25.97.14041.0298	29/011624/2013	5%	20	28/12/2012 a 25/12/2017	25/12/2017
SHIRLEY PAULA E SILVA	81204021	SED	29/023990/2008	5%	20	22/11/2012 a 19/11/2017	19/11/2017
SONIA APARECIDA DA SILVA DE LIMA	88183022	25.76.14078.0461	29/046266/2005	5%	25	13/02/2013 a 11/02/2018	11/02/2018
VALDINEI FERREIRA	117420022	SED	29/025217/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
VANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	92370022	25.32.14063.0440	29/025872/2018	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
VERA LUCIA RODRIGUES DEMUNDO	89457021	25.91.14041.0298	29/005104/2006	5%	20	24/09/2012 a 21/09/2017	21/09/2017
VILEIDE VIEIRA DOS ANJOS MARTINS	65034021	25.99.14041.0722	13/063135/1999	5%	20	28/08/2004 a 25/08/2009	25/08/2009
VILEIDE VIEIRA DOS ANJOS MARTINS	65034021	25.99.14041.0722	13/063135/1999	5%	25	26/08/2009 a 24/08/2014	24/08/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 450, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Claudiney Leão Carneiro**, matrícula n. 20130021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função de Auxiliar de Saneamento, classe 135/FN2/f, código 50043, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a partir de 4 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 451, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Renata Grance Carvalho**, matrícula n. 9255-1, ocupante do cargo de Enfermeira, Cedida da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, com ônus para origem, na SES, para:

Lotação	Período de:
desempenhar suas funções na Coordenadoria de Demandas em Saúde.	4/9 a 31/12/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 452, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Alessandra Saluatori**, matrícula n. 99350021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/B, código 50014, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na IST/AIDS – Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde, a partir de 1 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 463/2018 de 13 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana Gomes Carmello – Matrícula n.º 64473022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde/SES** a contar da data de assinatura do respectivo Contrato:

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
-------------------	--------------	--------	----------------

186/2017 SAD	27/003.300/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata - Pedido n.º 94/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde.	235/2018
---------------------	-----------------	--	----------

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 467

13 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – MS**, a contar da data de assinatura dos respectivos Contratos:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
023/2018 SAD	27/002.821/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0005/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul .	240/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0459, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e funções discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	T. Serv. Percent.	Função	Processo
75724023	Ângela C. R. da C. Castro	28/09/2013 a 26/09/2018	30 anos + 05%	Auditor de Serviço Saúde.	14/001487/1994
72483023	Aparecida S. Cabral Gomes	11/09/2013 a 09/09/2018	30 anos + 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/101209/2004
128458022	Cintia Takeda	13/09/2013 a 11/09/2018	05 anos 10%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003436/2018
1250021	Denise V. Bogado	20/09/2013 a 18/09/2018	05 anos 10%	Téc. de Enfermagem	27/003437/2018
58267021	Edilson G. de Oliveira	11/09/2013 a 09/09/2018	30 anos + 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000133/2008
44607021	Eloiza Faques de Moura	12/09/2013 a 10/09/2018	35 anos + 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001695/2005
69438021	Juliana Aita	27/09/2013 a 25/09/2018	05 anos 10%	Enfermeiro	27/003438/2018
42656021	Maria Neusa do V. Camelo	05/09/2013 a 03/09/2018	35 anos + 05%	Téc. de Fisc. Sanitária	14/003051/1994
94407022	Neide Hitomi Honda	11/09/2013 a 09/09/2018	30 anos + 05%	Auditor de Serviços de Saúde	27/002425/2003
42615021	Nicanor dos Santos	21/09/2013 a 19/09/2018	35 anos + 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001313/2010
23674021	Paulo Egidio M. de Araujo	23/09/2013 a 21/09/2018	05 anos 10%	Ass. de Serviços Saúde	27/003439/2018
48715023	Rosângela Garcia Pereira	08/09/2013 a 06/09/2018	30 anos + 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/101077/2004
78137021	Sandra R. C. Ortega	25/09/2013 a 23/09/2018	20 anos + 05%	Auditor de Serviços de Saúde	27/001958/2008
12882021	Simão A. de Carvalho	17/09/2013 a 15/09/2018	30 anos + 05%	Cirurgião Dentista	14/003763/1994
91689021	Sônia Sueko K. Yokoro	29/09/2013 a 27/09/2018	25 anos + 05%	Farmacêutico Bioquímico	27/003555/2006
55282021	Vanessa dos S. S. Agueiro	30/09/2013 a 28/09/2018	05 anos 10%	Téc. de Enfermagem	27/003435/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Abono de Permanência.

LOTAÇÃO: SES

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADA:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
51539021	Magali de Souza	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/003022/18

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer /CGTE/SES n. 2251/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEEMBRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 388/2018 – de 12 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

EXCLUIR a cláusula sub judice constantes nos EDITAIS/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS Nºs 025/2014 e 028/2014, publicado no Diário Oficial nº 8.807 de 26 de novembro de 2014, na parte referente ao servidor **MAURÍCIO MOURA VARGAS**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, do Grupo Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, por decisão transitada em julgado, proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0826806-41.2014.8.12.0001**.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 038/DGP/DGP-4/PMMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Soldado PM Cláudio Rodrigo Scaldelai de Lima** – prontuário 425107021, RG nº 1579940 SSP/MS, CPF nº 022.048.381-79, nascido em 01/07/1986, natural de Fátima do Sul/MS, filho de Manoel Alves de Lima e de Cleusa Isabel Scaldelai de Lima, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 01/09/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061739 01 55 2018 4 00012 238 0004305 71, expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil – Mário Mikio Mitashita de Fátima do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 03/09/2018. (Solução do processo nº 31/303779/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA "P" 960/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCO ANTONIO BENITES**, Mat 6747021, do 2º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Paranaíba - MS, para o 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS. (Solução a MSG DAT n. 190/GABSUBCMT-G/18, de 02 set 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDMAR MIANI BATISTA**, Mat 40297021, do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS, para o 2º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Paranaíba - MS. (Solução a MSG DAT n. 190/GABSUBCMT-G/18, de 02 set 18).

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CASSIO**, Mat 119215021, do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE/GAECO) / Dourados - MS. (Solução a MSG DAT n. 197/GABSUBCMT-G/18, de 10 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 961/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a 3º Sgt QPPM **MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA**, Mat 115254021, da Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS, para o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças / Campo Grande - MS. (Solução ao Processo n. 31/303536/18, de 29 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 962/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, o item n. 7 da Portaria "P" 532/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 mai 15, publicada no Diário Oficial n. 8.915, de 08 mai 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **RENATO XIMENES DE BRITES**, Mat 118027021, lotado no 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a MSG DTA n. 194/GABSUBCMT-G/18, de 06 set 18).

REVOGAR, a Portaria "P" 911/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 ago 17, publicada no Diário Oficial n. 9.480, de 24 ago 17, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR**, Mat 566021, lotado no 2º BPM / CPA-2 / Tres Lagoas - MS, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a MSG DTA n. 195/GABSUBCMT-G/18, de 06 set 18).

REVOGAR, o item n. 1 da Portaria "P" 532/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 mai 15, publicada no Diário Oficial n. 8.915, de 08 mai 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 2º Sgt QPPM **JAMERSON ROMERO ARGUELHO**, Mat 108710021, lotado no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a MSG DTA n. 196/GABSUBCMT-G/18, de 06 set 18).

REVOGAR, o item n. 54 da Portaria "P" 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 abr 18, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **GILDO CORDEIRO DA SILVA**, Mat 71880021, lotado no BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a MSG DTA n. 198/GABSUBCMT-G/18, de 11 set 18).

REVOGAR, o item n. 6 da Portaria "P" 532/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 mai 15, publicada no Diário Oficial n. 8.915, de 08 mai 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **DIEGO FIALHO COUTO**, Mat 101827021, lotado no 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81. (Solução a MSG DTA n. 199/GABSUBCMT-G/18, de 11 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 963/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA "P" 963/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

NOME: SD QPPM LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO , Mat 425202021, do 14º BPM		
Nome Dependente: Livia dos Santos Nascimento (filha)	Data Nasc.: 29 nov 2017	Natural de: Dourados-MS
CPF: 088.346.291-59	Genitor (a): Bianca Taiane dos Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2017 1 00329 038 0166143 94		
Cartório/Comarca: 2º Serviço Notarial e de Registro Civil, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/300025/2018	
NOME: 2º Ten QOPM BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES , Mat 11586021, do 14º BPM		
Nome Dependente: Isaac Sanches (filho)	Data Nasc.: 17 abr 2017	Natural de: Campo Grande– MS
CPF: 084.057.991-84	Genitor (a): Esmayley Eugenio Vieira Sanches	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2017 1 00250 200 0118721 70		
Cartório/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande– MS	Solução ao Processo: 31/301596/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM ROBERTO MEIRA DA SILVA , Mat 11856021, do 14º BPM		
Nome Dependente: Izadora Meira Melo (filha)	Data Nasc.: 09 maio 2018	Natural de: Deodopolis– MS
CPF: 093.179.221-55	Genitor (a): Simoni de Melo Mata Silva	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061788 01 55 2018 1 00018 230 0008130 45		

Cartorio/Comarca: Registro Civil, Deodapolis- MS		Solução ao Processo: 31/301606/2018	
NOME: CB QPPM LUCAS MARCEL COMIM FONTES, Mat 130889021, do BOPE			
Nome Dependente: Ricardo Luiz de Souza Fontes (filho)	Data Nasc.: 17 set 2004	Natural de: Tres Lagoas - MS	
CPF: 079.038.511-28	Genitor (a): Selma de Souza		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062130 01 55 2004 1 00130 076 0046912 41			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas - MS		Solução ao Processo: 31/301556/2018	
NOME: CB QPPM LUCAS MARCEL COMIM FONTES, Mat 130889021, do BOPE			
Nome Dependente: Helois de Souza Fontes (filha)	Data Nasc.: 19 jun 2006	Natural de: Tres Lagoas - MS	
CPF: 079.038.491-40	Genitor (a): Selma de Souza		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2006 1 00134 270 0049506 39			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas - MS		Solução ao Processo: 31/301556/2018	
NOME: CB QPPM LUCIANO TAVARES DE PAULA, Mat 10277021, do BOPE			
Nome Dependente: Asafe Yuri Prata Tavares (filho)	Data Nasc.: 01 set 2017	Natural de: Campo Grande - MS	
CPF: 055.322.851-81	Genitor (a): Karciane dos Santos Prata		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01131 048 0383925 11			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31/301736/2018	
NOME: CB QPPM ITAMAR DE JESUS MONTEIRO, Mat 101074021, do BOPE			
Nome Dependente: Maria Cecilia Gusmao Gedro Monteiro (filha)	Data Nasc.: 20 out 2017	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 087.361.861-04	Genitor (a): Daniela Gusmao Gedro Monteiro		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 092901 01 55 2017 1 01135 099 1385176 93			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302944/2018	
NOME: CB QPPM ITAMAR DE JESUS MONTEIRO, Mat 101074021, do BOPE			
Nome Dependente: Maria Luisa Gusmao Gedro Monteiro (filha)	Data Nasc.: 20 out 2017	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 087.361.861-04	Genitor (a): Daniela Gusmao Gedro Monteiro		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01135 098 03875175 95			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302944/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM EDUARDO BRITO AVALO, Mat 119729021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Ryan Fonseca Avalo (filho)	Data Nasc.: 18 dez 2013	Natural de: Aquidauana-MS	
CPF: 079.207.701-65	Genitor (a): Ivone da Silva Fonseca Brito Avalo		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062828 01 55 2014 1 00048 187 0024164 90			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio- MS		Solução ao Processo: 31/302380/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM EDUARDO BRITO AVALO, Mat 119729021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Arthur Fonseca Avalo (filho)	Data Nasc.: 16 ago 2008	Natural de: Aquidauana-MS	
CPF: 079.207.871-30	Genitor (a): Ivone da Silva Fonseca Brito Avalo		
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 22.026, Fls n. 087v do Lv n. A/043			
Cartorio/Comarca: Cartorio Medeiros, Anastacio- MS		Solução ao Processo: 31/302381/2018	
NOME: SD QPPM WELLINGTON JUNIOR DE AGUIAR, Mat 425407021, do 12º BPM			
Nome Dependente: Alicia Souza de Aguiar (filha)	Data Nasc.: 22 jul 2018	Natural de: Navirai - MS	
CPF: 094.600.061-16	Genitor (a): Simone Correia de Souza de Aguiar		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062521 01 55 2018 1 00103 076 0056676 11			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Navirai - MS		Solução ao Processo: 31/302721/2018	
NOME: ST QPPM KELLY ROSA DE ASSUNÇÃO FERRI, Mat 115740021, do 3º BPM			
Nome Dependente: Lucas Ferri (filho)	Data Nasc.: 17 abr 2018	Natural de: Dourados-MS	
CPF: 092.567.451-60	Genitor (a): Deivis Ferri		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061796 01 55 2018 1 00336 125 0168330 98			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/302290/2018	
NOME: SD QPPM JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO, Mat 4269931021, do 9º BPM			
Nome Dependente: Giovanna Akemi Ferreira Saito (filha)	Data Nasc.: 30 jul 2018	Natural de: Campo Grande -MS	
CPF: 094.723.961-86	Genitor (a): Hildilene Ferreira Silva Saito		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01162 046 0393223 97			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302915/2018	
NOME: SD QPPM NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA, Mat 425502021, do 9º BPM			

Nome Dependente: Thomas Oliveira de Matos (filho)	Data Nasc.: 25 abr 2018	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 092.793.171-05	Genitor (a): Raul Kennedy de Matos		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01152 116 0390293 22			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302917/2018	
NOME: CB QPPM MAURO SERGIO MARQUES CANHETE, Mat 9795021, do CEFAP			
Nome Dependente: Henrique Pontes Canhete (filho)	Data Nasc.: 29 jul 2018	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 094.769.441-29	Genitor (a): Ana Cristina Gimenes Pontes		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 565 2018 1 00265 096 0123117 41			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303080/2018	
NOME: CB QPPM ARI MARTINES GONZALES JUNIOR, Mat 133273021, do BOPE			
Nome Dependente: Heitor Lourenço Gonzales (filha)	Data Nasc.: 29 jul 2018	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 094.684.681-27	Genitor (a): Danielle Borsetti Borges Lourenço		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01161 272 0393149 27			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303020/2018	
NOME: 2º Ten QOPM MIRNA GREFF LILI, Mat 128319021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Arthur Felipe Lili Almeida (filh8)	Data Nasc.: 04 jun 2018	Natural de: Aquidauana -MS	
CPF: 093.612.231-51	Genitor (a): Felipe Ramos Gonçalves de Almeida		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2018 1 00134 295 0051586 46			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/302903/2018	
NOME: Ten Cel QOPM MUSSE UNTAR JUNIOR, Mat 62495021, do CEFAP			
Nome Dependente: Gabriel Bernardino Untar (filho)	Data Nasc.: 27 nov 2017	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 088.318.381-13	Genitor (a): Rita Aoarecida Bernardino Untar		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01138 119 0386096 21			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini - Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/300576/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ, Mat 9978021, da DINTEL			
Nome Dependente: Noah Israel Ribeiro Monteiro de Oliveira (filho)	Data Nasc.: 16 abr 2018	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 093.461.341-94	Genitor (a): Italo Monteiro de Oliveira		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01155 183 039126 11			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302519/2018	
NOME: CB QPPM AILTON APARECIDO ARAQUAN, Mat 55216021, da 6ª CIPM			
Nome Dependente: Luana Amorim Araquan (filha)	Data Nasc.: 31 jan 2005	Natural de: Jardim-MS	
CPF: 078.578.801-83	Genitor (a): Edilene de Amorim Soares		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061820 01 55 2005 1 00039 269 0018987 57			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Jardim -MS		Solução ao Processo: 31/302556/2018	
NOME: SD QPPM ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA, Mat 367756021, da 1ª CIPM			
Nome Dependente: Livia Manuella Roberto Queiroz de Oliveira (filha)	Data Nasc.: 08 abr 2018	Natural de: Aquidauana-MS	
CPF: 092.296.161-17	Genitor (a): Gabriella Pinto Roberto		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2018 1 00134 159 0051450 01			
Cartorio/Comarca: 2º Serviço Notarial, Aquidauana-MS		Solução ao Processo: 31/302502/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM ALAM ALVES DE MENEZES, Mat 115514021, do 10º BPM			
Nome Dependente: Lucas Cardoso de Menezes (filho)	Data Nasc.: 31 mai 2016	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 078.649.581-25	Genitor (a): Cristiane Cardoso		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2016 1 00241 145 0115978 74			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302417/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM ALAM ALVES DE MENEZES, Mat 115514021, do 10º BPM			
Nome Dependente: Valentina Vitoria Cardoso de Menezes (filha)	Data Nasc.: 24 ago 2017	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 086.714.131-01	Genitor (a): Cristiane Cardoso		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01133 044 0384521 16			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302419/2018	
NOME: CB QPPM JUNIELO LOPES DE OLIVEIRA, Mat 131841021, do 13º BPM			
Nome Dependente: Isabelle Lopes Pinheiro (filha)	Data Nasc.: 10 abr 2013	Natural de: Paranaíba-MS	
CPF: 079.173.291-60	Genitor (a): Mirian de Souza Santos Lopes		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2013 1 00078 246 0019960 14			

Cartorio/Comarca: Registro Civil, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/302378/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM ANDERSON SORANA DEOLIVEIRA, Mat 113128021, do 8º BPM			
Nome Dependente: Matheus Mirandola Sorana (filho)	Data Nasc.: 29 ago 2016	Natural de: Dourados-MS	
CPF: 079.916.891-23	Genitor (a): Andreia Mirandola		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 063099 01 55 2016 1 00013 107 0009001 43			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Angelica -MS		Solução ao Processo: 31/302241/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM ANDERSON SORANA DEOLIVEIRA, Mat 113128021, do 8º BPM			
Nome Dependente: Gabriely Mirandola Sorana (filha)	Data Nasc.: 19 abr 2018	Natural de: Angelica-MS	
CPF: 092.607.071-10	Genitor (a): Andreia Mirandola		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 063099 01 55 2018 1 00014 024 0009218 43			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Angelica -MS		Solução ao Processo: 31/302241/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM ROBSON APARECIDO GONÇALVES, Mat 97847022, da CoordMil			
Nome Dependente: Alice Celestino Gonçalves (filha)	Data Nasc.: 16 mar 2014	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 072.290.611-05	Genitor (a): Elizangela Celestino Gonçalves		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2014 1 00207 296 0105974 09			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302424/2018	
NOME: 2º Sgt QPPM RAUL KENNEDY DE MATOS, Mat 20808021, da DINTEL			
Nome Dependente: Thomas Oliveira de Matos (filho)	Data Nasc.: 25 abr 2018	Natural de: Campo Grande -MS	
CPF: 092.793.171-05	Genitor (a): Nilaine Santos de Oliveira		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01152 116 0390293 22			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303183/2018	
NOME: CB QPPM JEDIELSON SANTANA DE LIMA, Mat 13533021, da DINTEL			
Nome Dependente: Lais Sanches de Lima (filha)	Data Nasc.: 22 jul 2018	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 094.540.301-16	Genitor (a): Josilene Figueiredo Sanches de Lima		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01161 091 0392968 49			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303182/2018	
NOME: CB QPPM MAGNO MATEUS DA SILVA, Mat 27296021, do 9º BPM			
Nome Dependente: Valentina Avila Mateus (filha)	Data Nasc.: 24 mar 2016	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 077.397.741-46	Genitor (a): Jeanette de Souza Avila Mateus		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2016 1 01085 048 0370125 61			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303302/2018	
NOME: 2º Ten QOPM IDACIO LOPES RIQUELME, Mat 124923021, do BPMTran			
Nome Dependente: Davi Menezes Riquelme (filho)	Data Nasc.: 10 ago 2018	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 094.971.791-62	Genitor (a): Geise Evelylyn Menezes Lopes Riquelme		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01163 056 0393533 55			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303294/2018	
NOME: 3º Sgt QPPM JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA, Mat 96104021, da DPCOM			
Nome Dependente: Joao Vitor Pigosso da Silva (filho)	Data Nasc.: 04 dez 2008	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 065.053.741-67	Genitor (a): Angelita de Almeida Pigosso da Silva		
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 3504, Fls n. 252 V do Lv n. A-1010			
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303280/2018	
NOME: CB QPPM SELMA DE SOUZA, Mat 12868021, do 2º BPM			
Nome Dependente: Ricardo Luiz de Souza Fontes (filho)	Data Nasc.: 17 set 2004	Natural de: Tres Lagoas-MS	
CPF: 079.038.511-28	Genitor (a): Lucas Marcel Comim Fontes		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2004 1 00130 076 0046912 41			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/3020942/2018	
NOME: CB QPPM SELMA DE SOUZA, Mat 12868021, do 2º BPM			
Nome Dependente: Heloisa de Souza Fontes (filha)	Data Nasc.: 19 jun 2006	Natural de: Tres Lagoas-MS	
CPF: 079.038.491-40	Genitor (a): Lucas Marcel Comim Fontes		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062430 01 55 2006 1 00134 270 0049506 39			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/3020942/2018	
NOME: SD QPPM SILVANO JOSE DE MORAIS, Mat 98818021, do BPMA			
Nome Dependente: Isabella de Sousa Marcilio Morais (filha)	Data Nasc.: 30 mai 2008	Natural de: Bataguassu-MS	

CPF: 057.694.471-84	Genitor (a): Roseli de Sousa Marcilio Morais		
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 11003, Fls n. 183-V do Lv n. A-29			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Bataguassu -MS		Solução ao Processo: 31/302001/2018	
NOME: SD QPPM JULIANO JOSE DA SILVA, Mat 316082021, do 12º BPM			
Nome Dependente: Lorena de Azevedo da Silva (filha)	Data Nasc.: 08 jul 2015	Natural de: Navirai -MS	
CPF: 073.809.461-70	Genitor (a): Angelica de Azevedo Ferreira		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062521 01 55 2015 1 00089 065 0053865 17			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Navirai -MS		Solução ao Processo: 31/302308/2018	
NOME: CB QPPM EDEMIR MOREIRA LUIZ, Mat 133021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Francieli Rodrigues Moreira (filha)	Data Nasc.: 17 set 2009	Natural de: Ponta Pora-MS	
CPF: 078.815.621-70	Genitor (a): Zenilda Rodrigues Vilaba		
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 66.621, Fls n. 288v do Lv n. A-155			
Cartorio/Comarca: 1º Ofício, Ponta Porá -MS		Solução ao Processo: 31/301974/2018	
NOME: SD QPPM ESTEFANO JOSE CERVELATI, Mat 426722021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Lucas Ferraz Cervelati (filho)	Data Nasc.: 17 out 2004	Natural de: Ponta Pora -MS	
CPF: 082.219.471-64	Genitor (a): Elaine Souza Ferraz Cervelati		
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 54.960, Fls n. 099 do Lv n. A-138			
Cartorio/Comarca: 1º Ofício, Ponta Porá -MS		Solução ao Processo: 31/301999/2018	
NOME: SD QPPM ESTEFANO JOSE CERVELATI, Mat 426722021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Walesca Ferraz Cervelati (filha)	Data Nasc.: 27 jul 2013	Natural de: Ponta Pora -MS	
CPF: 089.027.731-16	Genitor (a): Elaine Souza Ferraz Cervelati		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061804 01 55 2013 1 00177 019 0074811 31			
Cartorio/Comarca: 1º Ofício, Ponta Porá -MS		Solução ao Processo: 31/302000/2018	
NOME: CB QPPM CARLOS AUGUSTO ZERLOTI, Mat 86619021, do 4º BPM			
Nome Dependente: Katherine Amarilia Zerloti (filha)	Data Nasc.: 12 fev 2016	Natural de: Pedro Juan Caballero-PY	
CPF: 709.312.441-02	Genitor (a): Nilda Elizabeth Amarilia Romero		
Documento Origem: Termo de Registro de Nascimento ocorrido no Exterior Matrícula n. 061801 01 55 2016 7 00041 068 0006922 78			
Cartorio/Comarca: 1º Ofício, Ponta Porá -MS		Solução ao Processo: 31/302008/2018	
NOME: CB QPPM MIGUEL TOMICHAS NETO, Mat 130083021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Gabrielle Intini Tomichas (filha)	Data Nasc.: 26 ago 2015	Natural de: Aquidauana -MS	
CPF: 079.384.141-07	Genitor (a): Talita Maria Intini Dure Tomichas		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2015 1 00126 180 0049071 21			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/301889/2018	
NOME: CB QPPM NICKY FELIX CAVANA, Mat 97045021, do 1º BPM			
Nome Dependente: Ana Luiza Fernandes Cavaña (filha)	Data Nasc.: 07 jan 2018	Natural de: Campo Grande-MS	
CPF: 089.415.751-50	Genitor (a): Gabriella Leticia Fernandes de Oliveira		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01141 167 0387044 47			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/301917/2018	
NOME: CB QPPM WAGNER DA SILVA ORUE, Mat 131600021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Andressa de Brito Orue (filha)	Data Nasc.: 02 maio 2003	Natural de: Anastacio -MS	
CPF: 028.993.341-23	Genitor (a): Lilian Gomes de Brito Orue		
Documento Origem: Certidão Nascimento n. 37.883, Fls n. 083 do Lv n. A-103			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Aquidauana -MS		Solução ao Processo: 31/301748/2018	
NOME: CB QPPM WAGNER DA SILVA ORUE, Mat 131600021, do 7º BPM			
Nome Dependente: Breno de Brito Orue (filho)	Data Nasc.: 06 jun 2013	Natural de: Aquidauana -MS	
CPF: 069.470.021-50	Genitor (a): Lilian Gomes de Brito Orue		
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062828 01 55 2013 1 00047 285 0023963 13			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Anastacio -MS		Solução ao Processo: 31/301749/2018	

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 034/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto n° 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR EUZEBIO MARCELINO CORREA, matrícula n° 55374021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n° 31/303634/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL OOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” DGPC/MS N° 466, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob n° 12836, em 10 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCOS RODRIGUES GONÇALVES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula n° 116977023, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS para a 1ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n° 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n° 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **ROSALINO BRAMBILLA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula n° 85952023, da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS para a 3ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar n° 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n° 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 10 de setembro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 468, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula n° 7609022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n° 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, no período de 05 a 19 de outubro de 2018, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 469, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob n° 12784, em 05 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar n° 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n° 229, de 10 de novembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar n° 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n° 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
474673023	Bruno Humelino de Oliveira	Delegado de Polícia	3ª	Delegacia de Polícia de Vicentina/MS	1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS
53478023	Humberto Perez Lima	Delegado de Polícia	2ª	1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS	Delegacia de Polícia de Vicentina/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 470, DE 13 DE SETEMBRO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474673023	Bruno Humelino de Oliveira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	DP/Vicentina/MS
53478023	Humberto Perez Lima	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 471, DE 13 DE SETEMBRO 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CL	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
474673023	Bruno Humelino de Oliveira	3ª	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS
53478023	Humberto Perez Lima	2ª	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Vicentina/MS

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 472, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula n° 424176022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS N° 473, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CRISTIANE DOS SANTOS ALVES, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n° 96315023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto n° 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN “P” N° 337, de 13 de setembro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 709/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” N° 182, de 29 de novembro de 2017, publicada na página 57 do Diário Oficial n° 9.543, de 30/11/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/601.790/2017, a contar de 28 de agosto de 2018. Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N° 338, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 717/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN “P” N° 327, de 12 de junho de 2017, publicada na página 50 do Diário Oficial n° 9.429, de 13/07/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/600.433/2017, a contar de 31 de agosto de 2018. Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N° 339, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 738/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 136, de 20 de novembro de 2017, publicada na página 51, do Diário Oficial do Estado de nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.143/2017, a contar de 18 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" N° 340, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 698/2018/CG-CPA/AGEPEM oriunda da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais, no período de 23/08/2018 a 06/09/2018, em razão de gozo de férias regulamentares da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Membro da Comissão, nos Processos abaixo relacionados:

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.120/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 135, de 20/11/2017	DO 9536, de 21/11/2017, pág. 51
31/600.420/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 230, de 28/04/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 063, DE 19/02/2018	DO 9399, de 02/05/2017, pág. 38; DO 9598, de 20/02/2018, pág. 31
31/601.146/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 132, de 20/11/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 033, de 05/02/2018	DO 9536, de 21/11/2017, pág. 51; DO 9590, de 06/02/2018, pág. 43
31/627.995/2016	PORTARIA AGEPEM "P" N° 509, de 11/11/2016; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 63, de 02/02/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 076, de 21/02/2018	DO 9287, de 17/11/2016, pág. 67; DO 9346, de 08/02/2017, pág. 70; DO 9600, de 22/02/2018, pág. 24
31/600.132/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 100, de 13/02/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 038, de 07/02/2018	DO 9354, de 20/02/2017, pág. 50; DO 9592, de 08/02/2018, pág. 78
31/601.879/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 051, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.880/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 052, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.881/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 053, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.882/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 054, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31
31/601.883/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 055, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 31/32
31/601.884/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 056, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 32
31/601.885/2017	PORTARIA AGEPEM "P" N° 057, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 32
31/630.001/2018	PORTARIA AGEPEM "P" N° 058, de 15/02/2018	DO 9596, de 16/02/2018, pág. 32
31/630.012/2018	PORTARIA AGEPEM "P" N° 102, de 22/02/2018	DO 9601, de 23/02/2018, pág. 37

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" N° 341, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 734/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 143, de 21 de novembro de 2017, publicada na página 30, do Diário Oficial do Estado de nº 9.537, de 22 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.682/2017, a contar de 19 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" N° 342, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 734/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 270, de 17 de maio de 2017, publicada na página 50 do Diário Oficial nº 9.413, de 22 de maio de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.496/2017, a contar de 02 de setembro de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" N° 343, de 13 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 753/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" N° 155, de 22 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Estado de nº. 9.538, em 23 de novembro de 2017, pág.44, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.709/2017, a contar de 20 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" N° 335, de 12 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "**em prorrogação**", para desempenhar o cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor de Administração e Finanças/DAF, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/9/2018 a 6/11/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER** prontuário nº. 94416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 87847, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 12 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601173/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600439/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº. 31/600439/2017**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.406, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora AILA MARIA LIMA FERNANDES VAZ, matrícula n. 50370022, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função auxiliar de Inspeção de Alunos, classe C, nível V, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020730/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.407, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA NATALINA CAMARGO, matrícula n. 65752021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000871/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.408, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CINTHYA MARIA STAUT, matrícula n. 95981021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/023741/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.409, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE DE JESUS PEREIRA, matrícula n. 80646021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041348/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO RAMÃO BENEVIDES, matrícula n. 19016022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021238/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.411, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA ANTONIA PEGORARE, matrícula n. 32463021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D nível V, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022408/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.412, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAM FIGUEIRO MIRANDA, matrícula n. 42594021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível

VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020768/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.413, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ORMEZINA RODRIGUES DE JESUS, matrícula n. 44578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/047469/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora LEILA BUREMAN DOS SANTOS, matrícula n. 71013022, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, classe B, nível VI, código 70311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e § 1º, inciso III, letra "a", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.415 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o despacho de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.739, de 12 de setembro de 2018, referente ao servidor MARIO HADALTO PEREIRA AMORIM, matrícula n. 19490022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotação AGEPREV, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/501884/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.416, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM CARLOS GABRIEL, matrícula n. 106360021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.417, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM EDSON LUIZ FERNANDES, matrícula n. 70708021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303542/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.418, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM JOSÉ AMORIM LONGATTO, matrícula n. 49511021, código 40009, símbolo 231/CEL/7, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302509/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM KLAUS ARTUR KURZAWA, matrícula n. 50250021, código 40030, símbolo 231/CEL/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501442/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.420, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major BM VALMIR GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 63656021, código 40032, símbolo 231/MAJ/1/6, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501651/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Coronel BM ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS, matrícula n. 117156022, código 40030, símbolo 231/CEL/5, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501511/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, ao 3º Sargento PM RAMÃO CRISTINO BENITES, matrícula n. 65665021, símbolo 231/3SG/1/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301479/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, ao 3º Sargento PM RAMÃO CRISTINO BENITES, matrícula n. 65665021, símbolo 231/3SG/1/7, código

40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301479/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
103289024	Euriclea Azevedo Nogueira	Professor	Ageprev	55/502345/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.200/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8769022	Joaci Maria de Matos	Gestor de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/501435/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.001/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1610022	Joaquim Correa da Silva	Agente Polícia Judiciário	Ageprev	55/503521/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.025/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40918021	Otilde Dias de Souza	Especialista de Educação	Ageprev	55/502639/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.005/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97318022	Rosa Maria Matte Freitas	Professor	Ageprev	55/502507/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.006/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do imposto de renda e da contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
88776023	Rinaldo Gomes Moreira	Delegado de Polícia 1ª Classe	AGEPREV	55/502443/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.189/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

No Despacho "P" AGEPREV do dia, 6 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.737, de 10 de setembro de 2018, referente à servidora SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE, matrículas 110572021 e 110572022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/502378/2018).

ONDE CONSTA: "... matrícula 57871025, Cargo Tec. De Serviços Organizacionais e Manifestação n. 1.992/2018/DIRB/AGEPREV.

PASSE A CONSTAR: "... matrículas n. 110572021 e n. 110572022, Cargos Professor/Professor, Manifestação n. 1.971/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
GERSON DA SILVA LIMA / 52993021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/100946/2010	II	III	27/03/2015

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 10 e parágrafo único da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
SÉLIA APARECIDA MATOSO CALIXTO / 57276023	TÉCNICO DE COMPRAS SUPRIMENTOS / 57/101970/2015	VI	VII	27/06/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ IVALDO DO CARMO, matrícula n. 124216021, para responder pela Agência Municipal de Sidelândia da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 16/08/2018 a 12/11/2018, em substituição a titular CAROLINE PEREIRA VIEIRA, matrícula n. 119120021, em virtude de licença maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 248, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do trabalho no turno vespertino no período de 14/10/2018 a 13/10/2019, ao servidor IRINEU CAVICHIONI, prontuário n. 106820022, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, face à condição de pai de filho portador de deficiência e ou excepcional, com fulcro na Lei 1.134/91, com redação dada pela lei 1.809/97, (processo n. 21/501061/2008).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N. 260, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 114737021, lotada no Escritório Local de Alcinoópolis/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE DE 120 dias**, no período de **31/08/2018 a 28/12/2018**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (Processo n. 71/505150/2018).

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 261, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **JANAYNA LAURA SANT ANA MOREIRA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 98392021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de **11 de Setembro de 2018**. (Processo n. 71/505151/2018).

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Processo n.
130144021	LUCÉLIA NANTES DA SILVA COLMAN	LUCÉLIA NANTES DA SILVA	71/505153/2018

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 445, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	21/08/2018 a 09/09/2018	20	Não
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	22/08/2018 a 31/08/2018	10	Sim
431141021	Angélica Menezes Vieira Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	27/08/2018 a 07/09/2018	12	Não
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	27/08/2018 a 10/09/2018	15	Não
104525026	Fernanda de Freitas Rufino	Gestão Intermediária e Assessoramento	27/08/2018 a 31/08/2018	05	Não
74234022	Fernanda Stella Okumoto	Assistente de Atividades de Trânsito	29/08/2018 a 12/09/2018	15	Não
129462021	Fernando Matheiros Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	20/08/2018 a 22/08/2018	03	Não
93090021	João Carlos Murat da Silva	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	21/08/2018 a 19/09/2018	30	Não
63694023	Jose Eduardo Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	29/08/2018 a 31/08/2018	03	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2018 a 05/11/2018	90	Sim
7570022	Maria Auxiliadora de S. Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	27/08/2018 a 25/10/2018	60	Não
19665023	Noeli da Silva Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/08/2018 a 24/08/2018	04	Não
428296021	Walter Roberto Mansour	Gestão Intermediária e Assessoramento	29/08/2018 a 12/09/2018	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 446, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**,

Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704258/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 447, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JORGE FABIO GODOES PEREIRA**, matrícula n.º 24681021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Paranaíba/MS, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, em virtude de férias do titular Claudio Rogério Machado, matrícula nº 430691021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 448, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **CELSO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 116681022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 12 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 449, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **ELIANE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 44381021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, CNH 108754407-8, Categoria “B”, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 21 de agosto de 2018, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
428725021	Kaline Bezerra de Lima	Kaline Bezerra de Lima Torres	31/704311/2018
129608023	Paloma Pinheiro Bueno	Paloma Pinheiro Bueno Trauer	31/704312/2018
133032021	Viviane Pereira da Rocha	Viviane Pereira da Rocha Barros	31/704313/2018

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESORTE Nº 043/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora, abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
JAQUELINE FERREIRA RODRIGUES	476438021	05228637434	A/B

Campo Grande, 12 de setembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 391 de 11 de setembro de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS** matrícula nº 326.373.021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.448/2018 esta portaria entra em

vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 146, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
107302023	Luis Miguel da Cunha Fernandez de La Reguera	106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Responsável pela Assessoria de Assuntos Ambientais	10 a 24/09/2018
93689021	Leonardo Sampaio Costa	133809021	Luciano Jikimura	Gerente da Gerência de Recursos Hídricos	30/10 a 14/11/2018

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
Diretor-Presidente, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 416/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias relativo aos dias 1º e 2 de outubro de 2018, concedido a Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 380/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.E n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, páginas 79/80. (Protocolo 33/056083/2018).

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 417/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/056221/2018)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	DATA	COMARCA
712590-1	Marta Rosangela da Silva	17/09/2018	Japorã

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 418/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público THALES CHALUB CERQUEIRA, matrícula n. 5507669-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju-MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de 3 a 17 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/056140/2018).

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 419/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento

nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	10 a 24/9/2018	15	Não	Atestado	33/056161/18
5515254-1	Fernando Eduardo Silva de Andrade	5/9/2018	1	Não	Atestado	33/056224/18
696072-1	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira	28 a 31/8/2018	4	Sim	Atestado	33/056043/18

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 382/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 336/2018, de 8 de agosto de 2018, publicada no D.O.E n. 9.716, de 9 de agosto de 2018, página 75, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor MARCO DEL CAMPO FIORAVANTE FERREIRA no período de 10 a 24 de setembro de 2018, fixando-o para o período de 15 a 29 de outubro de 2018. (Protocolo 33/056167/2018)

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 383/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509300-3	Gláucia Silva Leite	Chefe de Departamento	27 a 31/8/2018	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056049/18
5501555-3	Priscila de Jesus Candido	Auxiliar de Atendimento	29/8 a 7/9/2018	10	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056028/18

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 384/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Hemocentro Regional/Dourados, HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff e UCT - Unidade de Coleta e Transfusão de Rondonópolis, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509289-3	Guilherme Augusto Brito Andrade	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	21/3/2018	33/056066/18
5500958-3	Kennedy Ribeiro da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	13/8/2018	33/056160/18
5508592-3	Keila de Oliveira Antonio	Chefe de Departamento	2017/2018	12/6/2018	33/055993/18
5515146-3	Luiz Eduardo Ferreira da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	3/5/2018	33/056073/18

5515146-3	Luiz Eduardo Ferreira da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	9/8/2018	33/056073/18
-----------	--------------------------------	--	-----------	----------	--------------

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 385/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, à servidora LETICIA ROJAS SILVA, matrícula n. 5513868-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 10 a 17 de maio de 2018, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/053674/2018).

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 386/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora RICHELLE DA SILVA PICCOLO, matrícula n. 5501571-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 244/2018, de 6 de junho de 2018, D.O.E. n. 9671, de 7 de junho de 2018, página 126, no período de 18 de setembro a 16 de novembro de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/056024/2018).

Campo Grande, 13 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/000.197/2018

INTERESSADO: DIEGO BORTOLONI DISPERATI

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 187/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **DIEGO BORTOLONI DISPERATI**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-24**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/000.202/2018

INTERESSADO: RODRIGO VASCONCELOS COMPRI

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 189/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **RODRIGO VASCONCELOS COMPRI**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-25**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Pregão presencial 059/2018.

Processo licitatório 136/2018.

O município de Alcinópolis-MS, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, Wesley Furtado de Oliveira, torna público, que no dia 25/09/2018, às 08h00 (oito) horas (ms), na sala de reuniões da prefeitura municipal de Alcinópolis-MS, situada na rua maria barbosa carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", para contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à estrutura do 1º encontro cultural de Alcinópolis: rota dos sítios arqueológicos, conforme descrição do termo de referência, atendendo solicitação da secretaria municipal de desenvolvimento, agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente, através do convênio nº 28770/2018, firmado com a fundação de turismo de mato grosso do sul.

Da aquisição do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 11 de setembro de 2018.

Wesley furtado de oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072742/2018

Abertura: 02 de Outubro de 2018.

Horário: às 08h00min

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada objetivando a Construção do Centro de Comercialização para Agricultura Familiar no município de Amambai – MS, com área aproximada de 361,97m², localizado na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Benjamin Constant, conforme convênio nº 28.756/2018 – Processo nº 71/000.191/2018 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, com recurso do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado - FADEF e contrapartida do Município, conformes Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Retirada do Edital: As empresas interessadas através do representante legal devidamente constituído, poderão obter a pasta contendo os anexos (Planilha, Projetos, especificações e bases) do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 13 de Setembro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público para conhecimento dos interessados, que retificou o anexo I do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. Em virtude da retificação do anexo I, sua abertura será no dia 28/09/2018 às 08h00min. Batayporã-MS, 13 de setembro de 2018. LUCIMARA POLATTI ALMEIDA - PREGOEIRA SUBSTITUTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Município de Camapuã/MS, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 102/2018, na modalidade de Carta Convite nº 001/2018, considerando razões de interesse público conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e meio-fio com sarjeta na Vila Izolina Araújo Barros (Ruas: Julio Corrêa Leite, Olegário Faustino Alves, Florentino Alves Ferreira, Virgílio Estevam Dutra, Feliciano Gomes Trindade e Marciano Malaquias da Silva, no Município de Camapuã-MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Camapuã – MS, 12 de Setembro de 2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.098/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO LIMA, SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.469 – CENTRO – CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 17 de outubro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP. Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.070/2017-75

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. OLÍMPIO CAVALHEIRO-COHAB, SITUADO NO SEGMENTO DA RUA DAVID CORREIA LEITE COM A RUA AGRIPINO GRIED, CONJ. UNIVERSITÁRIO EM CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE PÚBLICA-SESAU COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 18 de outubro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP. Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.473/2017-63

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da Concorrência supra, sendo a empresa participante SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA habilitada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 01 Concorrência Nº 026/2018. Pelo exposto, convoca a empresa participante do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame (Abertura de Propostas), no dia 20 de setembro de 2018, às 08h, na sala de reuniões da DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar. Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.317/2018-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado torna público o resultado da Proposta da Tomada de Preços supra, declarando o menor preço da empresa AJOTA- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 96.729,18 (Noventa e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). As empresas GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP e PAVITEC CONSTRUTORA LTDA foram desclassificadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 03 Tomada de Preços Nº 015/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.352/2018-62

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras as empresas I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA para o lote 01, BRASIDAS EIRELI para o lote 02, e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP para o lote 03, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.09.2018, conforme parecer. Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.361/2018-96

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras as seguintes empresas J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME para os lotes 01, 04, 05, 10, 21, 24, 25, 26 e 34, SOUZA ALVES E CIA LTDA - EPP para os lotes 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 31, 33 e 35, FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP para os lotes 11 e 15 e SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP para os lotes 14, 23, 29, 30 e 32, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito -AGETRAN em 13.09.2018 conforme parecer. Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.846/2018-57

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

(ABRAÇADEIRA DE FERRO, ACIONADOR CAIXA ACOPLADA, ADAPTADOR, ADESIVO PLÁSTICO E OUTROS), sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.09.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V A L O R UNITÁRIO
1	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 0,50
2	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME	R\$ 0,21
3	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 21,10
4	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 21,68
5	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 18,66
6	1		R\$ 0,16
7	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 0,17
8	1		R\$ 1,42
9	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 1,06
10	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 27,32
11	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME	R\$ 8,50
12	1		R\$ 7,60
13	1	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS – ME	R\$ 12,66
14	1		R\$ 34,00
15	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 35,63
16	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 10,38
17	1		R\$ 23,54
18	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 23,49
19	1		R\$ 1,29
20	1	OBRATIVA LOJA DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	R\$ 1,19
21	1	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME	R\$ 17,37
22	1		R\$ 115,46
23	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 126,48
24	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 134,56
25	1	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP	R\$ 20,00
26	1	OBRATIVA LOJA DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	R\$ 38,47

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.461/2017-13

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da fase de proposta técnica referente ao procedimento em epígrafe.

EMPRESAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
FUNERÁRIA CAMPO GRANDE LTDA - EPP	24 PONTOS	CLASSIFICADO
PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP	22 PONTOS	CLASSIFICADO
PAX E FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA - EPP	20 PONTOS	CLASSIFICADO
ÚNICA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME	20 PONTOS	CLASSIFICADO
PAX MS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME	17 PONTOS	CLASSIFICADO
PAX UNIÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - EPP	16 PONTOS	CLASSIFICADO
FUNERÁRIA MONTE FUJI LTDA - ME	16 PONTOS	CLASSIFICADO
FUNERÁRIA E PAX NIPO BRASILEIRA LTDA - ME	16 PONTOS	CLASSIFICADO
PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME	14 PONTOS	CLASSIFICADO
PAX PRÓ VIDA LTDA - ME	13 PONTOS	CLASSIFICADO
EXCLUSIVA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME	11 PONTOS	CLASSIFICADO
SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP	15 PONTOS	DESCLASSIFICADA
FUNERÁRIA PAF CANAÃ LTDA - ME	13 PONTOS	DESCLASSIFICADA
FA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - ME	11 PONTOS	DESCLASSIFICADA
RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA - ME	09 PONTOS	DESCLASSIFICADA

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º Andar, em Campo Grande - MS das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.666/2018-66

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI–ME para os lotes 01 e 02, HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI–ME para o lote 03 e IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP para o lote 04, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 12.09.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.778/2018-39

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria - Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, restou fracassado, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.461/2018-85

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIALIZADO (NEOFORTE) E FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA (NOVOMIL RICE, APTAMIL PROFUTURA, MILNUTRI SOJA), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 12.09.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	V A L O R UNITÁRIO
1 (PRINCIPAL 75%)	1	EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 133,00
2 (RESERVADA 25%)	1	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 192,22
3 (EXCLUSIVO)	1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 112,63
4 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 33,55
5 (EXCLUSIVO)	1	CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	R\$ 53,80

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.212/2018-24

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO CPAP (DEMANDA JUDICIAL).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de setembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.857/2018-51

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GORRO COM PALA, CINTO DE GUARNIÇÃO, FIEL, CAPA DE CHUVA E APITO.

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de setembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51.920/2018-25

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (BANHEIRA, CUEIROS DE FLANELA, ROLOS DE FITA ADESIVA, PACOTES DE FRALDAS E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 110/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 158/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 38.953/2018-80**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL ADULTO E PEDIÁTRICO (PEDIASURE, FORTINI, NUTREM JUNIOR, PEPTAMEN JÚNIOR PÓ, NUTREN 1.0, FORTINI MF, PEPTAMEN JUNIOR FRASCO, NUTREN KIDS, NUTREN SENIOR, TROPIC INFANT, PEPTAMEN OU PEPTAMAX, NUTREN 1.5 E MODULEN).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 111/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 135/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34.983/2018-07**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 112/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.252/2018-41**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA PADRÃO SAMU 192, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 113/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 077/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 37.637/2018-54**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 114/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.701/2018-16**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SABONETE, SABÃO EM BARRA, SAPONÁCEO, VASSOURA, RODO DE ALUMÍNIO, SACO PLÁSTICO, DESINFETANTE LÍQUIDO E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 115/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 13 de Setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PRIMEIRO ADENDO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.329/2018-31**

Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOXA CHINESA, ÁCIDOS GRAXOS, ABAFADOR AURICULAR E OUTROS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

ALTERAÇÕES 1: Alterar no ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS, o descritivo dos lotes 06, 11, 12, 13, 14 e 15.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 27 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 27 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 27 de setembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - “transparência”.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO NA ÍNTEGRA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.629/2018-26**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo na íntegra da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES (SOLUÇÃO TAMPÃO TISAB, SOLUÇÃO ELETROLÍTICA, SOLUÇÃO PADRÃO E OUTROS), VISANDO ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO CONTROLE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de setembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - “transparência”.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº****058/2016 - PROC. ADM. Nº 053/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR – ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 058/2016, referente a aquisição de equipamentos ermanentes para o aparelhamento de academias ao ar livre no Município de Corguinho. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 058/2016. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 058/2016, a contar de 01/01/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 058/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES. Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Júlio César Gasparini Junior – Representante Legal. Corguinho - MS, 05 de janeiro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (BEBEDOURO INDUSTRIAL, FOGÃO INDUSTRIAL E APARELHO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE Nº 012/2018.**

Processo: 23.581/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.663.596/0001-84.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (BEBEDOURO INDUSTRIAL, FOGÃO INDUSTRIAL E APARELHO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor: R\$ 16.800,00

Duração: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária:

24.00 Secretaria Municipal de Educação

24.92 Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2595 Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 03/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinar: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. MOHAMAD SALEH – VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 091/2018- Processo nº 30.983/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fraldas, bolsa coletora, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa á base A.G.E e outros) para

atender a demanda decorrente de ação judicial, tendo por vencedora, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO AIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 62.450,00, item 09 no valor total de R\$ 25.380,00, 2) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.405/0001-12, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.314,00, item 03 no valor total de R\$ 990,00, item 12 no valor total de R\$ 13.392,00, 3) FARMACIA OASIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.941.305/0001-75, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 27.500,00, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 22.450,00, item 06 no valor total de R\$ 32.950,00, 5) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 34.940,00, 6) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 24.990,00, item 11 no valor total de R\$ 35.890,00.

Item fracassado: Item 08.

Item Deserto: Item 13.

CORUMBÁ /MS 13 de Setembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.739 de 12/09/2018, pág. 38.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Carta Contrato do Processo nº 33.549 – Pregão Presencial nº 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017

Onde se lê: (...) Carta Contrato nº 031/2018/SEMED.

Leia-se: (...) Carta Contrato nº 041/2018/SEMED.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.739 de 12/09/2018, pág. 38.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato da Carta Contrato do Processo nº 33.546 – Pregão Presencial nº 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017

Onde se lê: (...) Carta Contrato nº 028/2018/SEMED.

Leia-se: (...) Carta Contrato nº 040/2018/SEMED.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação com 2º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público o segundo adendo ao edital de Licitação referente à Concorrência Pública nº 05/, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Concorrência Pública nº 05/2018 - Processo nº 3.101/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 13 de setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2018, de 08 de Janeiro de 2018, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS**

EMPRESA VENCEDORA:

MGF CONSTRUÇÕES LTDA-ME.....R\$96.674,95(Noventa e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Coxim MS, 13 de Setembro de 2018.

Luciani Aparecida de Oliveira Silva

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 037/2018

PROCESSO Nº: 064/2018

Fica suspensa a tramitação do processo nº 064/2018 até resolução das recomendações sugeridas pela Procuradoria Municipal em relação ao pedido de impugnação formulada pela empresa Multimed Equip. Hospitalares LTDA.

Eldorado/MS, 13 de setembro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0063/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0036/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro 2018, motor 1.0, mínimo 80cv (E) mínimo 70cv (G), ar condicionado com filtro de poeira e pólen, 04 portas, tanque de combustível mínimo 40 litros, cintos de segurança dianteiros com pré tensionador, direção hidráulica, total flex, sistema de partida frio sem reservatório adicional de gasolina, 02 airbags (passageiro e motorista), freios ABS, câmbio de 05 marchas, pneus dianteiros e traseiros mínimo aro 13, pneus mínimo 165/70, cor branca, estepe em ferro normal, com recursos provenientes do Convênio nº 28601/2018 e Contrapartida do Município, celebrado entre a SEDHAST e Município de Eldorado no âmbito do projeto "Rompendo Fronteiras" com garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Vencedor: NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - Item: 1, totalizando R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Eldorado/MS, 13 de setembro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 13 de setembro de 2018.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Estratégia de Saúde da Família Montese, conforme proposta de aquisição nº11749.846000/1150-05 – Emenda parlamentar, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 28 de Setembro de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 13 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/09/2018, às 09h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2018, Processo Administrativo nº. 073/2018, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para mecânica pesada (caminhões, ônibus, tratores e implementos): mecânica leve (automóveis, vans e utilitários) incluindo serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades de toda a frota da Administração Pública Municipal de Jateí-MS, de forma fracionada de acordo com as necessidades, do tipo menor preço por lote, conforme edital e ata de julgamento, em favor da empresa: MM ERNANDES DIESEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.423.642/0001-50, os Lotes: 01 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) , o lote 02: no valor de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), o lote 03: no valor de R\$ 102.410,00 (cento e dois mil e quatrocentos e dez reais), o lote 04: no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), o lote 05: no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e lote 06: no valor de R\$ 129.675,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de setembro de 2018.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EDITAL

O município de Maracaju torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju-MS, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Loteamento urbano com área até 25 ha "Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas", localizado na R. Heitor Penajo de Souza, Residencial Fortaleza II, município de Maracaju - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

PROC. ADM Nº 744/2016

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / CONSTRUVIAS EIRELI EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo n. 018/2016 – Processo Administrativo n. 744/2016, celebrado pelas partes contratantes decorrente do processo licitatório na modalidade concorrência sob n. 001/2016.

Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, Lei Federal 8.666/93

ASSINAM: Marlene de Matos Bossay, Prefeita Municipal / Rogers Pinheiro Teodoro, Construías Eireli EPP

Miranda – MS, 24 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 65199/2018

b) Licitação Nr.: 153/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 30/08/18
 e) Objeto da Licitação: aquisição de veículo de passeio, com a finalidade de estruturar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, complementando a reforma do CAPS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-05, habilitada pela Portaria nº 2.564, de 03 de Outubro de 2017.
 CONTRATADO: NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)
 DATA: 30/08/18
 ARION AISLAN DE SOUSA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 176/2017.
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº **003** ao Contrato nº **176/2017** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alteração do valor contratual de **R\$ 23.449,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)**, para um valor atual de **R\$ 27.198,11 (vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e onze centavos)**, representando em valores **R\$ 3.749,11 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **19/09/2018 a 18/01/2019**, tendo em vista alteração de serviços com reprogramação com acréscimos de alguns quantitativos.

Nova Andradina-MS, 05 de setembro de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro Da Silva

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 180/2018 – S.R.P. do processo nº 65630/2018 – FLY 0333.0006747/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de Empresa Especializada na confecção de Placas a serem utilizadas na sinalização vertical de ruas e avenidas do perímetro urbano, para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, conforme solicitação nº 357/2018, através da CI nº 080/2018, Recurso do Convênio nº 25.350/2015/DETRAN-MS – Termo Aditivo nº 001/2017 firmado com Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo 1 – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 17/09/2018 **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 27/09/2018 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 13 de Setembro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 084/2018 - Processo 2678/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO O KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 27 de setembro de 2018, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 13 de setembro de 2018.

Marly Martins Silva – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 083/2018 - Processo 2597/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MULTIVAN O KM, 07 (SETE) LUGARES, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, a data para abertura das propostas é 27 de setembro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos.

Paraíso das Águas – MS, 13 de setembro de 2018.

Marly Martins Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018

O Município de Paranaíba-MS, através do(a) Presidente da CPL, o(a) senhor(a) **JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**, designado pela **PORTARIA Nº 312/2018**,

DE 8 DE JANEIRO DE 2018, torna público, para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da data abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018**, marcada para o dia 17 de setembro de 2018, às 8:00 (oito) horas, **ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, dia 15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.002238/2016-53
 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
 CONTRATADA: Milanflex Indústria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares.
 VIGÊNCIA: 20.08.2018 a 20.08.2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.20
 VALOR: R\$ 16.980,56 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta seis centavos)
 DATA: 20.08.2018
 FORO: Comarca de Bataguassu – MS
 SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante
 Sr. Gilmar Francisco Milan pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 113/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 113/2018, que tem por objeto **Aquisição de Câmeras e Monitores (já incluindo cabos, chicotes e conectores), devidamente instalados nos veículos oficiais de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **KCINCO Caminhões e Ônibus Ltda** com valor total de R\$ 23.012,00 (Vinte e Três Mil, Doze Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Setembro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 120/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de trator cortador de grama, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 27 de Setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Setembro de 2.018

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0080/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0049/2018

OBJETO: : Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3 ,4,12,13,14,19,23,26,32,42,51,57, totalizando R\$ 14.812,80 (quatorze mil e oitocentos e doze reais e oitenta centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,22,40, totalizando R\$ 1.846,80 (um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,9,10,16,35,36,37,41, totalizando R\$ 5.578,08 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 5,17,29,30,31,55, totalizando R\$ 1.422,96 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 48,50, totalizando R\$ 8.715,00 (oito mil e setecentos e quinze reais); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,18,24,28, totalizando R\$ 2.220,96 (dois mil e duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,11,27, 39,44,45,46,47,53,54,56, totalizando R\$ 9.827,16 (nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 1,20,21,25,38,52,58, totalizando R\$ 9.655,74 (nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); Sete Quedas/MS, 12 de setembro de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 12 de setembro de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0079/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0048/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital

Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 17,19,21,34,50,66,79, totalizando R\$ 678,10 (seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,31,40,77,87, totalizando R\$ 5.112,74 (cinco mil e cento e doze reais e setenta e quatro centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,7,2 0,26,27,28,29,32,37,42,53,64,65,69,71,76,83,95,104,105, totalizando R\$ 3.048,61 (três mil e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,33,43,44,60,68,73,74,85, totalizando R\$ 5.586,59 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,8,15,16,24, 30,36,38,39,41,48,49,57,58,59,61,67,72,75,78,81,82,88,89,90,91,92,93,94,97,98,1 03, totalizando R\$ 6.299,89 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,11,12,13,14,18,25,35,45,46,51,52,54,55,62,63,70,80,84,86,96,99,100,101 ,102, totalizando R\$ 5.941,30 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos);

Sete Quedas/MS, 12 de setembro de 2018.

Cristiane Comelli
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 12 de setembro de 2018.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0081/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0050/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a 17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13,58,68,71,73,78,79,80,87,92, totalizando R\$ 14.932,70 (quatorze mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 -

itens: 7,21,45,50,59,65,83, totalizando R\$ 4.883,65 (quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,12,15,23,48,49,53,60,61,62,84,86, totalizando R\$ 4.549,91 (quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,9,22,25,28,31,36,52,55,81, totalizando R\$ 13.195,93 (treze mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5, 11,16,17,19,20,30,32,33,34,35,38,39,40,42,43,46,47,54,63,64,66,67,70,74,77,82,88, 91,94,95,97, totalizando R\$ 41.916,94 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,10,14,18,26,27,29,37,41,44,51,56,72,76,85,89,93,98, totalizando R\$ 31.880,68 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 12 de setembro de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 12 de setembro de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 12/2017

Processo Administrativo n. 014/2018

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e OCM Software para Área Pública.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 12/2017, por mais 05 (cinco) meses.

Valor: R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 12/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

Prazo: 04 de agosto de 2018 até 03 de janeiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 01.031.0120.2029.339039

Data: 03 de agosto 2018.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Orginio Cesar Medeiros Teixeira (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Frizelo Frigoríficos Ltda. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de Frigorífico Juti Importação e Exportação Ltda. para Frizelo Frigoríficos Ltda., localizada na Rodovia BR 163 km 177 Sentido Caarapó/Juti, município de Juti, válida até 13 de janeiro de 2019.

EDITAL

Mineração Corumbaense Reunida S/A- MCR, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, para licença de Instalação N°1236/2018, com validade de 03 (três) anos para instalação de Arquivo de Testemunhos de Sondagem e edificações anexas, em área total de 2.676 m², na Mina Santa Cruz, no município de Corumbá-MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT comunica aos interessados que realizará concorrência para a seguinte contratação: **1 -** Contratação de empresa especializada em reformas e acabamento para fornecimento de paredes tipo Drywall. O recebimento dos envelopes, contendo a documentação e a proposta de preço será realizado no **dia 28/09/2018**, de acordo com a especificação de cada edital, no endereço Avenida Ponta Porã, nº 2640 – Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP 79610-320.

Os interessados deverão solicitar os editais através do e-mail licitacao.b088@sestsenat.org.br ou dirigir-se ao SEST SENAT no endereço acima citado (Três Lagoas/MS) nos dias 14/09/2018 a 27/09/2018 das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h (de Segunda a Sexta).

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Convocação

Prezados companheiros, associados/membresia da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL (IEADMS)**, CNPJ 03.266.947/0001-37, e, **CONVENÇÃO NACIONAL DO PANTANAL DOS MINISTROS E OBREIROS DAS IGREJAS ASSEMBLEIAS DE DEUS-MINISTÉRIO MATO GROSSO DO SUL (CONAMEMS)**, CNPJ 15.520.497/0001-46, por intermédio de seu presidente ELIEL ARAÚJO DE ALENCAR – CPF 257.195.641-87, convoca os para ASSEMBLEIA GERAL, a realizarem-se dias 1 e 2 de dezembro de 2018, às 19h em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presente, na sede da entidade, localizada na Rua Dr. João Rosa Pires, 482 – Centro - Campo Grande – MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: reforma estatutária, regimento interno, eleição e posse da diretoria, consagrações de obreiros e ministros, aprovação de contas, obra social e missionária, posição política, expansão da igreja, e demais assuntos administrativos que entrar em pauta.

Campo Grande – MS, 12 de setembro de 2018.

Conselho Regional de Contabilidade do MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 81/2018 – Exclusivo ME/EPP

Processo Administrativo nº 002386/2018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRCMS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o **RESULTADO** da licitação que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para os Conselheiros, Funcionários, Delegados e Colaboradores do CRCMS.**

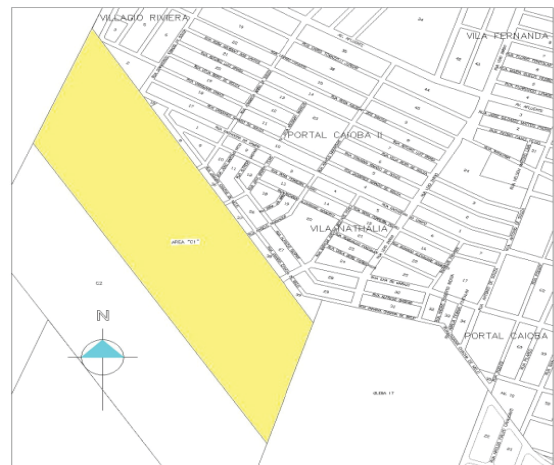
Empresa Vencedora: **L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 04.613.668/0001-**

65 – Valor Total de R\$ 41.144,82 (quarenta e hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), preço global.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRCMS para a assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Campo Grande/MS, 14 de Setembro de 2018.

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO



PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala 1/10.000

O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, pelo HEDGE PRESTADORA DE SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 04.449.338/0001-90, com sede à Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira, n. 689, térreo, Royal Park, Campo Grande - MS FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 352.264, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento aprovado pela Municipalidade local através do processo n. 76522/2016-41, referente ao imóvel urbano determinado da Área C1, Bairro Caiobá, nesta Capital, conforme descrição constante da Matrícula 77.836, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com a denominação de "LOTEAMENTO VILLAGIO VITÓRIA", com ÁREA TOTAL de 434.783,5019m², que contém área de 285.337,89 m² ocupada por 971 lotes, 43.478,35m² ocupadas por áreas de domínio público municipal e 105.967,2619m² ocupado pelas ruas. O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2018. Juan Pablo Correa Gossweiler, Oficial Registrador.